



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 144

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			56			
Poder Executivo.....	1	40			52	70
Casa Civil.....		43		35		
Secretaria de Estado de Governo.....	19	44	56		52	71
Secretaria de Estado de Economia.....	19	44	57		52	
Secretaria de Estado de Saúde.....	21	46	60			
Secretaria de Estado de Educação.....	21	49	65	35	54	71
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	29	49	66			72
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	34	50	67		54	72
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		50	67	38	54	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	34	51	67			
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	35		68			
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			68			
Secretaria de Estado da Mulher.....		51		39	55	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	35	52	70	39	55	73
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		52	70			74

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.069, DE 29 DE JULHO DE 2024

Institui a medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas” na Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) a Medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas”, com origem histórica no Decreto Federal nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906.

Parágrafo único. A Medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas” é destinada a recompensar os Policiais Militares do Distrito Federal que tenham completado 10, 15, 20, 25, 30 e 35 anos de bons e efetivos serviços prestados à Corporação.

Art. 2º São requisitos para o recebimento da Medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas”:

I - ter completado o tempo de efetivo serviço em equivalência à condecoração pleiteada;

II - não ter sido condenado à pena privativa de liberdade, por sentença condenatória transitada em julgado;

III - não ter sido punido disciplinarmente por falta que afete a honra pessoal, o pundonor ou o decoro da classe.

Art. 3º A concessão da “Medalha de Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas” será processada conforme regulação interna.

Art. 4º As despesas com administração, cunhagem e concessão da Medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas” correrão por conta dos recursos disponíveis na estrutura orçamentária da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 5º Perderá o direito de uso das Medalhas o agraciado que:

I - vier a sofrer a perda da função pública, qualquer que seja a pena principal a que for condenado, desde que transitada em julgado;

II - vier a sofrer pena de perda do posto e da patente, ou da graduação ou, ainda, se for excluído disciplinarmente da Corporação;

III - que cometer atos contrários à dignidade e à honra policial militar ou ao prestígio da Corporação.

Art. 6º Compete ao Comandante-Geral da PMDF regular, processar, conceder ou retirar o direito ao uso da Medalha de Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas.

Art. 7º As descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas que caracterizam a Medalha de “Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas” serão aquelas constantes do anexo deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO

1 - MEDALHA

I - Venera: peça em metal com polimento espelhado, medindo 35 mm de largura por 35 mm de altura e 03 mm de espessura em formato circular, justaposto a esta o engate do fecho, confeccionados em peça única. No anverso, a inscrição “ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS”, em fonte “ARIAL”, em negrito, em alto relevo polido, sobre fundo fosco que circunda o Símbolo das Armas Nacionais, conforme Lei 5.700, de 1º de setembro de 1971 e suas alterações:

- a. o escudo redondo constituído em campo, contendo 05 estrelas dispostas na forma da constelação do Cruzeiro do sul, com a bordadura do campo perfilada, carregada de estrelas em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional;
- b. o escudo ficará pousado numa estrela partida-gironada, de 10 peças, bordada de 02 tiras, com diferenciação entre o interior e o exterior; e
- c. o todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada, com guardas e contendo uma estrela, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e outro de fumo florido, à sinistra, com atados, ficando o conjunto sobre um resplendor, cujos contornos formam uma estrela de 20 pontas.

No reverso, a inscrição “DECRETO Nº 5.904, DE 24 DE FEVEREIRO” em negrito, em alto relevo polido sobre fundo fosco e sotoposto a estes a inscrição “1906”, ladeado à destra e à sinistra por estrelas de 05 pontas, circunda um escudo carregado internamente por cinco estrelas de cinco pontas que representam a constelação do Cruzeiro do Sul inclinada em ângulo de 45º sobre fundo composto por uma malha de linhas paralelas representando o infinito da esfera celeste.

Nos modelos de 10 e 15 anos as peças de metal serão bronzeadas, nos modelos de 20 e 25 anos as peças de metal serão prateadas e nos modelos de 30 e 35 anos as peças de metal serão douradas.

II - Passador da venera: peça metálica composta por folhas e frutos de louro (laurus nobilis) estilizados, em metal com polimento espelhado, medindo 37 mm de comprimento por 06 mm de altura, com fecho centralizado na parte inferior, prendendo a medalha à fita, conforme modelos;

III - Fita: de gorgorão chamalotado composto por 100% de poliéster acetinado, medindo 35 mm de largura por 50 mm de altura, composta por quatro faixas verticais de igual largura, sendo respectivamente nas cores vermelha, verde, amarela e vermelha com 8,75 mm de largura cada, conforme modelos;

IV - Passador da Fita: peça em metal com polimento espelhado que abraça toda a fita, medindo 37 mm de comprimento por 06 mm de largura, carregado à destra por um ramo de café (Coffea canephora) frutificado e à sinistra por um ramo de tabaco (Nicotiana tabacum) florido e ao centro um espaço circular de 10 mm de diâmetro destinado a carregar os numerais "10", "15", "20", "25", "30" e "35", conforme modelos.

- a) nos modelos de 10 e 15 anos, a peça de metal será bronzeadas;
- b) nos modelos de 20 e 25 anos, a peça de metal será prateada; e
- c) nos modelos de 30 e 35 anos, a peça de metal será dourada.

2 - MINIATURA

I - Venera: peça em metal com polimento espelhado, medindo 18 mm de largura por 18 mm de altura e 02 mm de espessura em formato circular, justaposto a esta o engate do fecho confeccionados em peça única. No anverso, a inscrição “ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS”, em fonte “ARIAL”, em negrito, em alto relevo polido, sobre fundo fosco que circunda o Símbolo das Armas Nacionais, conforme Lei 5.700, de 1º de setembro de 1971 e suas alterações:

- a. o escudo redondo constituído em campo, contendo 05 estrelas, dispostas na forma da constelação do Cruzeiro do sul, com a bordadura do campo perfilada, carregada de estrelas em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional;
- b. o escudo ficará pousado numa estrela partida-gironada, de 10 peças, bordada de 2 tiras, com diferenciação entre o interior e o exterior; e
- c. o todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada, com guardas e contendo uma estrela, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de outro de fumo florido, à sinistra, com atados, ficando o conjunto sobre um resplendor, cujos contornos formam uma estrela de 20 pontas.

No reverso, a inscrição “DECRETO Nº 5.904, DE 24 DE FEVEREIRO” em negrito, em alto relevo polido sobre fundo fosco e sotoposto a estes a inscrição “1906” ladeado à destra e à sinistra por estrelas de 05 pontas, circunda um escudo carregado internamente por cinco estrelas de cinco pontas que representam a constelação do Cruzeiro do Sul inclinada em ângulo de 45º sobre fundo composto por uma malha de linhas paralelas representando o infinito da esfera celeste.

Nos modelos de 10 e 15 anos as peças de metal serão bronzeadas, nos modelos de 20 e 25 anos as peças de metal serão prateadas e nos modelos de 30 e 35 anos as peças de metal serão douradas.

II - Passador da venera: peça metálica composta por folhas e frutos de louro (laurus nobilis) estilizados, em metal com polimento espelhado, medindo 13 mm de comprimento por 3 mm de altura, com fecho centralizado na parte inferior, prendendo a medalha à fita, conforme modelos; e

III - Fita: de gorgorão chamalotado composto por 100% de poliéster acetinado, medindo 13 mm de largura por 50 mm de altura, composta por quatro faixas verticais de igual largura, sendo respectivamente nas cores vermelha, verde, amarela e vermelha com 3,25 mm de largura cada, conforme modelos;

IV - Passador da Fita: peça em metal com polimento espelhado que abraça toda a fita, medindo 14 mm de comprimento por 2,2 mm de largura, carregado à destra por um ramo de café (Coffea canephora) frutificado e à sinistra por um ramo de tabaco (Nicotiana tabacum) florido e ao centro um espaço circular de 04 mm de diâmetro destinado a carregar os numerais "10", "15", "20", "25", "30" e "35", conforme modelos.

- a) Nos modelos de 10 e 15 anos a peça de metal será bronzeadas;
- b) Nos modelos de 20 e 25 anos a peça de metal será prateada; e
- c) Nos modelos de 30 e 35 anos a peça de metal será dourada.

3 - BARRETA

Conjunto retangular composto por três partes em metal, sendo a primeira peça recoberta com a mesma fita da medalha, medindo 35 mm de comprimento por 10 mm de altura, composta por quatro faixas verticais de igual largura, sendo respectivamente nas cores vermelha, verde, amarela e vermelha com 8,75 mm de largura. A segunda peça em metal com polimento espelhado, medindo 35 mm de comprimento por 06 mm de largura, carregado à destra por um ramo de café (Coffea canephora) frutificado e à sinistra por um ramo de tabaco (Nicotiana tabacum) florido e ao centro um espaço circular de 10 mm de diâmetro destinado a carregar os numerais "10", "15", "20", "25", "30" e "35", conforme a respectiva medalha. A terceira peça em formato de trilha com dois pinos e fecho pega-ladrão em metal dourado na parte posterior que se encaixa internamente na primeira peça, propiciando acabamento perfeito, sem rebarbas, garantindo segurança e praticidade no uso, conforme modelos.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

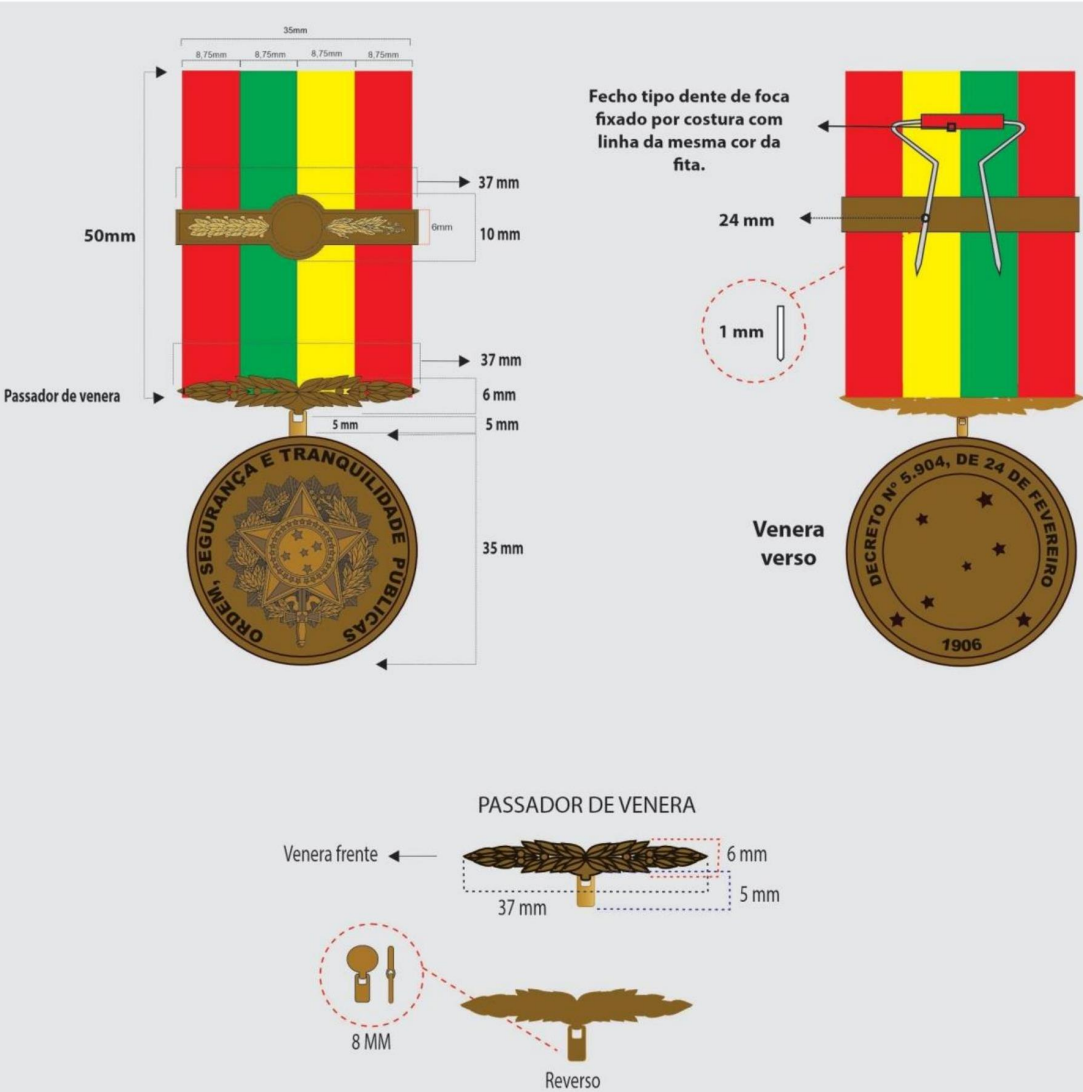
RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Medidas

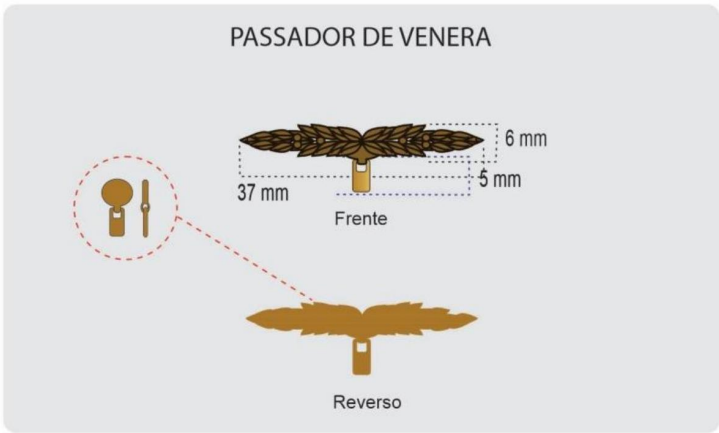


Escala cromática

Cromia institucional primária (Azul PMDF)	Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071449	Cromia institucional	Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000		Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ffff00		Escala CMYK 0 25 71 46 Escala RGB 54 40 16 Escala Pantone 7559 C Web Safe #89678
Cromia institucional	Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00		Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933		Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821		Escala CMYK 62 67 75 82 Escala RGB 53 47 44 Escala Pantone black 4c Web Safe #352f2c



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS
Bronze com Passador de Bronze - 10 anos

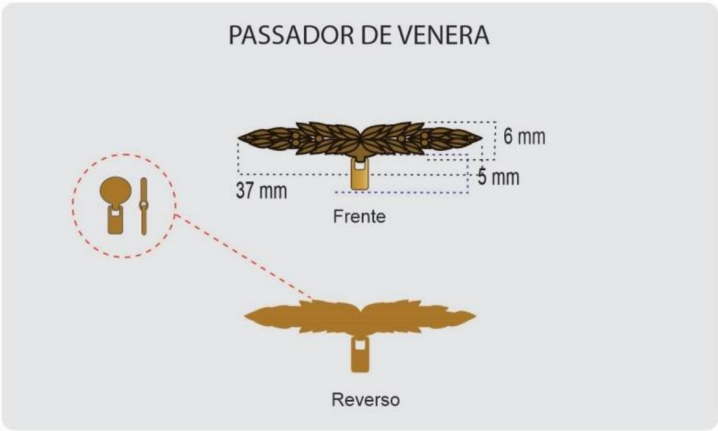


Escala cromática

 Cromia institucional primária (Anel PMDF)	Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071d49	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ffff00	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 25 71 46 Escala RGB 54 40 16 Escala Pantone 7559 C Web Safe #8967b8
 Cromia institucional	Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00	 Cromia institucional	Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933	 Cromia institucional	Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821	 Cromia institucional	Escala CMYK 62 67 75 82 Escala RGB 53 47 44 Escala Pantone black 4c Web Safe #352f2c



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS
Bronze com Passador de Bronze - 15 anos

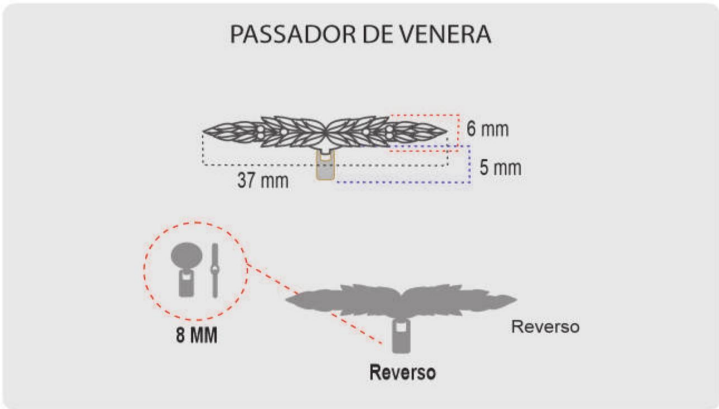
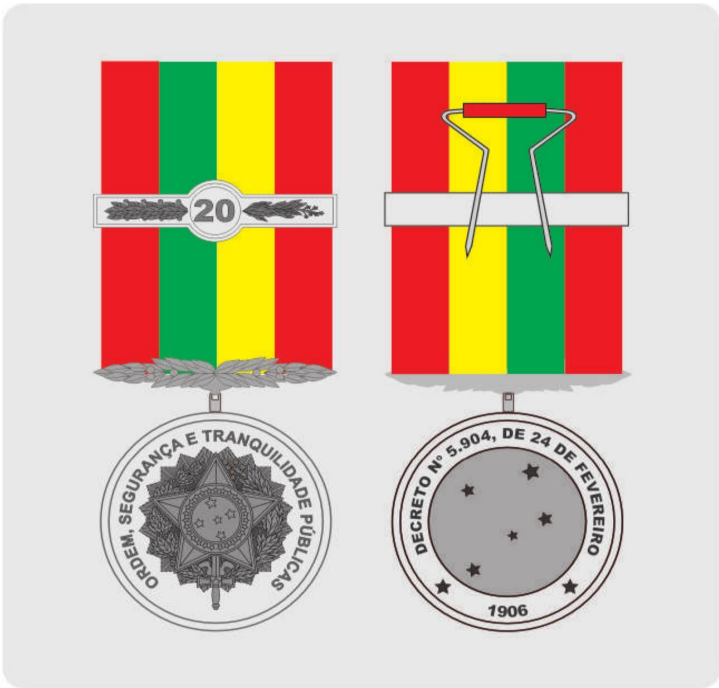


Escala cromática

	Cromia institucional primária (Azul PMDF) Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071d49		Cromia institucional Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000		Cromia institucional Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ff2000		Cromia institucional Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 54 40 16 Escala Pantone 7559 C Web Safe #89678
	Cromia institucional Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00		Cromia institucional Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933		Cromia institucional Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821		Cromia institucional Escala CMYK 62 67 75 82 Escala RGB 53 47 44 Escala Pantone black 4c Web Safe #352f2c



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS
Prata com Passador de Prata - 20 anos

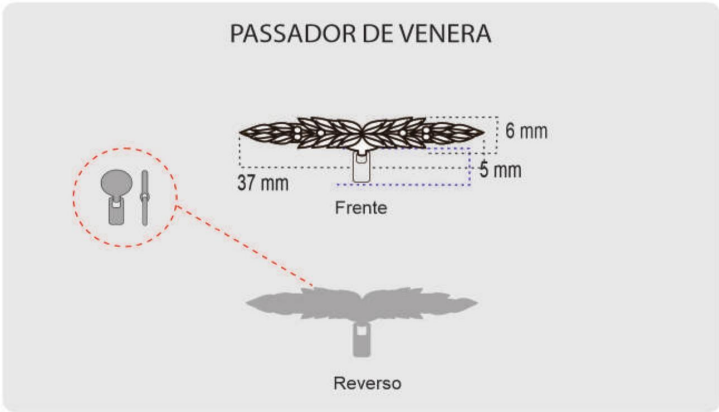
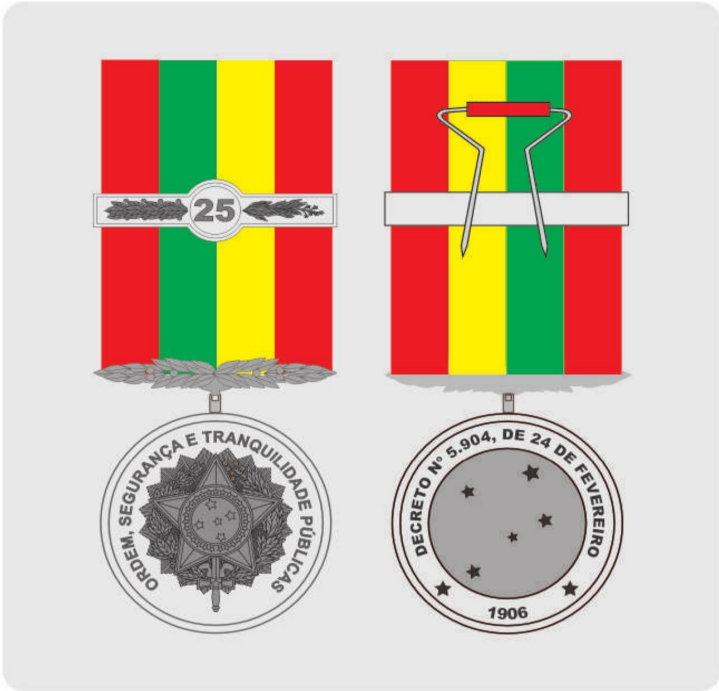


Escala cromática

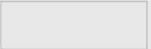
	Cromia Institucional primária (Azul PMDF) Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071d49		Cromia Institucional Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000		Cromia Institucional Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ff200		Cromia Institucional Escala CMYK 0 0 0 100 Escala RGB 255 255 255 Escala Pantone Cool Gray 1C Web Safe #e6e7eb
	Cromia Institucional Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00		Cromia Institucional Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933		Cromia Institucional Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821		Cromia Institucional Escala CMYK 0 0 0 70 Escala RGB 114 115 118 Escala Pantone 446 4c Web Safe #727376



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS
Prata com Passador de Prata - 25 anos

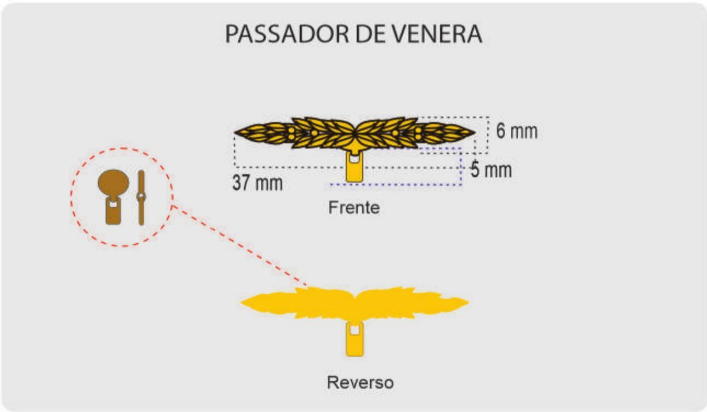


Escala cromática

 Cromia institucional primária (Azul PMDF)	Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071d49	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ff2000	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 0 0 10 Escala RGB 230 231 232 Escala Pantone Cool Gray 1C Web Safe #e6e7eb
 Cromia institucional	Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffc000	 Cromia institucional	Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 193 162 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933	 Cromia institucional	Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 0 0 70 Escala RGB 114 115 118 Escala Pantone 446 4c Web Safe #727376

1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Ouro com Passador de Ouro - 30 anos

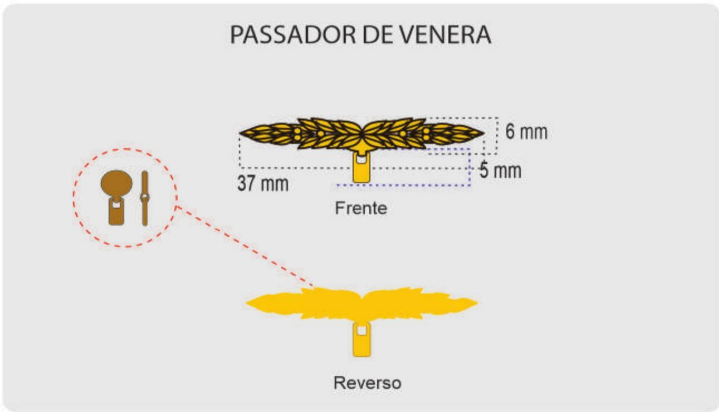


Escala cromática

 Cromia institucional primária (Azul FMDf)	Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071449	 Cromia institucional	Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000		Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ffff00
 Cromia institucional	Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00		Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933		Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821



1. MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS
Ouro com Passador de Ouro - 35 anos



Escala cromática



Escala CMYK 100 92 38 45
Escala RGB 7 29 73
Escala Pantone 2768 C
Web Safe #071d49



Escala CMYK 0 100 100 0
Escala RGB 239 59 57
Escala Pantone 7408 C
Web Safe #ff0000



Escala CMYK 0 0 100 0
Escala RGB 246 236 19
Escala Pantone 803 C
Web Safe #ff2000

Escala CMYK 30 0 0 100
Escala RGB 5 24 33
Escala Pantone 296 C
Web Safe #051821



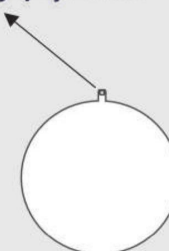
MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Personalização: Alto e baixo relevo em 3D

alto relevo
baixo relevo
alto relevo



Engate do fecho faz parte da medalha, ou seja peça única.



alto relevo
baixo relevo
alto relevo
alto relevo
alto relevo



3 mm
espessura da medalha

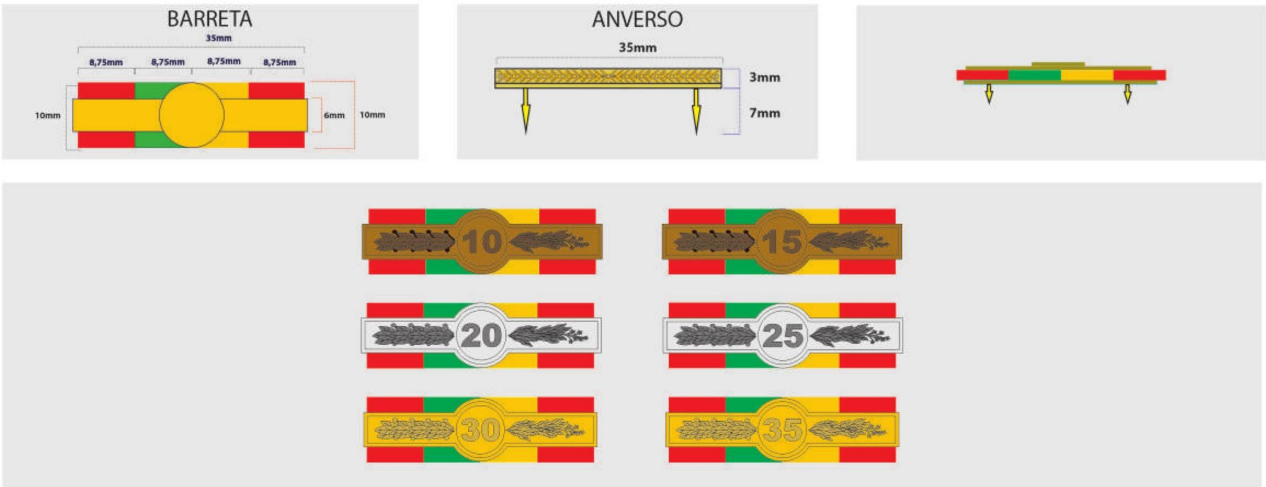
NOTA

- 1- tamanho: 35mm X 35mm
- 2- espessura: 3mm
- 3- banho: conforme especificação
- 4- designer: 3D



MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Barretas/Miniaturas: modelos e medidas



MINIATURAS



Escala cromática

	Cromia institucional primária (Azul FMDf) Escala CMYK 100 92 38 45 Escala RGB 7 29 73 Escala Pantone 2768 C Web Safe #071d49		Cromia institucional Escala CMYK 0 100 100 0 Escala RGB 239 59 57 Escala Pantone 7408 C Web Safe #ff0000		Cromia institucional Escala CMYK 0 0 100 0 Escala RGB 246 236 19 Escala Pantone 803 C Web Safe #ffff00
	Cromia institucional Escala CMYK 0 20 100 0 Escala RGB 255 205 5 Escala Pantone 2035 C Web Safe #ffcc00		Cromia institucional Escala CMYK 100 0 100 0 Escala RGB 0 153 102 Escala Pantone 7482 C Web Safe #009933		Cromia institucional Escala CMYK 30 0 0 100 Escala RGB 5 24 33 Escala Pantone 296 C Web Safe #051821

DECRETO Nº 46.070, DE 29 DE JULHO DE 2024

Institui a Política Distrital de Infraestrutura Educacional e o Comitê Gestor de Infraestrutura Educacional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Infraestrutura Educacional, com a finalidade de promover um ambiente educacional adequado e seguro, por meio do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação de ações relacionadas à infraestrutura física nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º A Política Distrital de Infraestrutura Educacional tem como objetivos:

I - garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mediante a oferta de espaços físicos adequados, seguros, acessíveis e inclusivos;

II - promover a melhoria contínua da infraestrutura educacional, com modernização, ampliação e manutenção dos espaços físicos;

III - fomentar a participação da comunidade escolar na gestão da infraestrutura educacional, por intermédio da criação de canais de comunicação e da realização de consultas públicas;

IV - assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à infraestrutura educacional, com a adoção de mecanismos de controle e de avaliação.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) é responsável pela implementação e execução da Política Distrital de Infraestrutura Educacional.

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor de Infraestrutura Educacional (Cogin), órgão colegiado permanente com atribuições consultivas e deliberativas, com a finalidade de assessorar a SEEDF na implementação e na execução da Política Distrital de Infraestrutura Educacional.

Art. 5º Compete ao Cogin:

I - promover a articulação intersetorial das ações e das políticas referentes à manutenção e à ampliação da infraestrutura educacional implementadas pela SEEDF;

II - propor e validar parâmetros de atendimento para subsidiar o planejamento das ações de ampliação e de manutenção de oferta educacional, promovendo, de forma eficaz, o atendimento às demandas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - acompanhar e monitorar as ações executadas no âmbito da infraestrutura educacional da Rede Pública do Distrito Federal;

IV - propor e validar critérios adicionais para:

a) priorização de atendimento;

b) implementação de métricas, com o intuito de calcular o investimento necessário por estudante para garantir uma educação de qualidade, sendo o CAQi o custo inicial para garantir um padrão mínimo de qualidade, e o CAQ um valor ideal maior para garantir uma educação de qualidade superior; e

c) operacionalização do módulo de gestão de planejamento da infraestrutura educacional.

V - propor, apoiar e analisar estudos técnicos e pesquisas para tomada de decisões relacionadas ao aprimoramento do planejamento da infraestrutura educacional;

VI - padronizar, junto às Subsecretarias competentes, os aspectos técnicos voltados à tecnologia e aos recursos tecnológicos que serão necessários para implementar ações de melhoria e de ampliação da infraestrutura educacional;

VII - propor ações e parcerias que estimulem a captação de recursos para implementar e aprimorar a infraestrutura educacional da SEEDF;

VIII - propor a reavaliação periódica das ações de planejamento e de execução no âmbito da infraestrutura educacional;

IX - definir parâmetros de qualidade para garantir a equidade na manutenção e atendimento das unidades orgânicas da SEEDF;

X - propor, quanto à indicação orçamentária que será destinada anualmente, as ações de melhoria e ampliação da infraestrutura educacional da SEEDF.

Parágrafo único. A SEEDF disporá sobre o detalhamento dos objetivos e ações que serão implementadas no âmbito da infraestrutura educacional, por intermédio de instrumentos normativos próprios.

Art. 6º O Cogin é composto por dois representantes, titular e suplente, de cada uma das unidades orgânicas a seguir:

I - Secretaria-Executiva (Secex);

II - Assessoria Especial (Aesp);

III - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav);

IV - Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (Siae);

V - Subsecretaria de Administração Geral (Suag);

VI - Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape);

VII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep);

VIII - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb);

IX - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin);

X - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic);

XI - Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape);

XII - Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL);

XIII - Assessoria de Relações Institucionais (ARI);

XIV - Assessoria de Governança Estratégica (Asgov); e

XV - Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino (Unicre).

§ 1º O representante suplente substituirá o titular em suas ausências e seus impedimentos legais.

§ 2º A presidência do Cogin ficará a cargo da Aesp, indicada pelo Gabinete da SEEDF, que terá as seguintes atribuições:

a) presidir e dirigir os trabalhos das reuniões do Cogin, coordenando os debates e as discussões;

b) aprovar a agenda das reuniões, assegurando que estejam alinhadas com o plano anual de trabalho para permitir o cumprimento dos objetivos do Cogin;

c) representar o Cogin em eventos e reuniões externas;

d) zelar pelo fiel cumprimento e fazer cumprir as decisões do Cogin;

e) decidir sobre o convite a participantes externos ao Cogin e à SEEDF, como especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, mediante análise prévia de potenciais conflitos de interesses;

f) encaminhar pareceres e relatórios elaborados pelo Cogin.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Cogin ficará a cargo da Suplav, que terá as seguintes atribuições:

a) organizar e secretariar as reuniões do Cogin;

b) elaborar as atas das reuniões e os documentos oficiais do Cogin;

c) acompanhar e monitorar a execução das decisões do Cogin;

d) representar o presidente do Cogin em eventos e reuniões externas, em caso de ausência ou impedimento legal;

e) prestar apoio técnico e administrativo ao Cogin, incluindo a preparação de estratégias de comunicação e de engajamento para assegurar a participação efetiva de todas as unidades orgânicas integrantes;

f) manter o arquivo do Cogin, implementando um sistema de documentação para todas as reuniões e decisões, mantendo registros organizados e acessíveis.

Art. 7º O Cogin poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades, públicos e privados, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 8º O Cogin se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e em caráter extraordinário, mediante solicitação de qualquer um de seus representantes.

§ 1º A convocação ocorrerá por intermédio da Secretaria-Executiva.

§ 2º As agendas das reuniões serão elaboradas em atenção às pautas:

a) fixas, definidas no calendário anual de pautas;

b) flexíveis, que podem ser sugeridas pelos representantes das unidades orgânicas que integram o Cogin.

§ 3º O quórum de reunião do Cogin é de maioria absoluta e o de aprovação é de maioria simples.

§ 4º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Presidente do Cogin terá o voto de qualidade.

Art. 9º A participação no Cogin será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Fica instituído, como estratégia para operacionalizar as ações do Cogin, o Módulo de Gestão Integrada para a Infraestrutura da SEEDF (Mogin), destinado à gestão integrada de dados e de informações pertinentes às diversas dimensões da infraestrutura educacional.

Art. 11. A SEEDF estabelecerá normas complementares necessárias para atuação do Cogin.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.071, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00063-00003697/2024-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.071, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 55100286) - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - PROTOCOLO GERAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 55100315) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 55100323) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CC-06, 01 (SIGHR 55100324) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - GERÊNCIA DE GESTÃO DA QUALIDADE - NÚCLEO DE PROJETOS - Chefe, CPC-02, 01 (SIGHR 55100356) - UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGHR 55100344).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.071, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-07, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Assessor Técnico, CC-02, 01.

DECRETO Nº 46.072, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00094-00003670/2024-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º O cargo comissionado relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.072, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA TÉCNICA - SUBDIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA - Subdiretor, CNE-04, 01 (SIGHR 01100995).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.072, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA TÉCNICA - SUBDIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA - Subdiretor, CPE-04, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBDIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 46.073, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00001660/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Coordenadoria Administrativa, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, ficam alteradas suas nomenclaturas para Coordenação Administrativa, Coordenação de Orçamento e Finanças e Coordenação de Gestão de Pessoas, respectivamente, mantendo seus atuais ocupantes e suas estruturas administrativas subordinadas.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.073, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 05800409) - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 05800386); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 23000100).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.073, de 29 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 46.074, DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 87.458.543,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00080-00092669/2023-26, 04043-00000998/2024-82, 00413-00004376/2024-71, 00080-00176907/2024-36, 00113-00009276/2024-71, 00080-00012091/2024-13, 04011-00004035/2024-16, 04008-00000758/2024-96 e 00060-00352001/2024-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 87.458.543,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					50.000
04.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.024672	0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL					
			99	31.91.13	0	1500.100	18.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.018840	0115	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.94	0	1500.100	32.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					20.840.000
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS					
Ref.015588	0001	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.50.43	0	2550.303	20.000.000
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.37	0	1500.100	340.000

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.126.8221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.017994	2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	500.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					240.000
22.661.6207.5021		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIIDADES					
Ref.023995	0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
			95	44.90.52	0	1500.100	240.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					2.000.000
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref.021050	0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL					
		CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0					
			99	44.90.51	0	1754.135	2.000.000
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					730.847
04.122.6207.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Ref.024651	0007	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6207.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.50.41	0	1500.100	573	
		99	33.60.45	0	1500.100	573	
		99	33.90.39	0	1500.100	11.473	
Ref.024617	0020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Evento de Game e seminários - DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
04.122.6207.4090	APOIO A EVENTOS	99	33.90.30	0	1500.100	573	
		99	33.90.39	0	1500.100	17.210	
Ref.020939	0188	APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos - SECTI-DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	1500.100	11.473	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	28.683	
Ref.020952	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
04.126.6207.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	33.90.39	0	1500.100	580.000	
Ref.024652	0008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-Expansão de rede Wi-Fi- DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
04.451.8207.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.50.41	0	1500.100	573	
		99	33.60.45	0	1500.100	573	
		99	33.90.20	0	1500.100	573	
Ref.024709	0009	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.122.6207.1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU	99	33.90.39	0	1500.100	11.473	
Ref.024649	0002 CONSTRUÇÃO DE MUSEU-CONSTRUÇÃO DO MUSEU TECNOLÓGICO- DISTRITO FEDERAL						
	MUSEU CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	573	
		99	33.60.45	0	1500.100	573	
19.126.6207.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	40.156	
Ref.024710	0059 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	10.326	
		99	44.90.52	0	1500.100	1.147	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.126.6207.5033	REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY						
Ref.024635	0001 REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI HUB- PLANO PILOTO						
	ESPAÇO REVITALIZADO (UNIDADE) 0						
		1	33.50.41	0	1500.100	2.849	
		1	33.90.20	0	1500.100	11.473	
2024AC00280						TOTAL	23.860.847

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						49.973.186
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086	0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	1801.233	14.457.250	
		99	31.90.01	0	2801.406	35.515.936	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.893.653
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1600.138	12.893.653	
2024AC00280						TOTAL	62.866.839

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				730.857
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref.002937	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL				
2024AC00280		99	99.99.99	0	1501.100	730.857	
						TOTAL	730.857

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				290.000
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref.018842	0080		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.92	0	1500.100	290.000	
160101/00001	18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				20.840.000
12.122.6221.9068			TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS				
Ref.015588	0001		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL				
			ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0				
		99	44.50.42	0	1500.100	500.000	
12.361.6221.2389			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.001422	0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
			ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	2550.303	13.000.000	
12.361.6221.2964			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ref.001401	0001		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL				
			ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0				

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.362.6221.2390		99	33.90.92	0	1500.100	340.000	
Ref.001424	0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL				
			ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	2550.303	6.000.000	
12.365.6221.2388			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.004764	4380		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	2550.303	1.000.000	
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				2.000.000
26.782.6216.5745			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
Ref.015076	0003		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL				
			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0				
		99	44.90.51	0	1754.135	2.000.000	

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					730.847
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.020913	0113	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
14.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.020914	0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
2024AC00280		99	31.90.13	0	1500.100	230.847	
		99	33.90.46	0	1500.100	500.000	
		TOTAL					23.860.847

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					49.973.186
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.019095	0037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.94	0	1801.233	14.457.250	
		99	31.90.94	0	2801.406	35.515.936	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					12.893.653
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0					
2024AC00280		99	33.50.43	0	1600.138	12.893.653	
		TOTAL					62.866.839

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					730.857
04.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.020952	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
2024AC00280		99	44.90.52	0	1501.100	730.857	
		TOTAL					730.857

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 29 de julho de 2024
Processo: 04030-00001232/2024-37. Interessada: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF. Assunto: FILIAÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (CRUB).
I - AUTORIZO, com fundamento na Lei Distrital nº 5.136, de 12 de julho de 2013, a filiação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub), nos termos do Despacho nº 1126/2024 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e das manifestações constantes do Processo 04030-00001232/2024-37.
II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, para adoção das medidas pertinentes.
IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 29 de julho de 2024
Processo: 04026-00010238/2024-73. Interessadas: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ Nº 01.646.611/0001-74 e; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.
I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 55/2024 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ Nº 01.646.611/0001-74, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.
II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.
IBANEIS ROCHA

ERRATA

No inciso XIV do Art. 4º do Decreto nº 46.048, de 22 de julho de 2024, publicado no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, página 41, ONDE SE LÊ: "...XIV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000276, de Assessor, da Diretoria de Obras para a Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "... XIV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000276, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva para o Gabinete...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início da implementação do Projeto "Adote uma Praça" na área verde localizada na CLN 05, próximo à passarela do Riacho Fundo I, sentido EPNB, DF 075, conforme descrito a seguir:

Dados do adotante:

Nome/Razão Social: EMILSON SANTANA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: Quiosque 4 Estações

CPF/CNPJ: 701.***.***-15

Endereço: CLN 05 Área Especial - Quiosque 4 Estações de Frente ao Bloco K - Riacho Fundo I, Brasília-DF

Responsável Legal: EMILSON SANTANA DE OLIVEIRA

Contato: (61) 98193-2250 / (61) 99136-7082

Email: emilson santana10@hotmail.com

Endereço da área a ser adotada:

Área verde: CLN 05 próximo à passarela do Riacho Fundo I, sentido EPNB, DF 075

Dimensões da área: 2.676 m²

Art. 2º O projeto de adoção incluirá as seguintes ações de melhoria e manutenção:

Limpeza do espaço, rega das plantas e retirada do lixo.

Criação de espaços para interação comunitária, visando aumentar a segurança local.

Melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, incluindo:

Pergolado, lixeiras, carrossel infantil, tambores como vasos de plantas, placas decorativas/conselhos de uma árvore, carretéis de madeira decorativos, pneus pintados, canteiro central jardim, criação de espaço PET (ParCão) para cachorros.

Art. 3º O valor estimado do investimento para a implementação do projeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º O período de vigência da cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de cooperação.

Art. 5º O início das obras será em 1º de outubro de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 37.754, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para o período de 2024/2025, conforme descrito no Doc. SEI nº 146722477 - Processo SEI nº 00309-00000025/2024-14, em consonância com o disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto Nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º O PDTIC estará disponível no sítio eletrônico: <http://www.sia.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no inciso IV dos artigos 83 e 88, da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2024 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.economia.df.gov.br, à execução orçamentária e financeira realizada no 3º bimestre de 2024 pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei Orçamentária Anual/2024 - Lei nº. 7.377, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2024 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2024 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 122/2024 -
SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: GAC 20240627-124658 / SEI 04044-00021625/2024-17-INTERESSADO: CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL-CNPJ: 33.685.686/0001-50-ENDEREÇO: Q SES 801 CONJUNTO B Asa SUL Brasília / DF - CEP: 70.200-014

ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
SAA QD 3 LT 490 (inscrição nº 07107986), SAA QD 3 LT 500 (inscrição nº 07107994), SAA QD 3 LT 510 (inscrição nº 07108001) SAA QD 3 LT 520 (inscrição nº 0710801X)
Os imóveis acima não possuem qualquer vinculação com as atividades essenciais da organização religiosa, afastando, assim, o reconhecimento da imunidade, conforme exige o § 4º, do art. 150, da CF/88, conforme explicado no Parecer SEI-GDF nº 271/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

EVERTON PIGOZZO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: 20240514-94681 e SEI 04044-00021646/2024-32-INTERESSADO: MINISTERIO CRISTAO RAFAH - MCR-CNPJ: 19.306.127/0001-61-ENDEREÇO: SH VICENTE PIRES TR 3 QD 6 CJ 2 LT 09 – VICENTE PIRES – BRASÍLIA/DF – CEP 72.001-506

ASSUNTO: Não incidência de IPTU – Imóvel ocupado por templo

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO
SH V PIRES TR 3 QD 6 CJ 2 LT 10	49313908
FUNDAMENTAÇÃO	
Não foi possível estabelecer vínculo entre o imóvel mencionado no Contrato de Locação e o imóvel identificado pela inscrição indicada do pedido, uma vez que o contrato se refere ao endereço “Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 146, Lote 06”, o qual não apresenta correlação visível com o endereço constante no Cadastro desta Secretaria de Estado.	

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da SEF/SEEC/DF na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

EVERTON PIGOZZO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 29 DE JULHO DE 2024

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na ordem de serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20240528-103957, Grazielle Gomes dos Santos Araújo, ***887.861**; 20240208-33457, Rosângela Machado Silva, ***070.561**; 20240612-113915, Maria Clara Bessa Pereira, ***569.641**; P20240614-5332, Mariane Luiza Cabral Rodrigues, ***014.971**; P20240617-5354, José Aires da Silva Santos, ***797.353**; 20240617-116196, Evandro Pavan, ***810.259**.

O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 29 DE JULHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230330--76516, MOACIR GRESELE DA MOTTA, 559.***.***-49, falta de previsão legal para restituir em moeda corrente quando o contribuinte é inscrito no CF/DF. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230815--186208, GEOVANI MÜLLER, 823.***.***-91, falta de previsão legal para restituir em moeda corrente quando o contribuinte é inscrito no CF/DF. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20231006--220140, POLYBRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: 25.322.144/0001-95, ICMS, 2023, por falta de amparo legal para restituição de ICMS/ST, para o contribuinte substituído quando o fato gerador do imposto se realizar. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 29 DE JULHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20240226--42860, IFAL INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, 00.376.959/0001-26, ausência de prova de que a empresa requerente tenha assumido o ônus do imposto solicitado, conforme disposto na legislação. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2024

O GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA, DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL, DA SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o art. 1º da Portaria nº 386/19, declara:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Ato Declaratório nº 1, de 22 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o preenchimento dos campos I05f e 238, “Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item”, na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e na Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3-e, modelos 55, 65 e 66, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19.” (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º do Ato Declaratório nº 1, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os campos I05f e 238, existentes na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e na Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3-e, modelos 55, 65 e 66, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19, deverão ser preenchidos com os códigos estabelecidos no Anexo Único a este Ato Declaratório.” (NR)

Art. 3º Ficam alteradas as redações dos Códigos de Benefícios Fiscais – cBenef DF811012, DF814021, DF814059, DF814063, DF814104, DF814147, DF814151, DF814181, DF814500, DF814517, DF814518, DF816046, DF817502, DF826003, constantes do Anexo Único ao Ato Declaratório nº 1, de 22 de janeiro de 2021:

Art. 4º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA

"ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEREN																
Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF811012															Lei Complementar nº 87/96, art. 3º, X (NR)	
DF814021															V Convênio do Rio de Janeiro de 1968, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21(NR)	
DF814059													31/07/2024			
DF814063													31/07/2024			
DF814104													31/07/2024			
DF814147													31/07/2024			
DF814151													31/07/2024			
DF814181														Saída interna dos produtos descritos no inc. XVII da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 100/97 (NR).		
DF814517													31/07/2024			
DF814518													31/07/2024			
DF816046													31/07/2024			
DF826001													31/07/2024			
DF826003															Lei nº 3.736/2006 (NR)	

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977/2022, conforme consta no Processo SEI 04031-00001410/2024-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 60, (Processo SEI 04031-00000013/2022-41).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de julho de 2024

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07992, publicado no DODF Nº 142, de 26 de julho de 2024, página 83.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso IX, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e considerando o Art. 4º, do Decreto nº 46.044, de 19 de julho de 2024, publicado no DODF nº 138, de 22 de julho de 2024, página 8, que criou o Núcleo de Controle Químico e Biológico, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 07, de 01 de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2024, Página 30, que designou servidores como responsáveis técnicos pelos processos de trabalho relacionados aos serviços da unidade de controle químico no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 811, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, com fundamento nos incisos XIII e XV do artigo 2º do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao artigo 230 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 - Lei de Acesso à Informação, resolve:

Art. 1º Tornar público o saldo atual das contas referentes ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), incluindo os recursos oriundos de Emendas Parlamentares, relativo ao 2º trimestre de 2024, em cumprimento ao que disciplina o artigo 1º, da Portaria nº 366, de 21 de junho de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os saldos demonstrados de Emendas Parlamentares refletem os recursos descentralizados às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) para apoio às Unidades Executoras das Unidades Escolares (UEs), na forma contida nos Ofícios eletrônicos inseridos no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	PDAF (R\$)	EMENDAS PARLAMENTARES (R\$)	DATA DO EXTRATO BANCÁRIO
1	CRE BRAZLÂNDIA	1.046.939,56	212.487.641,00	02/07/2024
2	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	0,00		04/07/2024
3	CED 02 DE BRAZLÂNDIA - CCMDF	128.752,48		02/07/2023
4	CED 04 DE BRAZLÂNDIA	5.163,80		04/07/2024
5	CED INCRA 08	65.193,00	50.000,00	02/07/2024
6	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	0,00	50.000,00	02/07/2024
7	CED VENDINHA	11.016,60		05/07/2024
8	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	33.853,22		02/07/2024
9	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	5.968,66	50.000,00	02/07/2024

10	CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	10.696,14		04/07/2024	81	EC 03 DE CEILÂNDIA	78.117,69	3.630,00	01/07/2024
11	CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	5.017,27		02/07/2024	82	EC 06 DE CEILÂNDIA	7.018,68		01/07/2024
12	CEF INCRA 07	0,00		05/07/2024	83	EC 08 DE CEILÂNDIA	2.445,34		01/07/2024
13	CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	12.492,02	730.053,99	04/07/2024	84	EC 10 DE CEILÂNDIA	54.829,02	20.000,00	01/07/2024
14	CEI 02 DE BRAZLÂNDIA	0,00		02/07/2024	85	EC 11 DE CEILÂNDIA	12.442,87	80.000,00	01/07/2024
15	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	27.700,15	31.400,39	02/07/2024	86	EC 12 DE CEILÂNDIA	94.218,52	50.000,00	01/07/2024
16	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	28.885,85		02/07/2024	87	EC 13 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024
17	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA	6.856,95		04/07/2024	88	EC 15 DE CEILÂNDIA	9.663,27	95.000,00	01/07/2024
18	CEP ESC TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO	88.151,83		05/07/2024	89	EC 16 DE CEILÂNDIA	6.042,73	30.000,00	01/07/2024
19	CIL DE BRAZLÂNDIA	69.368,46		05/07/2024	90	EC 17 DE CEILÂNDIA	0,00	22.577,70	01/07/2024
20	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	63.077,28	20.000,00	02/07/2024	91	EC 18 DE CEILÂNDIA	0,00	8.488,93	01/07/2024
21	EC 01 INCRA 08	0,00		02/07/2024	92	EC 19 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024
22	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	32.318,08	33.270,00	03/07/2024	93	EC 20 DE CEILÂNDIA	149.335,00	130.000,00	01/07/2024
23	EC 05 DE BRAZLÂNDIA	18.647,27		05/07/2024	94	EC 21 DE CEILÂNDIA	26.070,78		01/07/2024
24	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	91.126,93	55.000,00	02/07/2024	95	EC 22 DE CEILÂNDIA	3.600,25	93.553,00	01/07/2024
25	EC 07 DE BRAZLÂNDIA	2.884,46		02/07/2024	96	EC 24 DE CEILÂNDIA	63.420,33	61.728,00	01/07/2024
26	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	105.256,26	100.000,00	02/07/2024	97	EC 25 DE CEILÂNDIA	44.776,00	20.000,00	01/07/2024
27	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	36.711,09		03/07/2024	98	EC 26 DE CEILÂNDIA	74.807,56	80.000,00	01/07/2024
28	EC ALMÉCEGAS	4.012,93		02/07/2024	99	EC 27 DE CEILÂNDIA	146.787,68	144.106,68	01/07/2024
29	EC BUCANHÃO	2.109,78		02/07/2024	100	EC 28 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024
30	EC CHAPADINHA	2.744,06		05/07/2024	101	EC 29 DE CEILÂNDIA	3.427,40		01/07/2024
31	EC INCRA 06	27.502,50		02/07/2024	102	EC 31 DE CEILÂNDIA	34,72	215.124,40	01/07/2024
32	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	25.825,56	12.000,00	03/07/2024	103	EC 33 DE CEILÂNDIA	18.969,36	50.000,00	01/07/2024
33	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	62.900,20		04/07/2024	104	EC 34 DE CEILÂNDIA	11.089,26		01/07/2024
34	CRE CEILÂNDIA	1.253.734,31	10.051.587,09	01/07/2024	105	EC 35 DE CEILÂNDIA	105.278,10	20.000,00	01/07/2024
35	CAIC BERNARDO SAYÃO	97.609,47		01/07/2024	106	EC 36 DE CEILÂNDIA	68.817,64		01/07/2024
36	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	65.877,09		01/07/2024	107	EC 38 DE CEILÂNDIA	25.387,94	7.360,00	01/07/2024
37	CED 06 DE CEILÂNDIA	2.634,50		01/07/2024	108	EC 39 DE CEILÂNDIA	1.616,46		01/07/2024
38	CED 07 DE CEILÂNDIA - CCMDF	50.732,65		01/07/2024	109	EC 40 DE CEILÂNDIA	51.928,55	37.000,00	01/07/2024
39	CED 11 DE CEILÂNDIA	51.067,19	9.500,00	01/07/2024	110	EC 43 DE CEILÂNDIA	79.604,14		01/07/2024
40	CED 14 DE CEILÂNDIA	16.078,14		01/07/2024	111	EC 45 DE CEILÂNDIA	0,00	100.568,61	01/07/2024
41	CED 15 DE CEILÂNDIA	51.840,00	38.000,00	01/07/2024	112	EC 46 DE CEILÂNDIA	57.212,68	20.000,00	01/07/2024
42	CED 16 DE CEILÂNDIA	784,76		01/07/2024	113	EC 47 DE CEILÂNDIA	172.012,17	141.000,00	01/07/2024
43	CED INCRA 09	17.367,91		01/07/2024	114	EC 48 DE CEILÂNDIA	3.947,51		01/07/2024
44	CEE 01 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024	115	EC 50 DE CEILÂNDIA	0,00	76.486,00	01/07/2024
45	CEE 02 DE CEILÂNDIA	83.315,80	15.000,00	01/07/2024	116	EC 52 DE CEILÂNDIA	140.842,54	100.000,00	01/07/2024
46	CEF 02 DE CEILÂNDIA	276.749,30		01/07/2024	117	EC 55 DE CEILÂNDIA	79,45		01/07/2024
47	CEF 04 DE CEILÂNDIA	83.937,41	50.000,00	01/07/2024	118	EC 56 DE CEILÂNDIA	15.564,86		01/07/2024
48	CEF 07 DE CEILÂNDIA	73.170,38	68.307,00	01/07/2024	119	EC 59 DE CEILÂNDIA	3.646,97		01/07/2024
49	CEF 10 DE CEILÂNDIA	4.641,00	107.042,29	01/07/2024	120	EC 61 DE CEILÂNDIA	45.607,59	20.000,00	01/07/2024
50	CEF 11 DE CEILÂNDIA	25.582,73	20.000,00	01/07/2024	121	EC 62 DE CEILÂNDIA	12.289,19		01/07/2024
51	CEF 12 DE CEILÂNDIA	12.683,49	87.000,00	01/07/2024	122	EC 64 DE CEILÂNDIA	0,00	124.245,95	01/07/2024
52	CEF 13 DE CEILÂNDIA	23.261,16		01/07/2024	123	EC 65 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024
53	CEF 14 DE CEILÂNDIA	0,00	50.000,00	01/07/2024	124	EC 66 DE CEILÂNDIA	10.211,41	8.200,00	01/07/2024
54	CEF 16 DE CEILÂNDIA	14.629,12		01/07/2024	125	EC 68 DE CEILÂNDIA	136.069,00	120.750,00	01/07/2024
55	CEF 18 DE CEILÂNDIA	7.628,42		01/07/2024	126	EC CÔRREGO DAS CORUJAS	27.894,14	20.000,00	01/07/2024
56	CEF 19 DE CEILÂNDIA	7.823,27		01/07/2024	127	EC DO SETOR P NORTE	150.608,42	10.000,00	01/07/2024
57	CEF 20 DE CEILÂNDIA	4.949,65	10.880,00	01/07/2024	128	EC JIBOIA	54.903,00	48.476,00	01/07/2024
58	CEF 25 DE CEILÂNDIA	2.705,67		01/07/2024	129	EC JUSCELINO KUBITSCHEK - SOL NASCENTE	39.243,58	18.300,00	01/07/2024
59	CEF 26 DE CEILÂNDIA	17.635,26		01/07/2024	130	EC LAJES DA JIBOIA	5.619,53		01/07/2024
60	CEF 27 DE CEILÂNDIA	12.835,38	5.273,04	01/07/2024	131	EP ANÍSIO TEIXEIRA	60.202,83		01/07/2024
61	CEF 28 DE CEILÂNDIA	72.819,14	100.000,00	01/07/2024	132	CRE GAMA	3.064.194,00	5.847.663,79	01/07/2024
62	CEF 30 DE CEILÂNDIA	169,35		01/07/2024	133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	2.604,17		01/07/2024
63	CEF 31 DE CEILÂNDIA	10.860,11		01/07/2024	134	CED 06 DO GAMA	5.982,11		01/07/2024
64	CEF 32 DE CEILÂNDIA	0,00		01/07/2024	135	CED 07 DO GAMA	91.469,33		01/07/2024
65	CEF 33 DE CEILÂNDIA	0,00	65.000,00	01/07/2024	136	CED 08 DO GAMA	2.989,60	28.069,20	01/07/2024
66	CEF 34 DE CEILÂNDIA	3.507,70	50.000,00	01/07/2024	137	CED CASA GRANDE	9.180,12		01/07/2024
67	CEF 35 DE CEILÂNDIA	0,00	30.781,32	01/07/2024	138	CED ENGENHO DAS LAJES	3.781,62	70.000,00	02/07/2024
68	CEF BOA ESPERANCA	275.946,62	265.000,00	01/07/2024	139	CED GESNER TEIXEIRA	172.970,56	220.000,00	02/07/2024
69	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	101.274,30	100.000,00	01/07/2024	140	CEE 01 DO GAMA	120.730,01		01/07/2024
70	CEI 01 DE CEILÂNDIA	897,23		01/07/2024	141	CEF 01 DO GAMA	1.106,64	30.000,00	01/07/2024
71	CEM 02 DE CEILÂNDIA	40.884,05		01/07/2024	142	CEF 03 DO GAMA	77.355,45	50.000,00	01/07/2024
72	CEM 03 DE CEILÂNDIA	19.009,68	5.000,00	01/07/2024	143	CEF 04 DO GAMA	625,54		25/06/2024
73	CEM 04 DE CEILÂNDIA	71.160,00	17.920,00	01/07/2024	144	CEF 05 DO GAMA - CCMDF	210,49		01/07/2024
74	CEM 09 DE CEILÂNDIA	73.294,01	75.000,00	01/07/2024	145	CEF 08 DO GAMA	6.084,32	50.000,00	01/07/2024
75	CEM 10 DE CEILÂNDIA	143.185,00	50.000,00	01/07/2024	146	CEF 10 DO GAMA	513,40	10,00	01/07/2024
76	CEM 12 DE CEILÂNDIA	16.439,39		01/07/2024	147	CEF 11 DO GAMA	81.231,69	17.000,00	01/07/2024
77	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	101.185,96		01/07/2024	148	CEF 15 DO GAMA	15.014,76	308,00	04/07/2024
78	CIL DE CEILÂNDIA	161.088,87		01/07/2024	149	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	3.465,03		01/07/2024
79	EC 01 DE CEILÂNDIA	14.365,05	25.000,00	01/07/2024	150	CEF PONTE ALTA NORTE	39.131,32	90.000,00	01/07/2024
80	EC 02 DE CEILÂNDIA	41.171,73	20.000,00	01/07/2024	151	CEF TAMANDUA	27.466,90	102.500,00	01/07/2024
					152	CEI 01 DO GAMA	8.965,38		01/07/2024

153	CEM 01 DO GAMA	71.272,60	50.000,00	01/07/2024	223	CEF METROPOLITANA	12.703,48	70.000,00	28/06/2024
154	CEM 02 DO GAMA	46.782,66	120.000,00	01/07/2024	224	CEF TELEBRASÍLIA	1.790,34		01/07/2024
155	CEM 03 DO GAMA	100,51		01/07/2024	225	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	4.480,47	90.000,00	21/06/2024
156	CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA	2.139,07	4.811,00	01/07/2024	226	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	15.304,18	50.000,00	21/06/2024
157	CIL DO GAMA	313.206,91		01/07/2024	227	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8.598,19		25/06/2024
158	EC 01 DO GAMA	31.862,37	30.000,00	01/07/2024	228	CEI DO RIACHO FUNDO II	31.169,47	78.843,90	25/06/2024
159	EC 02 DO GAMA	707,11	30.000,00	01/07/2024	229	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	21.607,31	50.000,00	24/06/2024
160	EC 03 DO GAMA	17.187,20	42.125,87	01/07/2024	230	CEM JÚLIA KUBITSCHKE	7.171,88	23.920,00	25/06/2024
161	EC 06 DO GAMA	19.110,30	30.000,00	01/07/2024	231	CEM URSO BRANCO	622,81		01/07/2024
162	EC 07 DO GAMA	817,63	19.150,00	01/07/2024	232	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	38.918,02		01/07/2024
163	EC 09 DO GAMA	44.119,56	10.000,00	01/07/2024	233	CIL DO RIACHO FUNDO I	31.371,26		21/06/2024
164	EC 10 DO GAMA	6.662,98	135.000,00	01/07/2024	234	CIL DO RIACHO FUNDO II	55.080,33	50.000,00	27/06/2024
165	EC 12 DO GAMA	4.545,42	33.730,10	01/07/2024	235	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	10.222,26		24/06/2024
166	EC 14 DO GAMA	17.020,10	162.400,00	01/07/2024	236	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	64.500,93	65.655,62	24/06/2024
167	EC 15 DO GAMA	1.228,54	79.000,00	01/07/2024	237	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	0,00	1.541,18	24/06/2024
168	EC 16 DO GAMA	7.915,14	30.000,00	01/07/2024	238	EC 02 DO RIACHO FUNDO	4.338,01		24/06/2024
169	EC 17 DO GAMA	27.528,91	30.000,00	01/07/2024	239	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	58.948,70	50.000,00	27/06/2024
170	EC 18 DO GAMA	96,41		01/07/2024	240	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	41.919,61	100.000,00	26/06/2024
171	EC 19 DO GAMA	6.319,76	30.000,00	01/07/2024	241	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	26.354,53	50.000,00	24/06/2024
172	EC 21 DO GAMA	18.367,27		01/07/2024	242	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	669,38	50.000,00	01/07/2024
173	EC 22 DO GAMA	11.016,53	60.000,00	01/07/2024	243	EC AGROVILA II	18.638,80	50.000,00	24/06/2024
174	EC 28 DO GAMA	33.026,97	30.000,00	01/07/2024	244	EC IPÊ	21.770,96	100.000,00	28/06/2024
175	EC 29 DO GAMA	3.067,84	30.000,00	01/07/2024	245	EC KANEGAE	7.309,19		24/06/2024
176	EC CÔRREGO BARREIRO	8.639,32	30.000,00	02/07/2024	246	EC RIACHO FUNDO	22.429,83	50.000,00	26/06/2024
177	EC PONTE ALTA DE CIMA	0,00		01/07/2024	247	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I	10.509,08	50.000,00	25/06/2024
178	JI 02 DO GAMA	2.468,95	1.932,00	01/07/2024	248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	378.236,17		24/06/2024
179	JI 03 DO GAMA	47.827,01	95.000,00	01/07/2024	249	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	5.484,59	50.000,00	25/06/2024
180	JI 04 DO GAMA	11.416,32	672,60	01/07/2024	250	CRE PARANOÁ	1.058.978,71	4.406.138,87	08/07/2024
181	JI 05 DO GAMA	3.422,90		01/07/2024	251	CAIC SANTA PAULINA	45.653,17		30/06/2024
182	JI 06 DO GAMA	1.684,06		01/07/2024	252	CED 01 DO ITAPOÁ - CCMDF	304.440,00	200.000,00	04/07/2024
183	CRE GUARÁ	14.418,23	0,00	01/07/2024	253	CED 02 DO PARANOÁ	628,16		12/07/2024
184	CED 01 DA ESTRUTURAL - CCMDF	137.457,08	100.000,00	01/07/2024	254	CED DARCY RIBEIRO	520,07	94.477,01	29/06/2024
185	CED 01 DO GUARÁ	511,05	51.306,00	04/07/2024	255	CED DO PAD-DF	0,00		01/07/2024
186	CED 03 DO GUARÁ	249,22		01/07/2024	256	CEF 01 DO PARANOÁ - CCMDF	201.714,57		29/06/2024
187	CED 04 DO GUARÁ	25.712,84		04/07/2024	257	CEF 02 DO PARANOÁ	125.260,59	55.000,00	01/07/2024
188	CEE 01 DO GUARÁ	94.277,78	80.500,00	01/07/2024	258	CEF 03 DO PARANOÁ	2.967,27		04/07/2024
189	CEF 01 DO GUARÁ	12.845,92		01/07/2024	259	CEF 04 DO PARANOÁ	37.680,00		05/07/2024
190	CEF 02 DA ESTRUTURAL	6.162,73	71.382,50	01/07/2024	260	CEF BURITI VERMELHO	19.399,38		01/07/2024
191	CEF 02 DO GUARÁ	62.788,08	130.000,00	01/07/2024	261	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	223.785,54	100.000,00	30/06/2024
192	CEF 03 DA ESTRUTURAL	7.020,44		01/07/2024	262	CEF JARDIM II	2.984,81		03/07/2024
193	CEF 04 DO GUARÁ	6.145,24	27.320,00	03/07/2024	263	CEI 01 DO PARANOÁ	41.168,25		01/07/2024
194	CEF 05 DO GUARÁ	7.518,16		01/07/2024	264	CEI SUSSUARANA	12.909,20		01/07/2024
195	CEF 08 DO GUARÁ	9.109,65	25.320,00	01/07/2024	265	CEM 01 DO PARANOÁ	34.325,15		28/06/2024
196	CEF 10 DO GUARÁ	0,00	46.013,25	04/07/2024	266	CIL 01 DO PARANOÁ	2.557,34		01/07/2024
197	CEI 01 DA ESTRUTURAL	4.839,19	30.975,70	01/07/2024	267	EC 01 DE ITAPOÁ	120.243,29	90.000,00	02/07/2024
198	CEM 01 DO GUARÁ	0,00	186.589,61	04/07/2024	268	EC 01 DO PARANOÁ	24.597,61		30/06/2024
199	CEP ESC TÉCNICA DO GUARÁ PROF TERESA ONDINA MALTESE	270.236,44	90.000,00	01/07/2024	269	EC 02 DO ITAPOÁ	64.419,24		30/06/2024
200	CIL DO GUARÁ	147.876,54	30.000,00	04/07/2024	270	EC 02 DO PARANOÁ	9.536,10		01/07/2024
201	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	0,00		01/07/2024	271	EC 03 DO PARANOÁ	688,71		30/06/2024
202	EC 01 DO GUARÁ	1.451,25		02/07/2024	272	EC 04 DO PARANOÁ	93.901,70		01/07/2024
203	EC 02 DA ESTRUTURAL	9.198,35		01/07/2024	273	EC 05 DO PARANOÁ	36,30	36,30	01/07/2024
204	EC 02 DO GUARÁ	1.373,12	619,00	29/06/2024	274	EC 06 DO PARANOÁ	0,00		01/07/2024
205	EC 03 DA ESTRUTURAL	20.273,19	50.171,47	04/07/2024	275	EC 502 DO ITAPOÁ	24.180,00	50.000,00	17/05/2024
206	EC 03 DO GUARÁ	16.562,12	56.676,96	01/07/2024	276	EC ALTO INTERLAGOS	119.012,47	54.014,00	30/06/2024
207	EC 05 DO GUARÁ	11.241,49	60.000,00	01/07/2024	277	EC BOQUEIRÃO	25.948,15		01/07/2024
208	EC 06 DO GUARÁ	1.451,25		02/07/2024	278	EC CAFÉ SEM TROCO	11.180,25		01/07/2024
209	EC 07 DO GUARÁ	28.475,81	46.813,00	29/06/2024	279	EC CAPÃO SECO	13.005,05	50.000,00	01/07/2024
210	EC 08 DO GUARÁ	109.105,72	100.000,00	01/07/2024	280	EC CARIRU	11.422,93	6.950,00	01/07/2024
211	EC DO SRIA	55.725,53	65.000,00	03/07/2024	281	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ - EC CAP	21.180,00		29/06/2024
212	JI LÚCIO COSTA	16.880,17		01/07/0200	282	EC CORA CORALINA	42.866,19	50.000,00	30/06/2024
213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	199.945,08	729.795,36	01/07/2024	283	EC ITAPETI	0,00		01/07/2024
214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	21.705,49		01/07/2024	284	EC LAMARÃO	9.733,66	31.760,90	01/07/2024
215	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	7.428,10	50.000,00	25/06/2024	285	EC NATUREZA	7.029,57	14.251,00	08/07/2024
216	CED 02 DO RIACHO FUNDO	83.178,86		27/06/2024	286	EC QUEBRADA DOS NERIS	0,00	48.919,18	01/07/2024
217	CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	13.169,43		01/07/2024	287	EC SOBRADINHO DOS MELOS	10.169,25		01/07/2024
218	CED VARGEM BONITA	40.147,87	60.000,00	24/06/2024	288	CRE PLANALTINA	657.632,14	9.018.487,17	01/07/2024
219	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	172.102,96	67.000,00	01/07/2024	289	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	1.368,56	50.000,00	03/07/2024
220	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE - CCMDF	32.554,78	80.000,00	24/06/2024	290	CED 03 DE PLANALTINA	50,73	54.050,00	28/06/2024
221	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II - CCMDF	815,37		01/07/2024	291	CED ÁGUAS DO CERRADO	23,76	5.065,00	28/06/2024
222	CEF LOBO GUARÁ	3.416,97	50.000,00	27/06/2024	292	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	67.119,05		28/06/2024
					293	CED ESTÂNCIA III - CCMDF			03/07/2024
					294	CED OSÓRIO BACCHIN	2.642,38		01/07/2024

295	CED PIPIRIPAU II	18.901,26		03/07/2024	366	CEF 05 DE BRASÍLIA	16.410,61		05/07/2024
296	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	12.021,78		26/06/2024	367	CEF 07 DE BRASÍLIA	0,00		01/07/2024
297	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	89.743,95		01/07/2024	368	CEF 102 NORTE	73.963,78		29/06/2024
298	CED TAQUARA	45.630,23		01/07/2024	369	CEF 104 NORTE	29.426,56	877,48	29/06/2024
299	CED VALE DO AMANHECER	27.109,60		03/07/2024	370	CEF 214 SUL			
300	CED VÂRZEAS	40.456,46		03/07/2024	371	CEF 306 NORTE	7.304,92		09/07/2024
301	CEE 01 DE PLANALTINA	93.205,48		03/07/2024	372	CEF 405 SUL	11.411,42		30/06/2024
302	CEF 01 DE PLANALTINA	2.475,09	127.430,00	28/06/2024	373	CEF 410 NORTE	118.932,38	150.000,00	29/06/2024
303	CEF 02 DE PLANALTINA	3.558,08		03/07/2024	374	CEF CASEB	31.176,13	150.000,00	05/07/2024
304	CEF 02 DO ARAPOANGA	67.053,78		28/06/2024	375	CEF GAN	9.072,63		29/06/2024
305	CEF 03 DE PLANALTINA	36.560,32		28/06/2024	376	CEF POLIVALENTE	107.872,03	50.000,00	29/06/2024
306	CEF 04 DE PLANALTINA - CCMDF	169.587,02		28/06/2024	377	CEI 01 DE BRASÍLIA	108.553,25	85.894,74	29/09/2024
307	CEF 08 DE PLANALTINA	1.549,24		03/07/2024	378	CEJA ASA SUL - CESAS	216.216,43		08/07/2024
308	CEF ARAPOANGA	5.047,00		01/07/2024	379	CEJA E EDUC PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA	301.347,99		01/07/2024
309	CEF BONSUCESO	24.249,58		03/07/2024	380	CEM ASA NORTE - CEAN	9.600,82		08/07/2024
310	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	3.880,87		28/06/2024	381	CEM ELEFANTE BRANCO	8.417,46	47.825,00	09/07/2024
311	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	506,59		01/07/2024	382	CEM PAULO FREIRE	9.351,51		09/07/2024
312	CEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	485,66		28/06/2024	383	CEM SETOR LESTE	105.285,41	2.790,00	29/06/2024
313	CEF RIO PRETO	11.227,79		03/07/2024	384	CEM SETOR OESTE			
314	CEF SÃO JOSÉ	5.386,62	25.170,00	02/07/2024	385	CEP - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA	394.380,34		08/07/2024
315	CEI 01 DE PLANALTINA	106.842,07		28/06/2024	386	CEP ESCOLA DE SABORES OSCAR	36.359,26		01/07/2024
316	CEI 02 DE PLANALTINA	5.876,83		28/06/2024	387	CIL 01 DE BRASÍLIA			
317	CEI PALMEIRAS	8.109,67		01/07/2024	388	CIL 02 DE BRASÍLIA	84.432,50	100.000,00	29/06/2024
318	CEM 01 DE PLANALTINA	134.726,90	145.000,00	03/07/2024	389	EC 102 SUL	17.500,00	100.000,00	06/07/2024
319	CEM 02 DE PLANALTINA	49.630,97		28/06/2024	390	EC 106 NORTE	3.006,47		05/07/2024
320	CEP - ESC TÉCNICA DE PLANALTINA	553.644,77		25/06/2024	391	EC 108 SUL	80.071,46	80.000,00	01/07/2024
321	CIL 01 DE PLANALTINA	89.709,52		28/06/2024	392	EC 111 SUL	24.695,23	30.000,00	04/07/2024
322	EC 01 DE PLANALTINA	3.960,88	30.000,00	01/07/2024	393	EC 113 NORTE	3.473,50		09/07/2024
323	EC 01 DO ARAPOANGA	17.542,54	30.000,00	28/06/2024	394	EC 114 SUL	4.494,22		29/06/2024
324	EC 03 DE PLANALTINA	295.565,98		28/06/2024	395	EC 115 NORTE			
325	EC 04 DE PLANALTINA	578,49	27.906,00	28/06/2024	396	EC 204 SUL	6.886,29		04/07/2024
326	EC 05 DE PLANALTINA	0,00		28/06/2024	397	EC 206 SUL	3.963,72	100.000,00	03/07/2024
327	EC 06 DE PLANALTINA	8.754,48		28/06/2024	398	EC 209 SUL	167,81		30/06/2024
328	EC 07 DE PLANALTINA	1.152,50		03/07/2024	399	EC 302 NORTE	37.245,43		08/07/2024
329	EC 09 DE PLANALTINA	25.728,72		28/06/2024	400	EC 304 NORTE	32.026,69	32.026,69	29/06/2024
330	EC 10 DE PLANALTINA	52.282,93		28/06/2024	401	EC 304 SUL	38.184,14	90.000,00	
331	EC 13 DE PLANALTINA	5.857,26	25.800,00	30/06/2024	402	EC 305 SUL	61.947,57		29/06/2024
332	EC 14 DE PLANALTINA	16.966,05	30.000,00	03/07/2024	403	EC 308 SUL	14.825,63		01/07/2024
333	EC 15 DE PLANALTINA	31.946,11		28/06/2024	404	EC 312 NORTE	20.048,10		08/07/2924
334	EC 16 DE PLANALTINA	0,00	6.425,07	28/06/2024	405	EC 314 SUL	27.788,84		08/07/2024
335	EC ALTA-MIR	607,42	30.000,00	28/06/2024	406	EC 316 SUL	24.180,00	50.000,00	08/07/2024
336	EC APRODARMAS	19.864,92		01/07/2024	407	EC 403 NORTE	29.447,00	155.000,00	01/07/2024
337	EC BARRA ALTA	3.659,20	30.000,00	01/07/2024	408	EC 405 NORTE	17.198,64		03/07/2024
338	EC COPERBRÁS	28.800,00	120.000,00	28/06/2024	409	EC 407 NORTE	31.669,15		01/06/2024
339	EC CÔRREGO DO MEIO	20.291,92		01/07/2024	410	EC 410 SUL	118,25	26.413,40	09/07/2024
340	EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA	18.538,34	30.000,00	01/07/2024	411	EC 411 NORTE	39.380,11		04/07/2024
341	EC ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	4.926,74	30.000,00	01/07/2024	412	EC 413 SUL	28.869,78		29/06/2024
342	EC ETA 44	1.396,00		01/07/2024	413	EC 415 NORTE	52.986,43	70.000,00	08/07/2024
343	EC JARDIM DOS IPÊS	37.531,26		28/06/2024	414	EC 416 SUL	14.834,24	14.834,24	05/07/2024
344	EC MESTRE D'ARMAS	21.980,18		26/06/2024	415	EC 708 NORTE	4.754,08		05/07/2024
345	EC MONJOLO	4.496,25	24.442,50	01/07/2024	416	EC BEIJA-FLOR	134.877,44	120.000,00	29/06/2024
346	EC NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO	22.533,09	70.000,00	01/07/2024	417	EC DA VILA DO RCG			
347	EC PARANÁ	34.872,81	42.500,00	28/06/2024	418	EC DO SMU			
348	EC PEDRA FUNDAMENTAL	10.507,19	42.500,00	26/06/2024	419	EC GRANJA DO TORTO	2.524,38		05/07/2024
349	EC RAJADINHA	0,00		03/07/2024	420	EP 210-211 NORTE	29.764,33		09/07/2024
350	EC REINO DAS FLORES	123,57		28/06/2024	421	EP 210-211 SUL	39.080,19		08/07/2024
351	EC SANTOS DUMONT	8.189,20	30.000,00	01/07/2024	422	EP 303-304 NORTE	34.633,49		01/07/2024
352	EC VALE DO SOL	4.671,73	30.000,00	28/06/2024	423	EP 307-308 SUL	6.948,28	100.000,00	08/07/2024
353	EC VALE VERDE	4.239,60	80.000,00	02/07/2024	424	EP 313-314 SUL	29.515,31		08/07/2024
354	JI CASA DE VIVÊNCIA	14.112,90	12.338,65	28/06/2024	425	ESC DA NATUREZA	3.404,87		05/07/2024
355	CRE PLANO PILOTO	543.321,04	4.138.385,15	02/07/2024	426	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	41.991,90		30/06/2024
356	CED 01 DE BRASÍLIA	43.001,18	110.000,00	03/07/2024	427	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	960,80		08/07/2024
357	CED GISNO	40.862,87		30/06/2024	428	JI 102 SUL	1.905,33	86.727,40	29/06/2024
358	CEE 01 DE BRASÍLIA				429	JI 106 NORTE	11.416,34		29/06/2024
359	CEE 02 DE BRASÍLIA	46.976,44	30.000,00	01/07/2024	430	JI 108 SUL	9.279,45	40.000,00	29/06/2924
360	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	40.399,83		08/07/2024	431	JI 114 SUL	4.642,61		01/07/2024
361	CEF 01 DE BRASÍLIA	1.875,65		05/07/2024	432	JI 208 SUL	9.096,12		03/07/2024
362	CEF 01 DO PLANALTO	10.108,48		05/07/2024	433	JI 21 DE ABRIL	8.094,20		29/06/2024
363	CEF 02 DE BRASÍLIA				434	JI 302 NORTE	2.890,09		29/06/2024
364	CEF 03 DE BRASÍLIA	3.960,93		08/07/2024	435	JI 303 SUL			
365	CEF 04 DE BRASÍLIA	9.098,27		08/07/2024	436	JI 304 NORTE	397,07		30/06/2024
					437	JI 305 SUL	25.836,98		05/07/2024

438	JI 308 SUL	795,84		05/07/2024	510	CEI 307 DE SAMAMBAIA	62.403,82		01/07/2024
439	JI 312 NORTE	61.321,00	50.000,00	04/07/2024	511	CEM 123 DE SAMAMBAIA	66.449,85		01/07/2024
440	JI 314 SUL	18.712,44		29/06/2024	512	CEM 304 DE SAMAMBAIA	75.262,35	140.000,00	01/07/2024
441	JI 316 SUL	4.280,91		08/07/2024	513	CEM 414 DE SAMAMBAIA	50.467,67		27/06/2024
442	JI 404 NORTE	11.545,88	6.000,00	09/07/2024	514	CIL 01 DE SAMAMBAIA	78.035,25	50.000,00	27/06/2024
443	CED 02 DO CRUZEIRO	83.295,34	100.000,00	29/06/2024	515	EC 108 DE SAMAMBAIA	25.386,70		24/06/2024
444	CEF 01 DO CRUZEIRO	15.713,67	40.000,00	05/07/2024	516	EC 111 DE SAMAMBAIA	5.856,15	40.000,00	27/06/2024
445	CEF ATHOS BULÇÃO	38.412,86	50.000,00	08/07/2024	517	EC 121 DE SAMAMBAIA	5.033,62	550.000,00	01/07/2024
446	CEM INTEGRADO DO CRUZEIRO	33.621,29		01/07/2024	518	EC 303 DE SAMAMBAIA	3.090,82		27/06/2024
447	EC 04 DO CRUZEIRO	21.539,91		09/07/2024	519	EC 317 DE SAMAMBAIA	6.064,87		29/06/2024
448	EC 05 DO CRUZEIRO	2.135,72		08/07/2024	520	EC 318 DE SAMAMBAIA	16.231,42	28.000,00	01/07/2024
449	EC 06 DO CRUZEIRO	6.000,90		01/07/2024	521	EC 325 DE SAMAMBAIA	35.837,97	50.000,00	01/07/2024
450	JI 01 DO CRUZEIRO				522	EC 403 DE SAMAMBAIA	9.704,38		29/06/2024
451	JI 02 DO CRUZEIRO	1.568,00		08/07/2024	523	EC 408 DE SAMAMBAIA	11.764,98	40.000,00	27/06/2024
452	CED DO LAGO	71.579,10		30/06/2024	524	EC 410 DE SAMAMBAIA	2.441,93	11.000,00	27/06/2024
453	CEF 06 DE BRASÍLIA	43.978,01		01/07/2024	525	EC 415 DE SAMAMBAIA	15.078,32		27/06/2024
454	EC 01 SHI-SUL	25.962,38		08/07/2024	526	EC 419 DE SAMAMBAIA	4.038,06	440.000,00	27/06/2024
455	JI VI COMAR	10.109,62		01/07/2024	527	EC 425 DE SAMAMBAIA	30.842,57	45.000,00	01/07/2024
456	CED DO LAGO NORTE	7.333,69		29/06/2024	528	EC 431 DE SAMAMBAIA	12.541,08	29.716,40	10/07/2024
457	CEF 01 DO LAGO NORTE	7.354,75	2.006,96	03/07/2024	529	EC 501 DE SAMAMBAIA	26.422,24		01/07/2024
458	CEI GAVIÃO	19.242,15		29/06/2024	530	EC 502 DE SAMAMBAIA	37.053,56		27/06/2024
459	EC ASPALHA	0,00	53.614,47	01/07/2024	531	EC 510 DE SAMAMBAIA	4.822,46	35.000,00	01/07/2024
460	EC 08 DO CRUZEIRO	4.216,12		30/06/2024	532	EC 511 DE SAMAMBAIA	35.825,46		27/06/2024
461	CEF 01 DO VARJÃO	29.337,75		05/07/2024	533	EC 512 DE SAMAMBAIA	42.210,91	300.000,00	27/06/2024
462	EC JARDIM BOTÂNICO	21.222,07		30/06/2024	534	EC 604 DE SAMAMBAIA	32.610,28		25/06/2024
463	CRE RECANTO DAS EMAS	229.128,39	2.513.135,10	01/07/2024	535	EC 614 DE SAMAMBAIA	3.012,74	50.620,00	01/07/2024
464	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	40.193,22	0,00	01/07/2024	536	EC 831 DE SAMAMBAIA	7.363,32		28/06/2024
465	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS - CCMD	139.603,23	50.000,00	01/07/2024	537	EC GUARIROBA	35.766,02		27/06/2024
466	CED MYRIAM ERVILHA	25.396,77	20.000,00	01/07/2024	538	CRE SANTA MARIA	970.092,53	2.681.786,70	28/06/2024
467	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	12.482,57		01/07/2024	539	CAIC ALBERT SABIN	0,00	0,00	01/07/2024
468	CEF 103 DO RECANTO DAS EMAS	27.709,41	0,00	01/07/2024	540	CAIC SANTA MARIA	6.612,54	0,00	01/07/2024
469	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	57.938,52	0,00	01/07/2024	541	CED 310 DE SANTA MARIA	153.223,03	110.671,00	01/07/2024
470	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	42.850,52	0,00	01/07/2024	542	CED 416 DE SANTA MARIA - CCMD	37,41	0,00	01/07/2024
471	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	492,37	23.733,76	01/07/2024	543	CEE 01 DE SANTA MARIA	27.227,61	0,00	01/07/2024
472	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	1.816,70	0,00	01/07/2024	544	CEF 103 DE SANTA MARIA	35.528,53	0,00	01/07/2024
473	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	13.720,43	64.822,10	01/07/2024	545	CEF 201 DE SANTA MARIA	10.372,31	0,00	01/07/2024
474	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	20.740,79	0,00	01/07/2024	546	CEF 209 DE SANTA MARIA	35.796,43	95.000,00	01/07/2024
475	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	65.836,63	0,00	01/07/2024	547	CEF 213 DE SANTA MARIA	76.455,10	0,00	01/07/2024
476	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	10.664,03	0,00	01/07/2024	548	CEF 308 DE SANTA MARIA	67.180,42	52.525,00	01/07/2024
477	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	11.432,20	0,00	01/07/2024	549	CEF 316 DE SANTA MARIA	32.011,78	0,00	01/07/2024
478	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	16.874,58	0,00	01/07/2024	550	CEF 403 DE SANTA MARIA	37.870,05	86.000,00	01/07/2024
479	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	4.411,54	0,00	01/07/2024	551	CEF 418 DE SANTA MARIA	14.273,46	0,00	01/07/2024
480	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	58.808,31	50.000,00	01/07/2024	552	CEF SANTOS DUMONT	9.797,81	0,00	01/07/2024
481	CEI PINHEIRINHO ROXO	12.491,46	0,00	01/07/2024	553	CEF SARGENTO LIMA	311,93		02/07/2024
482	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	21.560,56	80.000,00	01/07/2024	554	CEI 203 DE SANTA MARIA	10.007,44	0,00	01/07/2024
483	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	2.759,52	5.628,08	01/07/2024	555	CEI 210 DE SANTA MARIA	43.446,33	0,00	01/07/2024
484	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	43.385,81	0,00	01/07/2024	556	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	15.246,07	60.000,00	01/07/2024
485	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	13.896,52	0,00	01/07/2024	557	CEM 404 DE SANTA MARIA	0,00	21.367,13	01/07/2024
486	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	132.523,53	0,00	01/07/2024	558	CEM 417 DE SANTA MARIA	19.041,38	0,00	01/07/2024
487	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	9.352,50	0,00	01/07/2024	559	CIL 01 DE SANTA MARIA	315.895,70	0,00	01/07/2024
488	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	8.745,07	10.031,67	01/07/2024	560	EC 01 DO PORTO RICO	9.883,64	0,00	01/07/2024
489	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	5.127,65	350,19	01/07/2024	561	EC 100 DE SANTA MARIA	16.456,88	40.000,00	01/07/2024
490	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	77.796,07	4.140,00	01/07/2024	562	EC 116 DE SANTA MARIA	338,93	0,00	01/07/2024
491	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	1.586,87	0,00	01/07/2024	563	EC 203 DE SANTA MARIA	23.021,59	2.127,00	01/07/2024
492	CEI BURITIZINHO	153,42	34.999,28	01/04/2024	564	EC 206 DE SANTA MARIA	531,84	16.512,19	01/07/2024
493	EC VILA BURITIS	35.522,36	0,00	29/03/2020	565	EC 215 DE SANTA MARIA	11.955,72	99.000,00	01/07/2024
494	CRE SAMAMBAIA	17.673,47	1.744.928,29	27/06/2024	566	EC 218 DE SANTA MARIA	16.102,29	0,00	01/07/2024
495	CAIC AYRTON SENNA	1.623,36		25/06/2024	567	JI 116 DE SANTA MARIA	5.923,07	0,00	01/07/2024
496	CAIC HELENA REIS	12.632,49	75.000,00	27/06/2024	568	CRE SÃO SEBASTIÃO	392.563,54	1.839.763,73	28/06/2024
497	CED 619 DE SAMAMBAIA	104.522,79	110.000,00	25/06/2024	569	CAIC UNESCO	21.024,53	50.000,00	02/07/2024
498	CEE 01 DE SAMAMBAIA	38.800,66	4.585,00	27/06/2024	570	CED SÃO BARTOLOMEU	5.934,22	1.290,80	01/07/2024
499	CEF 120 DE SAMAMBAIA	24,96		27/06/2024	571	CED SÃO FRANCISCO	13.927,19	67.450,00	01/07/2024
500	CEF 312 DE SAMAMBAIA	32.588,88	5.023,50	01/07/2024	572	CED SÃO JOSÉ	5.908,58	0,00	01/07/2024
501	CEF 404 DE SAMAMBAIA	26.698,07	9.838,00	28/06/2024	573	CED ZUMBI DOS PALMARES	15.866,44	12.354,42	01/07/2024
502	CEF 407 DE SAMAMBAIA - CCMD	17.114,45	135.000,00	27/06/2024	574	CEF CERÂMICA SÃO PAULO	47.925,94	110.000,00	01/07/2024
503	CEF 411 DE SAMAMBAIA	46.679,07	70.000,00	01/07/2024	575	CEF DO BOSQUE	67.560,00	27.577,24	02/07/2024
504	CEF 412 DE SAMAMBAIA	43.609,28	41.550,00	27/06/2024	576	CEF JATAÍ	695,56	0,00	01/07/2024
505	CEF 427 DE SAMAMBAIA	1.047,53	50.000,00	29/06/2024	577	CEF MIGUEL ARCANJO	71.102,65	31.000,00	01/07/2024
506	CEF 504 DE SAMAMBAIA	1.554,17		01/07/2024	578	CEF NOVA BETÂNIA	47.853,32	500,00	01/07/2024
507	CEF 507 DE SAMAMBAIA - CCMD	920,16		27/06/2024	579	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	2.974,00	95.600,98	01/07/2024
508	CEF 519 DE SAMAMBAIA	8.481,39		01/07/2024	580	CEI 03 DE SÃO SEBASTIÃO	10.010,83	53.069,00	01/07/2024
509	CEI 210 DE SAMAMBAIA	45.075,32		27/06/2024	581	CEI 05 DE SÃO SEBASTIÃO	16.776,43	55.000,00	01/07/2024
					582	CEI PARQUE DOS IPÊS	41.049,45	92.776,00	01/07/2024

583	CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	40.494,90	68.020,00	01/07/2024
584	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	21.368,48	150.000,00	01/07/2024
585	EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	36.424,83	111.019,04	01/07/2024
586	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	23.512,34	80.612,00	01/07/2024
587	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	2.581,20	20.000,00	01/07/2024
588	EC AGUILHADA		0,00	01/07/2024
589	EC BELA VISTA	0,00	0,00	01/07/2024
590	EC CACHOEIRINHA	9.321,22	34.307,00	01/07/2024
591	EC CERÂMICA DA BÊNÇÃO	26.228,73	60.000,00	01/07/2024
592	EC DOM BOSCO	29.758,63	0,00	01/07/2024
593	EC MORRO DA CRUZ	45.918,77	20.000,00	30/06/2024
594	EC SÃO BARTOLOMEU	15.192,10	79.674,10	30/06/2024
595	EC VILA DO BOA	5.856,16	78.520,00	01/07/2024
596	EC VILA NOVA	7.335,41	50.000,00	02/07/2024
597	CRE SOBRADINHO	3.062.682,29	7.686.197,92	30/06/2024
598	CAIC JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	105.580,62		27/06/2024
599	CED 03 DE SOBRADINHO - CCMDF	164.298,75		27/06/2024
600	CED FERCAL	9.703,93		27/06/2024
601	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	84.813,57		27/06/2024
602	CEE 01 DE SOBRADINHO	37.784,06		27/06/2024
603	CEF 01 DE SOBRADINHO	4.982,84		27/06/2024
604	CEF 03 DE SOBRADINHO	22.604,07		01/07/2024
605	CEF 04 DE SOBRADINHO	76.486,32		27/06/2024
606	CEF 05 DE SOBRADINHO	82.471,64		27/06/2024
607	CEF 07 DE SOBRADINHO	6.950,64		01/07/2024
608	CEF 08 DE SOBRADINHO	77,50		27/06/2024
609	CEF 09 DE SOBRADINHO	60.043,04		28/06/2024
610	CEF QUEIMA LENÇOL	136.511,29		21/06/2024
611	CEI 01 DE SOBRADINHO	33.833,85	50.000,00	28/06/2024
612	CEI 02 DE SOBRADINHO	2.558,30		27/06/2024
613	CEI 03 DE SOBRADINHO	26.901,15		01/07/2024
614	CEI 04 DE SOBRADINHO	24.261,88		28/06/2024
615	CEM 01 DE SOBRADINHO	106.536,90		27/01/2024
616	CEM 02 DE SOBRADINHO	38.977,69		27/06/2024
617	CEM 04 DE SOBRADINHO	55.486,80		27/06/2024
618	CIL DE SOBRADINHO	68.073,01		27/06/2024
619	EC 01 DE SOBRADINHO	26.746,66		27/06/2024
620	EC 04 DE SOBRADINHO	13.572,67	300.000,00	01/07/2024
621	EC 05 DE SOBRADINHO	78.196,69		27/06/2024
622	EC 10 DE SOBRADINHO	20.497,98		27/06/2024
623	EC 11 DE SOBRADINHO	30.227,88		27/06/2024
624	EC 12 DE SOBRADINHO	49.326,48		27/06/2024
625	EC 13 DE SOBRADINHO	36.048,09		28/06/2024
626	EC 14 DE SOBRADINHO	5.555,61		28/06/2024
627	EC 15 DE SOBRADINHO	23.178,80		27/06/2024
628	EC 16 DE SOBRADINHO	22.374,02		28/06/2024
629	EC 17 DE SOBRADINHO	966,81		28/06/2024
630	EC BASEVI	142.382,00	136.999,84	30/06/2024
631	EC BOA VISTA	8.043,81		28/06/2024
632	EC BROCHADO DA ROCHA	8.877,93		27/06/2024
633	EC CATINGUEIRO	10.777,71		27/06/2024
634	EC CÔRREGO DO ARROZAL	9.770,01		25/06/2024
635	EC CÔRREGO DO OURO	14.932,15		27/06/2024
636	EC ENGENHO VELHO	7.393,09		24/06/2024
637	EC LOBEIRAL	16.609,22		27/06/2024
638	EC MORRO DO SANSÃO	1.290,94		27/06/2024
639	EC OLHOS D'ÁGUA	5.868,58		27/06/2024
640	EC RIBEIRÃO	84.496,91		27/06/2024
641	EC RUA DO MATO	3.188,89		25/06/2024
642	EC SANTA HELENA	39.991,51		27/06/2024
643	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	1.289,57		28/06/2024
644	EC SONHÉM DE CIMA	11.000,00		30/06/2024
645	CRE TAGUATINGA	1.111.942,18	4.461.416,96	05/07/2024
646	CAIC PROF WALTER JOSÉ DE MOURA	4.667,09		02/07/2024
647	CED 02 DE TAGUATINGA	103.274,60		29/06/2024
648	CED 04 DE TAGUATINGA	79.774,37		29/06/2024
649	CED 06 DE TAGUATINGA	15.832,88		29/06/2024
650	CEE 01 DE TAGUATINGA	145.914,83		29/06/2024
651	CEF 03 DE TAGUATINGA	5.640,09		29/06/2024
652	CEF 04 DE TAGUATINGA	45.908,14		29/06/2024
653	CEF 05 DE TAGUATINGA	31.501,97		02/07/2024
654	CEF 08 DE TAGUATINGA	23.726,42	32.815,00	08/07/2024
655	CEF 10 DE TAGUATINGA	51.339,32		09/07/2024

656	CEF 11 DE TAGUATINGA			
657	CEF 12 DE TAGUATINGA	134.911,75	100.000,00	29/06/2024
658	CEF 14 DE TAGUATINGA			
659	CEF 15 DE TAGUATINGA	98.212,42		29/06/2024
660	CEF 16 DE TAGUATINGA	13.828,30	30.000,00	29/06/2024
661	CEF 17 DE TAGUATINGA	67.568,49		29/06/2024
662	CEF 19 DE TAGUATINGA - CCMDF	181.368,56		09/07/2024
663	CEF VILA AREAL	2.148,88		29/06/2024
664	CEI 01 DE TAGUATINGA	20.148,04		01/07/2024
665	CEI 02 DE TAGUATINGA	27.998,67	13.500,00	29/06/2024
666	CEI 03 DE TAGUATINGA	22.807,08		29/06/2024
667	CEI 04 DE TAGUATINGA	58.927,62		29/06/2024
668	CEI 05 DE TAGUATINGA	3.811,69	50.000,00	29/06/2024
669	CEI 06 DE TAGUATINGA	189,47		29/06/2024
670	CEI 07 DE TAGUATINGA			
671	CEI 08 DE TAGUATINGA	56.066,72		29/06/2024
672	CEI 09 DE TAGUATINGA	58.342,11		05/07/2024
673	CEI 10 DE TAGUATINGA	5.101,33		01/07/2024
674	CEI 11 DE TAGUATINGA	7.116,16	24.000,00	29/06/2024
675	CEI ÁGUAS CLARAS	165.582,36		09/07/2024
676	CEM 03 DE TAGUATINGA	199.313,04		29/06/2024
677	CEM 05 DE TAGUATINGA			
678	CEM AVE BRANCA	36.467,93		29/06/2024
679	CEM EIT	37.045,62		29/06/2024
680	CEM INTEGRADO DE TAGUATINGA			
681	CEM TAGUATINGA NORTE	65.153,73		29/06/2024
682	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	2.114.811,88		29/06/2024
683	CIL DE TAGUATINGA			
684	EC 01 DE TAGUATINGA	20.235,36		09/07/2024
685	EC 02 DE VICENTE PIRES	62.135,56		29/06/2024
686	EC 06 DE TAGUATINGA	30.582,40		29/06/2024
687	EC 08 DE TAGUATINGA			
688	EC 10 DE TAGUATINGA	7.052,78		29/06/2024
689	EC 11 DE TAGUATINGA	27.611,05		29/06/2024
690	EC 12 DE TAGUATINGA			
691	EC 13 DE TAGUATINGA	411,13		29/06/2024
692	EC 15 DE TAGUATINGA	23.601,03		29/06/2024
693	EC 16 DE TAGUATINGA		50.000,00	08/07/2024
694	EC 17 DE TAGUATINGA	116.873,28		29/06/2024
695	EC 18 DE TAGUATINGA	1.645,35		29/06/2024
696	EC 19 DE TAGUATINGA	27.893,33		29/06/2024
697	EC 26 DE SETEMBRO			
698	EC 27 DE TAGUATINGA			
699	EC 29 DE TAGUATINGA	56.663,06		29/06/2024
700	EC 39 DE TAGUATINGA	64.424,74		29/06/2024
701	EC 41 DE TAGUATINGA	44.145,34		29/06/2024
702	EC 42 DE TAGUATINGA	961,61		29/06/2024
703	EC 45 DE TAGUATINGA	87.888,91		08/07/2024
704	EC 46 DE TAGUATINGA	32.075,50		03/07/2024
705	EC 50 DE TAGUATINGA			
706	EC 52 DE TAGUATINGA	68.981,10		29/06/2024
707	EC 53 DE TAGUATINGA	18.374,80		29/06/2024
708	EC 54 DE TAGUATINGA	67.746,27		29/06/2024
709	EC 55 DE TAGUATINGA	30.957,41	60.000,00	08/07/2024
710	EC ARNIQUEIRA	87.750,93		08/07/2024
711	EC COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	7.279,82		29/06/2024
712	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	18.740,64	10.000,00	29/06/2024

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC Associação Cruz de Malta, inscrita sob o CNPJ Nº 00436790000-1/52, do Termo de Colaboração nº 104/2017, Processo nº 00080-00151077/2018-96, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz, inscrita sob o CNPJ Nº 01.717.776/0001-90, do Termo de Colaboração nº 146/2017, Processo nº 00080-00152002/2018-22, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC CASA DO PEQUENO POLEGAR, inscrita sob o CNPJ Nº 00.094.714/0001-06, do Termo de Colaboração nº 112/2017, Processo nº 00080-00151205/2018-00, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 30695, de 13 de agosto de 2009, Decreto nº 31877, de 07 de julho de 2010, Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 248, de 05 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Livro 13, Bruno Prudencio Batista, 7782, 167; Daiane Nóbrega, 7783, 167; Daniel Ferreira Cubo, 7784, 168; Douglas Cardoso Lima, 7785, 168; Elison Chagas de Medeiros, 7786, 168; Fernando Martins Santiago de Souza, 7787, 169; Giovani de Melo Sobreira, 7788, 169; Hélio Cirinésio de Melo, 7789, 169; João Pedro Pires de Andrade, 7790, 170; Júnior Wesley Caetano de Lima Santos, 7791, 170; Keylla Leite Gonçalves, 7792, 170; Wellington Alves Monteiro, 7793, 171; Zenilda Rita de Oliveira, 7794, 171; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 30695, de 13 de agosto de 2009, Decreto nº 31877, de 07 de julho de 2010, Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 38, de 23 de janeiro de 2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 13, Aliaedna dos Santos Pereira, 7795, 171; Ana Cleide Sousa Matos Ribeiro, 7796, 172; Claudiana da Mata Silva, 7797, 172; Cynthia Augusta Ataíde Feitosa, 7798, 172; João Paulo da Silva Nogueira, 7799, 173; Maria Francilene da Costa França Soares, 7800, 173; Maria Gardenia dos Santos Viana, 7801, 173; Maria Victória Alves Cardoso, 7802, 174; Marilene Araújo Lopes dos Santos, 7803, 174; Paula Benedita da Silva Crispim, 7804, 174; Samara Pinheiro da Silva, 7805, 175; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 30695, de 13 de agosto de 2009, Decreto nº 31877, de 07 de julho de 2010, Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 456, de 23 de dezembro de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 13, Carolina de Faria Vaz, 7824, 181; Dalgimar Moreira David, 7825, 181; Edineide Linhares de Paiva, 7826, 182; Edna Madeira Alves, 7827, 182; Érika de Souza, 7828, 182; Fabrícia Cristiane Bessa Sampaio, 7829, 183; Fagner Milomes Moraes Magalhães, 7830, 183; Fernanda Neris Baldoino Marçal, 7831, 183; Lara Generosa da Conceição, 7832, 184; João Pedro Dias Freire, 7833, 184; José Nelson Araujo Galisa de Sá, 7834, 184; Karina dos Santos Marçal, 7835, 185; Luciana Bonjardim Vaz, 7836, 185; Ludimila Ribeiro Soares Silva, 7837, 185; Luiza Maria Pereira Lemos, 7838, 186; Miriam Antonia de Jesus Pereira, 7839, 186; Nayade Alanna de Souza Motta, 7840, 186; Olinda Ferreira da Silva, 7841, 187; Rosileide Pereira de Sousa, 7842, 187; Silvana Rodrigues de Sousa, 7843, 187; Vanessa de Souza Viana do Nascimento, 7844, 188; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 30695, de 13 de agosto de 2009, Decreto nº 31877, de 07 de julho de 2010, Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 299, de 31 de março de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EAD, Livro 13, Graziela da Costa Silva Candido, 7845, 188; Marcia Aparecida Xavier, 7846, 188; Tatiane Carvalho Vieira, 7847, 189; Thaíara Chirle Coimbra de Sales, 7848, 189; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Adriele Nayane do Carmo Chaves Santos, 18769, 72; Adryan Lucas Lima de Sousa, 18770, 72; Alan da Costa Silva, 18771, 73; Alan Silva Pereira, 18772, 73; Alanny Aparecida da Silva, 18773, 73; Alice dos Santos Rodrigues Vargas, 18774, 74; Alice Fernanda Moreira Machado, 18775, 74; Alice Gomes Lopes, 18776, 74; Alice Silva de Carvalho, 18777, 75; Aline Vitória Franklin Oliveira, 18778, 75; Allicia Gianne Rodrigues Gomes, 18779, 75; Amanda Alves da Silva, 18780, 76; Amanda Alves Dias Santos, 18781, 76; Amanda de Oliveira Silva, 18782, 76; Amanda de Souza Damasceno Martins, 18783, 77; Amanda Dias Moreira Mateus, 18784, 77; Amanda e Silva de Jesus, 18785, 77; Amanda Santos de Jesus, 18786, 78; Amanda Silva Gomes de Sousa, 18787, 78; Ana Bárbara Rabelo Pinto, 18788, 78; Ana Beatriz Ribeiro Sales, 18789, 79; Ana Carolina da Costa Alho, 18790, 79; Ana Carolina Fonseca de Souza, 18791, 79; Ana Carolina Sobrinho Silveira, 18792, 80; Ana Caroline dos Reis Silva, 18793, 80; Ana Clara Martins Soares, 18794, 80; Ana Clara Souza Alves, 18795, 81; Ana Clara Torres Costa, 18796, 81; Ana Cristina dos Santos Bastos, 18797, 81; Ana Flavia Oliveira de Souza, 18798, 82; Ana Júlia da Silva, 18799, 82; Ana Júlia Felix da Silva, 18800, 82; Ana Júlia Santana Soares, 18801, 83; Ana Kíria Ferreira Espíndola, 18802, 83; Ana Lara Barbosa Rocha, 18803, 83; Ana Luíza de Assis Duarte, 18804, 84; Ana Luíza Mágero Diniz, 18805, 84; Ana Luíza Pires Rodrigues, 18806, 84; André Luís Almeida de Oliveira, 18807, 85; Andrei Victor Pereira de Oliveira, 18808, 85; Andreissa Jonas de Sousa, 18809, 85; Andressa Caroline Lopes, 18810, 86; Andressa de Assis Sousa, 18811, 86; Andreza da Silva Pinheiro, 18812, 86; Angelo da Silva Ribeiro, 18813, 87; Anna Beatriz Durães Medeiros, 18814, 87; Anna Clara Gomes Ribeiro, 18815, 87; Anna Luíza Silva Santiago, 18816, 88; Antonio Vítor da Silva Feitosa Santos, 18817, 88; Ysadora Ferreira dos Santos, 18818, 88; Ariane Dutra Torres, 18819, 89; Ariel de Oliveira, 18820, 89; Arthur Cavalcanti dos Santos, 18821, 89; Arthur da Silva Alves de Miranda, 18822, 90; Arthur da Silva Santos, 18823, 90; Arthur Felipe da Silva Matos, 18824, 90; Arthur Rodrigues Mota Santos, 18825, 91; Arthur Silva Pereira, 18826, 91; Arthur Vasconcelos Rodrigues, 18827, 91; Artur Jones Araújo Costa, 18828, 92; Athos Antonio Teles de Alcantara, 18829, 92; Bárbara Gabriele Radtke Lima, 18830, 92; Bárbara Jordana de Souza Cruvinel, 18831, 93; Beatriz Borges Cavalcante, 18832, 93; Beatriz da Silva Santos, 18833, 93; Beatriz Santos Tavera, 18834, 94; Beatriz Soares Salazar, 18835, 94; Bianca Santana da Silva, 18836, 94; Breno Berger Gomes, 18837, 95; Bruna Passos de Jesus Araújo, 18838, 95; Bruna Silvestre Santos, 18839, 95; Brunno Lopes Dantas, 18840, 96; Bruno Duarte Almeida Mundim, 18841, 96; Bruno Ripper de Barros, 18842, 96; Caetano Basso Diesel, 18843, 97; Caio Alexandre Lopes Lamounier, 18844, 97; Caio de Souza Rosendo, 18845, 97; Caio Santos de Carvalho, 18846, 98; Caio Tavares Lima, 18847, 98; Camila Bento Ferreira Almeida e Silva, 18848, 98; Camila Gomes da Silva, 18849, 99; Camilla Bianca Silva Ribeiro, 18850, 99; Camilly Victória Alves Salvador,

18851, 99; Carla Bianca Bom Fim de Oliveira, 18852, 100; Carlos Henrique Rodrigues Ribeiro, 18853, 100; Cauê Braga Soares, 18854, 100; Celia Maria Lira Mendes, 18855, 101; Charles Gabriel Soares Franco Nascimento, 18856, 101; Daniel Augusto Barbosa Regis, 18857, 101; Daniel de Souza Cruz, 18858, 102; Daniel Gomes Silva, 18859, 102; Daniela Neves Tavares de Lacerda, 18860, 102; Daniela Silva Cunha, 18861, 103; Daniele Barbosa Borges, 18862, 103; Daniele Sayurizaki Pinto, 18863, 103; Daniella Magalhães Saraiva Severo, 18864, 104; Danilo César André Grippe, 18865, 104; Davi Rodrigues de Oliveira Pimenta, 18866, 104; Davi Veloso da Silva, 18867, 105; David da Costa Maha, 18868, 105; Débora Cosme Spindola da Silva, 18869, 105; Diego Ramalho Mello, 18870, 106; Douglas Moreno de Moura Lopes Bezerra, 18871, 106; Edson Mateus Souza Alecrim, 18872, 106; Eduarda Fernanda Fernandes Dourado, 18873, 107; Eduarda Hidalgo Veleiro, 18874, 107; Eduarda Sthefanny da Silva Sousa, 18875, 107; Eduarda Thátilla Lima Mendes, 18876, 108; Edmar Santos Silva Cândido, 18877, 108; Elisa Alvim de Souza, 18878, 108; Elisabeth Dias Pereira, 18879, 109; Ellen Cristina dos Santos, 18880, 109; Elora Ramos dos Santos, 18881, 109; Emanuelly Meneses Martins, 18882, 110; Emily Anny da Silva Souza, 18883, 110; Erik Marques Rodrigues, 18884, 110; Érik Orlando Lima de Castro, 18885, 111; Évelyn Cristine Sousa Magalhães, 18886, 111; Evelyn de Oliveira Silva, 18887, 111; Evilyn Cristine Pereira Lima, 18888, 112; Evelyn Laiane Andrade do Nascimento, 18889, 112; Ezequiel dos Santos Lima, 18890, 112; Ezequiel Erlon de Almeida Botelho, 18891, 113; Ezequiel Rodrigues de Souza da Silva, 18892, 113; Fausto Lopes Saturnino, 18893, 113; Felipe Queiroz Fontenele, 18894, 114; Felipe de Oliveira Sá Dias, 18895, 114; Fernanda Almeida Duarte, 18896, 114; Fernanda Alves da Costa, 18897, 115; Fernanda Martins Lima Nascimento, 18898, 115; Fernando Martins da Silva, 18899, 115; Filipe Daniel Borges Amorim, 18900, 116; Filipe de Aguiar Laureano, 18901, 116; Flavio Gonçalves da Silva Filho, 18902, 116; Flavio Nunes Rodrigues de Sousa, 18903, 117; Gabriel Gomes Cavalcante, 18904, 117; Gabriel Knierim Corrêa, 18905, 117; Gabriel Reis Martins de Oliveira, 18906, 118; Gabriel Ribeiro de Carvalho, 18907, 118; Gabriel Rodrigues da Anunciação, 18908, 118; Gabriel Rodrigues Santana, 18909, 119; Gabriel Ryan Neves Souza, 18910, 119; Gabriel Vale Chaves, 18911, 119; Gabriel Vieira Frota, 18912, 120; Gabriel Xavier Souza, 18913, 120; Gabriela Alves Rabelo Ferreira, 18914, 120; Gabriela Bezerra Bastos, 18915, 121; Gabriella de Souza Oliveira, 18916, 121; Gabrielly Luna de Carvalho Silva, 18917, 121; Gabrielly Pereira Fonseca, 18918, 122; Geovanna Aleixo Mamede, 18919, 122; Geovanna Paz Soares Farias, 18920, 122; Giovana Miranda de Oliveira, 18921, 123; Giovanna Arrais Nogueira de Souza, 18922, 123; Giovanna Batista Martins, 18923, 123; Giovanna Burin Souza, 18924, 124; Giovanna Ferreira de Oliveira Silva, 18925, 124; Gisele Couto Pinheiro, 18926, 124; Giselle Batista Martins, 18927, 125; Giselle Ferreira Viana, 18928, 125; Giudson Marques do Amaral, 18929, 125; Giulia Vieira Barros, 18930, 126; Guilherme Augusto Xavier de Queiroz, 18931, 126; Guilherme de Brito Viana, 18932, 126; Guilherme de Carvalho dos Santos, 18933, 127; Guilherme do Livramento Pereira, 18934, 127; Guilherme Lacerda Ricardo, 18935, 127; Gustavo Gomes Dias, 18936, 128; Gustavo Martins Vilela, 18937, 128; Gustavo Neves da Silva, 18938, 128; Gustavo Souza Valentim, 18939, 129; Hágata Maria Fonseca dos Santos, 18940, 129; Hannah Mazal Timótheo de Alencar Lima Machado, 18941, 129; Hecktor Dutra Leão, 18942, 130; Hêlder Masumi Kobayashi Garcia, 18943, 130; Helena dos Reis Januário, 18944, 130; Hellen Lima Ferreira, 18945, 131; Heloisa Mari Geminiano Veloso, 18946, 131; Heloisa Neres de Carvalho, 18947, 131; Henthonny Reinaldo Dias da Silva, 18948, 132; Hevelyn Castro Alves, 18949, 132; Hilmar Crystine da Silva Lopes, 18950, 132; Iago Pereira da Silva, 18951, 133; Isaac Ferreira Silva, 18952, 133; Isaac Samuel Kunz Cardoso, 18953, 133; Isabela Maria Rodrigues Parreira, 18954, 134; Isabella Adriane dos Santos Nascimento, 18955, 134; Isabella Cristine Oliveira Santos, 18956, 134; Isabella de Souto Silva, 18957, 135; Isabelle Moura Florencio da Conceição, 18958, 135; Isadora Silva Burin, 18959, 135; Isaque Teixeira de Sousa Silva, 18960, 136; Italo Guilherme Barbosa Cardoso, 18961, 136; Ithalo Oliveira Fagundes, 18962, 136; Izabeli Mendes Rodrigues, 18963, 137; Izabella Antunes Cordeiro, 18964, 137; Jader Fialho de Almeida Filho, 18965, 137; Jamerson Nascimento Gomes, 18966, 138; Jéssica Souza de Carvalho Neves, 18967, 138; Jhonata Kauã dos Santos Lima, 18968, 138; Joana Novais dos Santos, 18969, 139; João Antonio Bona de Amorim, 18970, 139; João Antonio Gonçalves de Almeida, 18971, 139; João de Freitas dos Santos, 18972, 140; João Gabriel Mendes Oliveira, 18973, 140; João Gabriel Ribeiro Alcântara, 18974, 140; João Guilherme Jesus Pereira, 18975, 141; João Lucas Nunes Leal, 18976, 141; João Manoel Alvarenga Oliveira, 18977, 141; João Marcos Alves da Silva, 18978, 142; João Marcos Mendes dos Santos, 18979, 142; João Paulo da Costa Rabelo, 18980, 142; João Paulo de Almeida Bacellar Goerhing, 18981, 143; João Pedro Carlheiros de Almeida Gomes, 18982, 143; Joao Pedro Castro de Araujo, 18983, 143; João Pedro Fernandes de Souza, 18984, 144; João Pedro Silvério Gramagol, 18985, 144; João Victor Araujo de Lima Nascimento, 18986, 144; João Victor de Souza Rodrigues, 18987, 145; João Vitor de Almeida Santana, 18988, 145; João Vitor Lobato Mota, 18989, 145; João Vitor Noronha Torres, 18990, 146; José Cavalcante de Souza Neto, 18991, 146; Jose Gabriel Fernandes da Silva, 18992, 146; Julia Almeida Figueira, 18993, 147; Júlia Alves Assunção, 18994, 147; Júlia dos Santos Martins, 18995, 147; Júlia Lima de Souza Silva, 18996, 148; Júlia Machado de Araujo, 18997, 148; Júlia Maria Sousa Lopes, 18998, 148; Júlia Pires Batista, 18999, 149; Júlia Sousa Alves, 19000, 149; Juliana Daniela Rocha Macêdo, 19001, 149; Juliana Oliveira da Silva Montalvão, 19002, 150; Júlio Campos da Costa, 19003, 150; Kaic Silva de Souza, 19004, 150; Kaio de Santana Ribeiro Martins, 19005, 151; Kaio Rodrigo Gomes da Silva, 19006, 151; Kaique Felipe Cardoso Alves Mariano, 19007, 151; Kaleb Lopes de Souza, 19008, 152; Kamilla Martins Barros, 19009, 152; Karina de Siqueira Nunes, 19010, 152; Karla Gabriella da Silva Pinto Souza, 19011, 153; Katharina Klaus Silva Anders, 19012, 153; Kathylen Ferreira da Silva, 19013, 153; Kauã

David Souza Silva, 19014, 154; Kauã Henrique Russell de Melo, 19015, 154; Kauan Bandeira de Sousa, 19016, 154; Kauan Deivid Santos da Silva, 19017, 155; Kauê Ferreira da Silva, 19018, 155; Kaylane dos Santos de Almeida, 19019, 155; Kécyo David Lopes Gomes, 19020, 156; Kelinton Santos de Jesus, 19021, 156; Kenner Bezerra dos Santos, 19022, 156; Kessya Rodrigues da Silva, 19023, 157; Ketlyn de Santana Martins, 19024, 157; Keury Almeida Costa, 19025, 157; Keyse Rayssa Honorio de Souza, 19026, 158; Kimberly Vieira Rolim, 19027, 158; Lais Santos Oliveira, 19028, 158; Lanna Cristinna de Oliveira, 19029, 159; Lanna Maria Timbó Passos, 19030, 159; Larissa Alves Serafim de Jesus, 19031, 159; Larissa Maria da Costa Rodrigues, 19032, 160; Laura Beatriz de Sena Rocha, 19033, 160; Laura Lopes Delgado, 19034, 160; Lavinia Vieira Bueno, 19035, 161; Leonardo Gomes Oliveira Petroceli, 19036, 161; Leonardo Mendes Costa, 19037, 161; Leonardo Rocha Pereira, 19038, 162; Leonardo Rodrigues Carvalho, 19039, 162; Leticia Jannily Carvalho Ribeiro, 19040, 162; Leticia Lorette Rodrigues, 19041, 163; Leticia Nascimento Gomes, 19042, 163; Liss Eduarda Pereira Cardoso, 19043, 163; Livia Rios de Sousa Oliveira, 19044, 164; Lorrany Jesuz Aguiar Lacerda, 19045, 164; Luan dos Santos Alarcão, 19046, 164; Luana Lopes de Sousa, 19047, 165; Luana Pereira Muniz, 19048, 165; Lucas de Novais Souza, 19049, 165; Lucas Dias Alves, 19050, 166; Lucas Gabriel Vieira Mendes, 19051, 166; Lucas Lopes Ferreira, 19052, 166; Lucas Machado Iraola, 19053, 167; Lucas Robert Barauna Moraes, 19054, 167; Ludimila Carvalho Castro, 19055, 167; Ludmilla Soares de Sousa, 19056, 168; Luis Henrique Ganda Gomes, 19057, 168; Luis Miguel Guimarães, 19058, 168; Luis Philipe Oripes da Silva, 19059, 169; Luiza de Souza Silva, 19060, 169; Luiza Mendonça de Faria, 19061, 169; Maíke Souza Oliveira, 19062, 170; Manoela Carolina Rabelo de Sousa, 19063, 170; Manuella Leão Mendonça, 19064, 170; Marcelo Henrique Silva, 19065, 171; Marcelo Paz Pacheco, 19066, 171; Márcio Yuri de Souza Meira, 19067, 171; Marcos Ariel dos Santos Souza Ribeiro, 19068, 172; Marcos Henrique Araújo de Souza Gomes, 19069, 172; Marcos Paulo de Oliveira Ferreira, 19070, 172; Marcos Vinícius de Souza Duarte, 19071, 173; Marcos Vinícius Ribeiro Gonçalves, 19072, 173; Marcus Vinícius Ferreira Rodrigues, 19073, 173; Maria Clara Cardoso Ferreira, 19074, 174; Maria Clara de Macedo Oliveira, 19075, 174; Maria Eduarda de Santana Silva, 19076, 174; Maria Eduarda de Sousa Sales Mota, 19077, 175; Maria Eduarda dos Santos Ramalho, 19078, 175; Maria Eduarda Lopes Batista, 19079, 175; Maria Eduarda Lopes do Amaral, 19080, 176; Maria Eduarda Martins Van Landuyt, 19081, 176; Maria Eduarda Mendonça Soares Marques, 19082, 176; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 19083, 177; Maria Eduarda Rodrigues da Silva Mendes, 19084, 177; Maria Eduarda Santana de Oliveira, 19085, 177; Maria Emanuelly dos Santos Ribeiro, 19086, 178; Maria Isabel Beserra do Nascimento, 19087, 178; Maria Luisa Lima Machado, 19088, 178; Maria Luiza Martins da Silva, 19089, 179; Maria Luiza Souza Bezerra, 19090, 179; Maria Mariana Silva Callado de Oliveira, 19091, 179; Maria Thauany Alves Domingos, 19092, 180; Maria Vitória Gomes dos Santos, 19093, 180; Mariana Barbosa Santos, 19094, 180; Mariana Camargo Santos, 19095, 181; Mariana de Carvalho Brito, 19096, 181; Mariana Gonçalves Pereira, 19097, 181; Mariana Menezes Medeiros Côrtes, 19098, 182; Mateus Lucas Vieira da Silva, 19099, 182; Matheus Galdino Viana Araújo, 19100, 182; Matheus Guilherme Gomes da Rocha, 19101, 183; Matheus Lucas Norões Ribeiro Freitas, 19102, 183; Maykon Ferreira de Oliveira Maia, 19103, 183; Maysa Andrade Pereira, 19104, 184; Micael Maurício de Sena Santos, 19105, 184; Michelle Ferreira dos Santos, 19106, 184; Miguel Borges Araujo, 19107, 185; Mikael Vitor da Silva Leão, 19108, 185; Miquely Ferreira de Souza Paz, 19109, 185; Mirella Emanuela Pereira dos Santos, 19110, 186; Mosias Cailliou de Lima Pereira, 19111, 186; Murillo Dantas da Silva, 19112, 186; Mylena Jhenyffer Medeiros de Sousa, 19113, 187; Natalya Pereira Santana, 19114, 187; Nathália Nunes Delmondez Reis, 19115, 187; Nathan Damázio Bernardes, 19116, 188; Nicolas Amancio Alves Pereira, 19117, 188; Nicole Yasmina Silva Baranowski, 19118, 188; Nicoly Miranda do Monte, 19119, 189; Paloma Cristina Cipriano Sousa, 19120, 189; Patrick Ferreira Rocha, 19121, 189; Paullo Victor Araújo Capucho, 19122, 190; Paulo Victor do Nascimento Lopes, 19123, 190; Paulo Victor Orlando Neto, 19124, 190; Paulo Vieira Frota, 19125, 191; Pedro Felipe Silva Nascimento, 19126, 191; Pedro Henrique da Silva, 19127, 191; Pedro Henrique Meireles Cardoso, 19128, 192; Pedro Henrique Menezes dos Santos, 19129, 192; Pedro Luz Rodrigues Vieira Rios Soler, 19130, 192; Pedro Vinícius Veloso de Vasconcelos, 19131, 193; Rafael Abreu Araujo Silva, 19132, 193; Rafaela Fraga de Moura Sousa, 19133, 193; Rafaella Stéfany Rodrigues de Queiroz, 19134, 194; Raiane Cruz Silva, 19135, 194; Raissa da Silva Almeida, 19136, 194; Ray dos Santos Rodrigues, 19137, 195; Rayan Silva Gomes, 19138, 195; Raynara Garcez Lima, 19139, 195; Rayssa Oliveira Araújo, 19140, 196; Rayssa Oliveira Fernandes, 19141, 196; Rebeca Eugenia Barboza, 19142, 196; Rebeca Monteiro Corrêa Barbosa, 19143, 197; Rebeca Trannin dos Reis, 19144, 197; Rhillary Cardoso Brito, 19145, 197; Rhuan Pablo Barbosa de Souza, 19146, 198; Rhuan Soares Dias, 19147, 198; Rita de Cassia Soares Ribeiro, 19148, 198; Rogério Alves de Alencar, 19149, 199; Ruth Ferreira da Silva Lopes, 19150, 199; Ryan Charli Soares Barros, 19151, 199; Ryan Farias da Silva, 19152, 200; Samila Guerreiro de Moraes, 19153, 200; Samuel de Aguiar Vidal, 19154, 200; Livro 29, Samuel de Carvalho Sardinha, 19155, 01; Samuel Felipe de Souza Gomes, 19156, 01; Samuel Lucas Marcelino Fernandes, 19157, 01; Sara Karen Moraes da Silva, 19158, 02; Sarah Aimê Motta Barbosa, 19159, 02; Sely Reis do Vale, 19160, 02; Sofia de Barros Silva, 19161, 03; Sofia Macedo Evangelista, 19162, 03; Sofia Vieira Duarte, 19163, 03; Sophia Palla Lago dos Santos, 19164, 04; Stefany Loren Fernandes Freitas, 19165, 04; Suielly Silva de Oliveira, 19166, 04; Tayná Amorim Rodrigues, 19167, 05; Thainá Kétlen de Oliveira Viana, 19168, 05; Thaís Maria Lima Paiva de Almeida, 19169, 05; Thalita de Sousa Bonfim, 19170, 06; Thayna Rodrigues de Oliveira, 19171, 06; Thiago Dionísio Alves de Oliveira Silva, 19172, 06; Thiago Macena Matkiewicz, 19173, 07; Thiago Magalhães Lopes, 19174, 07; Thomas Jefferson Benício dos Santos, 19175, 07; Tiago

Bertoldo Ribeiro, 19176, 08; Victor de Oliveira Camargos Chaves, 19177, 08; Victor Henrique Silva Veloso, 19178, 08; Victor Kauê de Carvalho Desiderio e Silva, 19179, 09; Victor Torres da Silva, 19180, 09; Vinicius Moisés dos Santos de Sousa, 19181, 09; Vitor Hugo Mourão Del Valle, 19182, 10; Vítor Maciel de Araújo, 19183, 10; Vitor Silva de Abreu, 19184, 10; Vitória de Oliveira Farias, 19185, 11; Vitória Maria Fernandes dos Santos, 19186, 11; Vitória Monalisa dos Santos Souza, 19187, 11; Vitória Soares de Brito, 19188, 12; Waldyr Mateus Menezes Magno, 19189, 12; Wanessa Martins Goulart Vinhal, 19190, 12; Wederson Cardoso de Oliveira Júnior, 19191, 13; Weliton Lucas de Souza, 19192, 13; Weliton Silva dos Santos, 19193, 13; Wendell Pereira dos Santos, 19194, 14; Yan Borges Arêda, 19195, 14; Yandra Tainá Tavares Fernandes, 19196, 14; Yasmin de Padua Sousa, 19197, 15; Yasmin de Sousa Loiola Claudino, 19198, 15; Yasmin Souza Rodrigues, 19199, 15; Ynggrid Ferreira dos Santos, 19200, 16; Ynnary Araújo da Silva, 19201, 16; Yorrnan Medeiros Carvalho, 19202, 16; Rangel Ferreira dos Santos, 19203, 17; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Xayelly da Silva Xavier, 19204, 17; Aderaldo Lima Formiga, 19205, 17; Antonio Gomes Pereira, 19206, 18; Brenda Pires da Silva Fernandes, 19207, 18; Carmem Terezinha Ibias Belardinelli, 19208, 18; Davi Moreira da Silva, 19209, 19; Esthefanny Ferreira de Jesus, 19210, 19; Jaiane Miranda Silva, 19211, 19; Jennefer Colen Magalhães Alvares, 19212, 20; João Vitor Teles Sant'ana, 19213, 20; Joseleide Pereira Silva, 19214, 20; Lidiane Vanilda Pires, 19215, 21; Luís Gustavo do Nascimento Mesquita, 19216, 21; Marcos Aurelio Matos dos Santos, 19217, 21; Maria Júlia Pereira da Silva, 19218, 22; Meirijane Santos Souza, 19219, 22; Mirely Esteves Sardinha, 19220, 22; Myckaella Tauanny Gonçalves da Silva, 19221, 23; Pedro Gabriel Pereira de Moraes, 19222, 23; Pedro Henrique da Silva de Souza, 19223, 23; Pedro Henrique do Nascimento Mesquita, 19224, 24; Rian Pablo Rodrigues de Paula, 19225, 24; Vinicius Fernandes Amorim, 19226, 24; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1738 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Santiago Rodrigues de Oliveira, 19227, 25; Isabel Barbosa Graciano de Oliveira, 19228, 25; Miguel de Oliveira Barbosa Graciano, 19229, 25; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1738 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 895, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00108191/2020-10, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.070, de 01 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, ONDE SE LÊ: "...054.001.091/2011...", LEIA-SE: "...00054-00108191/2020-10...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de julho de 2024

Assunto: Desconsideração da aplicação de penalidade. O Diretor do Departamento de Administração Geral-DAG da Polícia Civil do Distrito Federal no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, Carlos Augusto Machado Carneiro, referente ao Processo 00052-00028687/2023-18, pregão 33/2023-PCDF, Memorando 19/2023-CPL-DAG, TORNA SEM EFEITO penalidade aplicada à Empresa TB SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 41.146.040/0001-23, publicada no DODF, ED. 132, pág. 112, sexta-feira, 12 de julho de 2024.

ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 463, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, artigo 68 da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00025487/2024-00, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de advertência por escrito à profissional psicóloga credenciada: SAMIRA AHMAD E SILVA, CRP nº 01/19547, por violação do artigo 63, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da notificação da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 470, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos II, IV, X, XI, XIII e XX, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº. 27.784/2007, e conforme disposto no artigo 22, incisos I, II e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Parágrafo Único do Art. 41 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, e considerando, para todos os efeitos e fins desta Instrução sempre a legislação e a norma vigentes, resolve:

Art. 1º O Caput do Art. 23, da Instrução nº 124, de 3 de fevereiro de 2016, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 Os Centros de Formação de Condutores de classificações “A” e “AB” devem possuir espaço físico para os serviços administrativos de, no mínimo, 21 m² (vinte metros quadrados).” (NR)

Art. 2º O Caput do Art. 25, da Instrução nº 124, de 3 de fevereiro de 2016, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 Os Centros de Formação de Condutores de classificação “B” devem possuir espaço físico com área mínima de 21m² (vinte metros quadrados), composta, pelo menos, de:”(NR).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 471, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 26 de março de 2007, considerando a Portaria Senatran nº 968, de 25 de julho de 2022 e visando à necessidade de assegurar, uniformizar e padronizar a identificação de pessoas e o cadastro biográfico e biométrico dos candidatos e condutores no processo de habilitação, resolve:

Art. 1º Para o cadastro biográfico e biométrico, coleta de imagens, abertura de processos, acompanhamento processual, emissão de documentos e certidões, fornecimento de informações constantes no banco de dados da Autarquia, realização de vistorias, entre outros procedimentos que exigem a identificação do interessado, só serão aceitos documentos oficiais de identidade ou carteiras expedidas por órgãos públicos que por força de Lei Federal valem como identidade em todo território nacional.§ 1º Além dos documentos de que trata o caput, serão aceitos a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Reservista, Passaporte com tradução oficial dos dados de identificação, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional.§ 2º O documento só será aceito em original, legível, se seu estado de conservação, qualidade e atualidade da fotografia permitirem a confirmação da identidade do portador, assim como

sem danificação ou indícios de violação.§ 3º Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo do documento; salvo nos casos de identificação de estrangeiro, onde é válido o protocolo do Departamento de Polícia Federal, desde que acompanhado da declaração da situação do estrangeiro expedida pela Polícia Federal da área de circunscrição do interessado, e dentro do prazo de validade.§ 4º Em caso de alteração de dados por reconhecimento de paternidade, modificação de nome, inclusão de nome social, entre outras situações, o documento de identificação apresentado deverá constar previamente a devida atualização.§ 5º Caso não conste o Cadastro de Pessoa Física no documento de identificação apresentado, será obrigatória a apresentação de consulta de pessoa física emitida no sítio da Receita Federal ou Cartão de Identificação de Pessoa Física.

Art. 2º A identificação poderá ser feita pela apresentação de documento digital previsto em lei, decreto ou ato normativo oficial do órgão expedidor, como documento válido para identificação de pessoas, em especial, a Carteira Nacional de Habilitação eletrônica (CNH-e) ou pela validação biométrica, nos locais que disponham de validadores biométricos e equipamentos para visualização da fotografia e da assinatura do cidadão que já tenha coletado seus dados no Detran/DF.Parágrafo único. No momento da coleta biográfica biométrica, caso a identificação seja feita por meio de documento digital, deverá ser feita a leitura do documento pelo QR CODE, bem como upload para armazenamento eletrônico.

Art. 3º No ato da coleta da fotografia, o cidadão não poderá utilizar qualquer item que cubra parte do rosto ou da cabeça (cabelo sobre o rosto, chapéu, boné e outros), excetuados os itens de vestuário relacionados à crença ou religião (véus, hábitos, etc); os casos de restrições físicas ou médicas do requerente e à queda de cabelo em decorrência de patologias ou tratamento médico, desde que a face, a testa e o queixo estejam perfeitamente visíveis.§ 1º Os requerentes que usam óculos devem preferencialmente retirá-los, devendo ser utilizados em casos de extrema necessidade e estes não podem ter armação grossa ou que obstrua parte dos olhos. As lentes devem ser transparentes e não podem exibir reflexos.

§ 2º A imagem da face não poderá ter qualquer tipo de inclinação (para direita ou esquerda, para cima ou para baixo), devendo a fotografia representar o condutor olhando para frente, sem piscar; § 3º A imagem não poderá conter qualquer tipo de manchas, alterações, deformações, retoques ou correções.

Art. 4º O processo de captura e armazenamento de dados biométricos poderá ser realizado diretamente pela Entidade ou ainda por empresas contratadas, que preencham todos os requisitos previstos na legislação e sejam prévia e devidamente credenciadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Parágrafo único. As empresas de que trata este artigo deverão assumir, no âmbito do contrato, a responsabilidade pela salvaguarda e sigilo dos dados biográficos e biométricos coletados, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como por manter atualizado o banco de imagens do Renach.

Art. 5º No ato da coleta biográfica e biométrica, será decidido pelo servidor a aceitação ou não de documentos que possam gerar dúvidas sobre sua validade, atualidade ou conservação.

Art. 6º A coleta biográfica e biométrica, para os processos de habilitação, acompanhará a data da renovação dos exames médicos e consequente emissão de Carteira Nacional de Habilitação, sendo permitida sua reutilização em novos procedimentos dentro do prazo estabelecido.

Art. 7º A ausência temporária de impressão digital ou a impossibilidade de coleta deverá ser informada à Senatran por meio de campo específico para cada um dos dedos no sistema de captura utilizado para armazenamento de imagens. Nesses casos, torna-se obrigatória a validação por reconhecimento facial.

Art. 8º Por ocasião da realização de exames teóricos e/ou práticos, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida nesta Instrução, ficará impedido de realizar a prova e não terá direito ao ressarcimento pelo serviço de elaboração e aplicação do referido exame.

Art. 9º É vedada nova coleta biométrica que esteja em conformidade com os critérios mencionados no art. 3º § 1º, 2º e 3º, sem o respectivo pagamento da taxa de serviço correspondente.

Art. 10. Os casos omissos nesta Instrução deverão ser analisados pelas respectivas áreas competentes.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Instrução nº 65/2023 e demais disposições em contrário.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 465, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00055247/2024-21, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO CONEXÃO - SICOOB CONEXÃO (SICOOB CONEXÃO), CNPJ nº 32.430.233/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 466, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00054499/2024-33, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2024, da empresa SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA (SICOOB CREDICOM), CNPJ nº 42.898.825/0001-15, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 467, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00054123/2024-29, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024, da empresa STELLANTIS FINANCIAMENTOS SOCIEDADE

DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 03.502.961/0001-92, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 468, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00055245/2024-32, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2024, da empresa OMNI BANCO S.A, CNPJ nº 60.850.229/0001-47, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 469, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00059201/2023-09, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2024, da empresa MVR Comércio de Veículos LTDA. CNPJ nº 37.195.407/0001-21, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 472, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá concluir o curso de reciclagem, exceto para os casos previstos no art. 28 da Resolução 723/2018 - CONTRAN.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspensão o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (dose) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	INEYA ABDUL HAK	00113-00003817/2019-90	045XXXXXX16
2	PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA	00113-00015183/2019-18	017XXXXXX05

3	RAISSA DE BRITO DE ALMEIDA	00113-00024893/2019-39	066XXXXXX90
4	FERNANDO FRANCISCO ALVES	00113-00035064/2019-81	054XXXXXX13
5	SAULO DE SOUZA LIMA	00113-00002122/2019-91	023XXXXXX07
6	FABIO JEAN ARAUJO	00113-00027583/2019-76	048XXXXXX30
7	LEONARDO ALVES DA SILVA	00113-00024114/2019-03	036XXXXXX40
8	PAULO HENRIQUE ARAGAO LOPES	00055-00158673/2018-78	060XXXXXX09
9	MARIANA HEUSI NASCIMENTO	00055-00063436/2019-19	058XXXXXX64
10	HUGO SOUZA PEREIRA	00055-00038836/2019-88	059XXXXXX15
11	JOAO FRANCISCO MACEDO RODRIGUES	00113-00032036/2019-11	071XXXXXX89
12	SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	00055-00034916/2019-64	052XXXXXX99
13	VICENTE DE PAULA BRITO	00055-00077759/2019-81	000XXXXXX10
14	ANTONIO CARLOS SILVA	00113-00031970/2019-15	007XXXXXX30
15	ANDRE MOREIRA COSTA	00113-00031916/2019-61	014XXXXXX15
16	JOSE DE SOUZA SENA	00113-00033177/2019-42	065XXXXXX70
17	MARCIMINO ALVES DOS SANTOS	00113-00033422/2019-11	002XXXXXX59
18	JOSEMAR GOMES DOS SANTOS	00113-00033419/2019-06	002XXXXXX16
19	JOAO MATOS DA CRUZ	00113-00033416/2019-64	000XXXXXX21
20	ROBSON APARECIDO SILVA CAMELO	00113-00031687/2019-85	041XXXXXX84
21	TULIO ALVES DE ALMEIDA	00113-00031263/2019-11	063XXXXXX53
22	ADAILSON DOS SANTOS BENTO	00113-00033184/2019-44	038XXXXXX02
23	JAMIR ANTONIO EVANGELISTA	00113-00033183/2019-08	042XXXXXX70
24	FABIO MARQUES REZENDE	00055-00077809/2019-21	040XXXXXX93
25	EDILSON A DE SOUSA	00055-00077813/2019-99	017XXXXXX18
26	ILTON DE SOUZA COSTA	00055-00077802/2019-17	012XXXXXX36
27	MARCUS VINICIUS DOURADO SILVA	00055-00077804/2019-06	050XXXXXX90
28	STELLA MARIS WOLFF DA SILVA	00055-00077775/2019-74	037XXXXXX83
29	THIAGO BEZERRA CARVALHO	00055-00077770/2019-41	032XXXXXX30
30	FLAVIA MAIA AGUIAR	00055-00077630/2019-73	008XXXXXX17
31	FABIO NUNES DOS SANTOS	00113-00013702/2019-11	001XXXXXX60

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (dose) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	00113-00000905/2019-30	005XXXXXX93
2	JOELMA CONCEICAO CUNHA	00113-00003856/2019-97	050XXXXXX07
3	JOAO JOSE DA CRUZ	00113-00002946/2019-61	008XXXXXX85
4	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	00113-00001852/2019-74	052XXXXXX57
5	WESLEY CALIXTO GOMES DA SILVA	00113-00003174/2019-84	056XXXXXX50
6	KARIBE FERNANDES DE MELO	00113-00003301/2019-45	060XXXXXX56
7	EDILANIA PEREIRA GOMES	00113-00003357/2019-08	056XXXXXX94
8	MISAEAL CARVALHO LIMA	00113-00023949/2019-38	039XXXXXX01

9	JOSE VANDERLEI DE LIMA	00113-00010604/2019-14	004XXXXXX39
10	SERGIO RICARDO ALVES DE MELO	00113-00037242/2018-28	000XXXXXX09
11	WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAUJO RODRIGUES	00113-00037397/2018-64	047XXXXXX43
12	LEANDRO KILL	00113-00029974/2018-44	022XXXXXX10
13	WELLISSON SILVA DE SOUZA SANTOS	00113-00029857/2018-81	062XXXXXX03
14	GILSON DA SILVA	00113-00022268/2019-52	024XXXXXX42
15	MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE SOUSA	00113-00025693/2019-01	070XXXXXX82
16	EULER TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	00113-00033764/2019-31	051XXXXXX23
17	KYZAN JOSE MANOEL ALVIS DE OLIVEIRA	00113-00025371/2019-54	054XXXXXX80
18	EDER MENDONCA RIBEIRO	00113-00025365/2019-05	025XXXXXX00
19	PEDRO ALVES DUARTE	00113-00014244/2019-20	031XXXXXX97
20	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	00055-00160479/2018-52	045XXXXXX29
21	YANCA FERREIRA DE CASTRO	00055-00058646/2019-87	066XXXXXX70
22	FERNANDO MENDES DE SOUZA	00055-00021237/2023-10	002XXXXXX05
23	IGOR HENRIQUE CORREA LACERDA	00113-00032481/2018-91	037XXXXXX00
24	ROBSON DAGOBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	00055-00146860/2018-17	002XXXXXX50
25	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	00055-00145926/2018-43	006XXXXXX91
26	ELAINE GARCEZ GONCALVES	00055-00039070/2022-54	000XXXXXX60
27	SEBASTIAO NASARETH PEREIRA SANTOS	00055-00040255/2022-10	006XXXXXX05
28	IGOR CALDAS	00055-00040250/2022-89	012XXXXXX65
29	KIRK DOUGLAS MAGALHAES DOS REIS	00055-00040240/2022-43	022XXXXXX90
30	JUNIOR ALVES BARRETO	00055-00039079/2022-65	064XXXXXX04
31	ADEMAR SILVIO CANDIDO	00055-00039083/2022-23	046XXXXXX06
32	DRIELLI GODOI DE CASTRO	00055-00039085/2022-12	029XXXXXX65
33	CRISTIANO ALVES E SILVA	00055-00039110/2022-68	062XXXXXX93
34	NORMA MAGALI MACIEL	00055-00039112/2022-57	034XXXXXX74
35	ADEMIR FURTUOSO DOS SANTOS	00055-00039119/2022-79	045XXXXXX00
36	LUIS CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA ALCOFORADO	00055-00063420/2019-06	024XXXXXX02
37	FLAVIO ALVES DESTEFANO	00055-00123541/2023-92	005XXXXXX39
38	TOMAS FELIPE TENORIO ACIOLI DE PAIVA TORRES	00055-00042453/2019-12	036XXXXXX71
39	FELIPE MORAES DE LIMA	00055-00034668/2019-51	064XXXXXX62
40	LEONARDO ALVES DE LIMA E SILVA	00055-00123548/2023-12	000XXXXXX08
41	GLEIDERSON ALVES DE OLIVEIRA	00055-00041111/2019-77	026XXXXXX45
42	ALEXANDRE D ALMEIDA E SOUZA SANTOS	00055-00069939/2019-90	065XXXXXX66
43	ARNALDO MACIEL FERNANDES NETO	00055-00069985/2019-99	052XXXXXX42
44	IVO JEAN RIBEIRO DA CUNHA MARTINAZZO	00113-00027738/2019-74	036XXXXXX13
45	ADRIANO DA SILVA PINTO	00113-00028216/2019-90	039XXXXXX61
46	JEOVA SANTOS SOUSA MOREIRA	00113-00021446/2019-28	071XXXXXX40

47	FABRICIO HENRIQUE SANTOS LIMA	00113-00029908/2018-74	048XXXXXX07	85	EDSON VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR	00055-00039131/2022-83	039XXXXXX57
48	RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO	00113-00005981/2019-31	034XXXXXX07	86	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA SOUSA	00055-00039152/2022-07	072XXXXXX37
49	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	00113-00024714/2019-63	000XXXXXX77	87	RHONE JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	00055-00039157/2022-21	053XXXXXX60
50	ARTH WILLIAMS DE ARAUJO GOMES	00113-00005962/2019-13	052XXXXXX49	88	MATHEUS FELIX GONCALVES	00055-00039164/2022-23	052XXXXXX91
51	THARLES DIOGO ROCHA GUIMARAES	00113-00025071/2019-75	030XXXXXX17	89	MARCELO MARQUES COSTA	0055-002712/2018	003XXXXXX09
52	LEANDRO ALVES DA SILVA	00113-00028264/2019-88	009XXXXXX30	90	ADRIANA DE GODOY CADETE	00055-00036042/2022-85	027XXXXXX63
53	FELIPE CARLOS BOECHAT	00055-00064196/2023-48	030XXXXXX07	91	JESSIANE RIBEIRO DE LIMA	00055-00040222/2022-61	067XXXXXX14
54	BRUNNO MENDONCA MARTINS	00055-00055947/2022-54	078XXXXXX48	92	VICTOR HENRIQUE SILVA	00055-00036066/2022-34	066XXXXXX09
55	BRUNA DANUEY DE SOUZA SANTOS	00113-00012277/2019-35	057XXXXXX68	93	FRANCISCO DA SILVA CUNHA	00055-00036045/2022-19	003XXXXXX72
56	ANA ISAUQUE DA SILVA	00113-00023274/2019-27	000XXXXXX70	94	ROMULO BARRETO SILVA	00055-00036049/2022-05	038XXXXXX50
57	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS CORTES	00113-00002146/2019-40	039XXXXXX81	95	RICARDO WAGNER GUEDES SENISE	00055-00036063/2022-09	003XXXXXX67
58	TIAGO MATIAS LINO	00113-00012963/2019-14	050XXXXXX02	96	RALPH EVANGELINO RIBEIRO MOHN	00055-00036065/2022-90	005XXXXXX45
59	MARCO ADRIANO DE SOUSA FRANCA	00113-00023281/2019-29	012XXXXXX01	97	CAIO VIEIRA XAVIER	00055-00036023/2022-59	063XXXXXX48
60	SCARLLETH MOURA DA COSTA	00113-00019751/2019-50	054XXXXXX86	98	FILIPE SANTOS LANINI	00055-00039231/2022-18	027XXXXXX48
61	WESLEY COSTA PEREIRA	00113-00033067/2019-81	048XXXXXX68	99	ELISANGELA MACEDO RIBEIRO CARVALHO	00055-00039243/2022-34	000XXXXXX00
62	RONALDO EVANGELISTA SANTANA COSTA	00113-00021190/2019-59	044XXXXXX54	100	LUIS DANIEL CERQUEIRA DOS SANTOS	00055-00039240/2022-09	050XXXXXX60
63	ELIOMAR PEREIRA GOMES	00113-00021367/2019-17	031XXXXXX94	101	ANTONIO LIMA DE ARAUJO	00055-00039061/2022-63	031XXXXXX89
64	JOSE TARQUINO ALVES SILVA	00055-00079051/2019-65	010XXXXXX33	102	MARLON SOUZA DOS SANTOS	00055-00039248/2022-67	050XXXXXX23
65	DIEGO MORAES ALVES	00113-00018321/2019-11	039XXXXXX50	103	GUSTAVO RASI DE ALMEIDA PRADO	00055-00077655/2019-77	024XXXXXX21
66	CHRISTIANO BARBOSA GOMES	00113-00018340/2019-47	051XXXXXX05	104	PAULO CORREA DA FONSECA	00055-00077763/2019-40	000XXXXXX54
67	ANA AMELIA CARNEIRO NOVAIS	00113-00018348/2019-11	058XXXXXX15	105	RODRIGO DO NASCIMENTO DO AMARAL	00055-00077765/2019-39	013XXXXXX71
68	MARIO ROMES DE ARAUJO	00113-00018496/2019-28	022XXXXXX62	106	MAURICIO DIAS PEREIRA JUNIOR	00055-00011950/2019-61	028XXXXXX38
69	FERNANDO DE SOUZA	00113-00018531/2019-17	011XXXXXX06	107	LEONARDO NEVES DA SILVA	00055-00012017/2019-19	020XXXXXX51
70	FERNANDO BERNARDINO ARAGAO	00055-00079024/2019-92	042XXXXXX76	108	PAULO ROGERIO DOS SANTOS FRANCA	00055-00011925/2019-87	065XXXXXX63
71	JOAO MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00055-00079030/2019-40	018XXXXXX93	109	PABLO HENRIQUE DE MAGALHAES MARTINEZ	00055-00011936/2019-67	006XXXXXX33
72	CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	00113-00017162/2019-37	005XXXXXX19	110	NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	00055-00012079/2019-12	067XXXXXX48
73	LUCIANA VIEIRA DE NOVAIS RODRIGUES	00055-00035496/2019-33	013XXXXXX17	111	SANDRA DE OLIVEIRA PINTO	00055-00069249/2019-31	025XXXXXX82
74	JOAO PEREIRA	00055-00079023/2019-48	054XXXXXX66	112	JOSE DE ARIMATEIA FIGUEREDO	00055-00069782/2019-01	031XXXXXX09
75	ANNE CAROLINY DOS SANTOS MEDEIROS	00055-00079013/2019-11	062XXXXXX93	113	VANILDO LOPES PEREIRA	00055-00070066/2019-68	018XXXXXX88
76	MANOEL BLEIKENILDO MARQUES DE SOUSA	00113-00016580/2019-15	035XXXXXX72	114	SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS	00113-00034545/2019-70	015XXXXXX07
77	JESSICA CRISTINE CARDOSO CARVALHO	00055-00079012/2019-68	052XXXXXX35	115	DANIEL DINIZ OLIVEIRA	00055-00073422/2019-03	063XXXXXX02
78	NILSON TIAGO DE OLIVEIRA	00113-00016563/2019-70	046XXXXXX04	116	ELIZABETE FLORENCIO SILVA	00055-00073458/2019-89	001XXXXXX28
79	DAISE CORREA MARTINS	00113-00028220/2018-77	023XXXXXX87	117	RAILMA MILHOMEN MALAQUIAS	00055-00011898/2019-42	009XXXXXX23
80	JULIANNE MARYELLE DA SILVA CHAVES	00113-00027976/2018-07	054XXXXXX52	118	WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO	00055-00071389/2019-79	010XXXXXX83
81	LEONARDO SILVA CARNEIRO	00113-00027309/2018-16	062XXXXXX87	119	DANIEL DAS CHAGAS MOURA	00055-00071964/2019-33	056XXXXXX24
82	RICARDO KOZAK NOBREGA	00113-00000907/2019-29	062XXXXXX87	120	JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO	00055-00069195/2019-11	049XXXXXX89
83	RONICLEI FERREIRA DE SOUSA	00055-00039098/2022-91	050XXXXXX56	121	ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS	00055-00068964/2019-56	042XXXXXX18
84	WANDER MARTINS BARBOSA	00055-00039121/2022-48	033XXXXXX66	122	JOSE OTAVIO GOMES DE ARAUJO	00055-00068636/2019-50	000XXXXXX89

123	ADRIANO FAUSTINO BORGES	00055-00068597/2019-91	017XXXXXX57
124	GASPAR HUMBERTO MENDONCA VALADAO	00055-00068589/2019-44	048XXXXXX29
125	JONNY ANDERSON CESARIO SARAIVA	00055-00068588/2019-08	000XXXXXX54
126	ALINE SIMOES DA CUNHA	00055-00068583/2019-77	029XXXXXX09
127	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	00055-00068544/2019-70	066XXXXXX78
128	HEVERSON MEDEIROS PAZ	00055-00039179/2022-91	038XXXXXX72
129	LEONARDO PORTO OLIVEIRA	00055-00077812/2019-44	007XXXXXX44
130	RAFAEL TEIXEIRA ELIAS	00055-00024779/2019-50	013XXXXXX32
131	VENANCIO FERREIRA DE CARVALHO	00055-00024543/2019-13	002XXXXXX85
132	RUANN KIYOSHI DIAS EDOKAWA	00055-00024555/2019-48	046XXXXXX75
133	JONATHAN BEZERRA DE ARAUJO	00055-00077790/2019-12	059XXXXXX34
134	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	00055-00077776/2019-19	003XXXXXX00
135	GUILHERME MENDES RENNO ROSA	00055-00024514/2019-51	054XXXXXX38
136	MAYARA MELO SOARES	00055-00077777/2019-63	071XXXXXX80
137	LEILA ALVES DE ARAUJO	00055-00077793/2019-56	024XXXXXX77
138	LENILDO SANTOS DA SILVA	00055-00077795/2019-45	006XXXXXX02
139	TAISA PASSONI MARCAL	00055-00077773/2019-85	046XXXXXX65
140	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	00055-00077636/2019-41	041XXXXXX55
141	MARIO FLORENCIO SILVA	00055-00066750/2023-21	000XXXXXX93
142	ENZO HENRIQUE SOUZA NOBREGA	00055-00066569/2023-15	065XXXXXX83
143	ANA HELENA DE SOUZA PEREIRA	00113-00010365/2019-01	063XXXXXX60
144	RICELLI PEREIRA DA SILVA	00055-00066853/2023-91	067XXXXXX23
145	INDY FERREIRA DE LIMA LABRES	00055-00063991/2023-19	035XXXXXX28
146	VINICIUS CASTELO BRANCO POINCARE COQUEIRO	00055-00080815/2023-41	038XXXXXX66
147	MARCO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	00055-00021189/2023-51	000XXXXXX77
148	HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	00055-00080266/2023-13	002XXXXXX61
149	ANDREA NEIVA DE AMORIM	00113-00011814/2019-20	012XXXXXX42
150	THAYS ADORNELAS DE ALMEIDA	00055-00099029/2023-18	048XXXXXX99
151	GUSTAVO MITSUO YAMAGUTI TASHIRO	00055-00078847/2019-09	056XXXXXX20
152	CLEBER VILELA DOURADO	00055-00078831/2019-98	002XXXXXX08
153	LUZINALDO DE AZEVEDO GUEDES	00113-00013665/2019-33	000XXXXXX03
154	GUILHERME DE OLIVEIRA DONINI	00055-00078816/2019-40	058XXXXXX17
155	DANIELA PEREIRA GONCALVES	00055-00078706/2019-88	032XXXXXX38
156	JAIR COSTA GALENO	00055-00078703/2019-44	001XXXXXX65
157	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA	00055-00078691/2019-58	047XXXXXX50
158	JOAO DOS SANTOS SOUSA	00055-00078695/2019-36	032XXXXXX99
159	FRANCISCA DA CRUZ GOMES ANASTACIO	00113-00012293/2019-28	047XXXXXX74
160	THAINARA MENDES DE SOUZA	00055-00078675/2019-65	045XXXXXX19

161	EDMAR LELIS LOURENCO	00113-00012248/2019-73	018XXXXXX63
162	GABRIEL ARAUJO DOS ANJOS	00055-00078677/2019-54	068XXXXXX68
163	RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA	00113-00012291/2019-39	058XXXXXX51
164	BRUNO CORREIA LOPES	00055-00078684/2019-56	001XXXXXX46
165	LUCAS DE CASTRO RIVAS	00055-00077819/2019-66	049XXXXXX48
166	PATRICIA DANIEL PINTO LIMA	00055-00024784/2019-62	039XXXXXX97
167	SAMUEL VIEIRA DE SABOYA BEZERRA	00055-00077826/2019-68	037XXXXXX25
168	FABIO LUIS DE ALMEIDA	00055-00077851/2019-41	014XXXXXX92
169	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	00055-00011921/2019-07	001XXXXXX26
170	GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS	00055-00039166/2022-12	052XXXXXX90
171	DYEGO FERNANDES DE CIRQUEIRA	00055-00036242/2023-19	051XXXXXX67
172	GLEYSO FLORINDO DE SOUSA	00055-00041171/2023-76	044XXXXXX66
173	FELIX DE JESUS CANCHARI PEREIRA	00055-00036055/2022-54	037XXXXXX28
174	JONAS DE FREITAS PEREIRA	00055-00036904/2022-70	061XXXXXX60
175	MICHAEL ALMEIDA MENDES	00055-00036902/2022-81	046XXXXXX98
176	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	00055-00036898/2022-51	044XXXXXX14
177	GISLAN DIAS DOS SANTOS	00055-00036913/2022-61	057XXXXXX70
178	ALANY CARVALHO DE SOUZA	00055-00036919/2022-38	001XXXXXX19
179	NEILON VENTURA DA SILVA	00055-00036911/2022-71	036XXXXXX43
180	WEINER JORDAO NATALI MESCHICH	00055-00036900/2022-91	000XXXXXX77
181	SEBASTIAO PEREIRA NATAL	00113-00017806/2019-97	030XXXXXX54
182	FERNANDO ALVES DE SOUZA	00055-00039076/2022-21	051XXXXXX98
183	FELIPE WILSON SILVA DOS SANTOS	00055-00039174/2022-69	055XXXXXX57
184	VINICIUS AUGUSTO BAIA	00055-00039184/2022-02	037XXXXXX82
185	WELLINGTON MENDES DA SILVA	00055-00039189/2022-27	011XXXXXX46
186	TIAGO VIEIRA FIGUEREDO	00055-00039187/2022-38	042XXXXXX88
187	WASLEI JUNIO FELIX DO NASCIMENTO SILVA	00113-00014153/2019-94	037XXXXXX81
188	FABIO ALVES DA COSTA BARROS	00113-00014134/2019-68	038XXXXXX98

III - com base no art. 175 do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	SERGIO MAIA ROSA LOPES	00055-00036195/2019-27	070XXXXXX08

IV - com base no art. 218-III do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	FILIPPY MILTON DE FREITAS DE MORAIS	00055-00037850/2023-41	061XXXXXX38

V - com base no art. 244-I do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MERIAN BRAGA DE AQUINO	00055-00072494/2019-25	068XXXXXX52

VI - com base no art. 244-II do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	JONATHAS CLAUDINO TEIXEIRA	00055-00144330/2018-26	065XXXXXX08

VII - com base no art. 244-II do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MAURICIO ALVIM DE JESUS	00055-00063072/2019-69	071XXXXXX21

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 474, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00012933/2022-46, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024, da empresa FAZ EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, CNPJ nº 44.799.582/0001-93, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 33, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, página 54, ONDE SE LÊ: "...(...)" por violação ao art. 10, VII, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF...", LEIA-SE: "...por violação ao art. 103, VII, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica vedado portar armas de fogo, celulares, entre outros aparelhos tecnológicos em audiências correccionais, promovidas pela Gerência de Sindicância – GSIND e Comissão Permanente de Disciplina - CPD, na sede desta SEAPE, salvo por autorização expressa do Presidente do ato.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo não é aplicável aos servidores membros das seções correccionais.

Art. 2º Os participantes das audiências deverão guardar a arma de fogo, o celular e os demais equipamentos eletrônicos em armário específico ou local designado.

Parágrafo único. O armário específico ou local designado deverá ser chaveado e a chave de acesso permanecerá com o proprietário dos objetos durante a audiência.

Art. 3º A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento desta Portaria cabe aos servidores designados para a organização e condução das audiências, devendo comunicar o Gerente de Sindicâncias seu descumprimento.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento das regras e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, o Policial das seções correccionais tem a opção de não prosseguir com a audiência, devendo consignar o ocorrido em termo próprio a ser anexado aos autos do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 29 DE JULHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.08.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240019/2024-SEAPE, (04026-00023287/2024-76), instituída pela Portaria nº 147 de 23/05/2024, publicada no DODF nº 103 de 03/06/2024, pág. 56, conforme justificativa (144482901).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 760, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada pela Portaria nº 114, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 21, de 30 de janeiro de 2024, página 78, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00026020/2020-87, e apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 20, parágrafo único, do Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS
HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL
COMITÊ GESTOR DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

ATA - SEJUS/CAMAPD-PLADIPIR

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - PLADIPIR (2021 -2023)

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, reuniu-se o Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial - PLADIPIR, na sede da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - Subdhir -, localizada no SAAN, Quadra 1, estando presentes enquanto membros representantes do Estado: Sueli Vieira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/SEJUS); Patrícia Rodrigues Souza Leite (SEJUS); Janaína Egler Frota (SEJUS); Milene Silva Santos (SEJUS); Letícia Nunes (SEJUS); Mariana Mota da Silva (Secretaria de Estado de Saúde/SES); Ana Carolina Xavier Esteves (SES); Raissa Luana de Oliveira Melo (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES); André Angelo (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/SEDET); Marcelo Alves de Sousa (Secretaria de Estado da Família e Juventude/SEFJ); Jéssica Franco de Carvalho (Secretaria de Estado de Educação/SEE); Marcela Moraes Ribeiro (SEE); Simone Borges Nascimento (Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP); Rosa Carla Monteiro de Oliveira (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/SECEC); Francisca Lumara da Costa Vaz (SES); e Cesar Ramos (Secretaria de Estado de Mulher/SEM). A reunião, coordenada pela Subsecretária Sueli Vieira, contou com a seguinte pauta: ITEM 1) Apresentação dos novos membros do Comitê; ITEM 2) Apresentação dos encaminhamentos realizados para publicação do relatório do primeiro triênio; ITEM 3) Elaboração de proposta para atualização do Plano de Trabalho para o Triênio; e ITEM 4) Tratativas sobre o Regimento Interno. De pronto, após a devida apresentação dos novos membros do Colegiado (Item 1), a coordenação dos trabalhos passou ao cumprimento do Item 2, qual seja, apresentação dos encaminhamentos realizados para publicação do relatório do primeiro triênio. Nesse sentido, Patrícia Rodrigues (SEJUS) rememorou que, dentre outras atribuições, compete ao Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação do PLADIPIR a elaboração de relatórios anuais de acompanhamento das ações. Para a elaboração do documento, a servidora reforçou a importância do auxílio de todas as Secretarias que compõem o Colegiado. Patrícia acredita que, a fim de cumprir a periodicidade satisfatória dos encontros, é viável a realização de reuniões bimestrais. Ainda, salientou-se que a existência de pontos focais em cada Secretaria de Estado é suficiente para garantir o monitoramento e a avaliação da política de Igualdade Racial em cada pasta. Após um breve repasse da memória institucional do Comitê, passou-se ao Item 3 da pauta, sobre a elaboração de proposta para atualização do Plano de Trabalho para o Triênio. No que concerne a este item, tem-se que há a necessidade de unir esforços em prol da construção coletiva de um novo Plano de Ação para o PLADIPIR - isto é, ao Decreto que aprova o Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial e que institui o seu Comitê Gestor de Articulação, Monitoramento e Avaliação, deve-se somar um anexo cujo conteúdo aponte para metas e indicadores que, de forma precisa, guardem relação com os Eixos já

apontados no documento. Neste quesito, o documento em questão também prevê que cabe ao Colegiado a revisão do PLADIPIR. Patrícia e Sueli Vieira (SEJUS) reforçaram que a medida visa garantir que a pauta seja, de fato, tratada de modo interinstitucional. Segundo Sueli, todas as pastas governamentais já executam ações que perpassam o tema. Doravante, trata-se de organizar o trabalho já realizado e vinculá-lo ao PLADIPIR. Como proposta de encaminhamento, a coordenadora dos trabalhos sugeriu que cada Secretaria de Estado encaminhe à Coordenação Executiva do Colegiado suas respectivas ações feitas ou planejadas sobre o tema. Isto pois, de posse de todas as informações, o grupo poderá, finalmente, reunir-se e aglutinar todas as atividades. Para mais, o grupo também concordou que, no que tange à pauta de Igualdade Racial e ao tratar sobre mulheres, é essencial a realização de recorte racial. Ao seguir para o Item 4, tratativas sobre o Regimento Interno, Patrícia apontou que o grupo deve se debruçar sobre o documento com o intuito de aprimorá-lo. Mariana Mota (SES) relembrou que, para o prosseguimento das atividades, é fundamental que os indicados permaneçam enquanto representantes no Colegiado - a alta rotatividade é um obstáculo para a continuidade das discussões. Ao caminhar para o fim do encontro, pactuou-se que as próximas reuniões ordinárias acontecerão nos seguintes dias: 22/08/2024; 17/10/2024; e 19/12/2024. Por fim, como encaminhamento, acordou-se que a Coordenação do Comitê procederá com o encaminhamento de Processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF) questionando todas as Secretarias de Estado que possuem representação no PLADIPIR sobre os trabalhos desenvolvidos acerca do tema de Igualdade Racial. Além disso, até o próximo encontro ordinário - previsto para o dia vinte e dois de agosto (22/08) -, a coordenação dos trabalhos estudará data mais viável para encontrar-se com cada ponto focal a fim de proceder com o levantamento das informações necessárias para a atualização do Plano de Trabalho. O grupo também estuda a viabilidade de parceria com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para auxílio nas atividades do Colegiado. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 11h50, sendo que eu, Leticia Silva Nunes, convidada do PLADIPIR, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 181/2024 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 03/06/2024 a 29/06/2024. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no §5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 03/06/2024, G-0338-442457-AEU; 03/06/2024, G-0324-446807-AEU; 03/06/2024, G-0419-431064-AEU; 05/06/2024, G-0338-604348-AEU; 06/06/2024, G-0511-682550-AEU; 06/06/2024, G-0436-685457-AEU; 06/06/2024, G-0374-683846-AEU; 07/06/2024, G-0436-772422-AEU; 05/06/2024, G-0324-788127-AEU; 07/06/2024, G0324-78503-AEU; 07/06/2024, G-0436-794132-AEU; 21/05/2024, G-0118-314560-OEU; 08/06/2024, G-0238-861581-AEU; 11/06/2024, G-0020-120722-AEU; 12/06/2024, G-0436-203227-AEU; 12/06/2024, G-0374-207360-AEU; 16/06/2024, G-0338-547978-AEU; 13/06/2024, G-0173-294183-AEU; 17/06/2024, G-0427-647497-OEU; 18/06/2024, G-0108-733326-OEU; 18/06/2024, G-0436-741463-AEU; 20/06/2024, G-0816-905269-OEU; 21/06/2024, G-0327-981346-AEU; 21/06/2024, G-0238-006907-AEU; 22/06/2024, G-0436-073149-AEU; 24/06/2024, G-0419-241076-AEU; 24/06/2024, G-0436-243700-AEU; 25/06/2024, G-0338-329373-AEU; 26/06/2024, G-0324-427732-AEU; 20/06/2024, G-0240-516381-AEU; 27/06/2024, G-0020-500895-AEU; 29/06/2024, G-0059-638901-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 24/2024 - SEAGRI/GAB

Processo nº 00070-00003712/2020-81. Interessada: Ademar Cenci. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo. ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1384-D/2020. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

RURAL DO DISTRITO FEDERAL. PELO CONHECIMENTO E ACOLHIMENTO PARCIAL. ACOLHO a Nota Jurídica Nº 244/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003712/2020-81, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, a fim de que seja retificado o valor mencionado na Decisão nº 349/2023, para que corresponda à multa realmente devida. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de julho de 2024

PROCESSO:00111-00007856/2022-18. INTERESSADA: Sara Nossa Terra. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso III, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

SAN THIAGO CUNHA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JULHO DE 2024

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa - Região Administrativa do Guará – RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os artigos 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00000381/2024-09, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa- Região Administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 do Projeto de Urbanismo registrado – URB 028/2001, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa - Região Administrativa do Guará – RA X”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

DECISÃO Nº 10/2024 - 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00004900/2021-02.

Interessado: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental Ltda.

Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Residencial Barnoud, localizado na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV.

Relatora: Roxane Delgado Almeida (CODHAB).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00004900/2021-02, que trata do parcelamento urbano do solo denominado Residencial Barnoud, em gleba de Matrícula n.º 15.895 (8º CRI), com área de 3,5534 ha, localizada na Fazenda Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV, com a recomendação de necessária elaboração de projeto de paisagismo PSG para a área de Espaço Livre de Uso Público - ELUP.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTENBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 11/2024 - 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00008756/2021-75.

Interessado: Governo do Distrito Federal.

Assunto: Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Relatores: Francisco Claudio de Abrantes (SECEC) e Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva (CODESE)

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00008756/2021-75, que trata do Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, com as recomendações constantes na ata.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTENBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e cinco minutos do sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024. 5. Processo para apreciação: 5.1. Processo: 00390-00003716/2021-37. Interessado: TRIO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado TRIO BR 040, de Matrícula nº 30.920 (5º CRI), com área de 01ha, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. Relator: Habitect. 6. Processos para distribuição. 7. Assuntos Gerais: 8. Encerramento. Iniciou-se os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: o Secretário de Estado da SEDUH, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou aberta a 217ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN cumprimentando a todos. Avançou-se ao item 3. Informes do Presidente: o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva notificou que a Audiência Pública para apresentação do Documento Diagnóstico, parte do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, foi convocada para o dia 29 de junho, e pediu a presença dos conselheiros. Informou que foi publicada a Demarcação Urbanística da Regularização Fundiária do Setor Tradicional de Planaltina, e que o projeto urbanístico deve ser deliberado e aprovado até agosto. Por fim, comunicou, também, sobre a convocação para a Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar que trata do acesso controlado aos condomínios, que acontecerá em 11 de julho, também recomendando a participação de todos os conselheiros. Passou-se ao item 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Borges Bueno exaltou a importância do CONPLAN e se comprometeu a participar e a encaminhar pautas da área rural. Passou-se ao item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024: não havendo manifestações, a Ata da 216ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dado o atraso do relator do subitem 5.1, inverteu-se a pauta e passou-se ao item 7. Assuntos Gerais. Concedida a palavra, o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, pediu espaço para discutir sobre as emergências climáticas e as questões ambientais, o que foi acatado. Iniciou sua explanação lamentando a catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul e ressaltando os impactos sociais e econômicos decorrentes. Alertou para a necessidade premente de enfrentamento do tema, não só para as gerações futuras, mas também para a atual, destacando que, assim como a solidariedade é imprescindível, ações de prevenção e comprometimento com o tema. Dito isto, registrou a inauguração da usina fotovoltaica de geração de energia de 450 megawatts no Parque Ecológico de Águas Claras, parabenizando o governo e, em especial, o Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e Proteção Animal – SEMA, Gutemberg Gomes, pela iniciativa e ativismo em prol do tema da sustentabilidade. Em seguida, lembrou a todos sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho, citando a fala do Secretário Geral da ONU, Sr. António Guterres, que fez uma analogia entre o momento climático atual e o ocorrido há 65 milhões de anos, quando da extinção dos dinossauros, salientando a diferença causal entre esses eventos – o meteoro, primeiramente, enquanto, agora, “somos vítimas do que nós mesmos produzimos”. Em seguida, atentou a todos acerca do aumento da temperatura global, acima do anteriormente previsto, e das graves consequências desse agravamento para o meio ambiente, que pode ser ainda pior a depender de nossas atitudes atuais. Neste sentido, apontou para cenários da realidade que vão do ruim ao trágico, e que não vislumbra a existência de cenários considerados bom ou regular. Contudo, frisou, com base em fatos locais, como a recente decretação do estado de emergência pelas consequências das fortes chuvas no início do corrente ano, essas realidades são previsíveis e, portanto, evitáveis, pedindo ações efetivas em prol do meio ambiente, e chamando a todos a assumirem suas responsabilidades. No caso de Brasília, o conselheiro informou que há ações e grandes investimentos para mitigar esses efeitos, porém, não de forma sistêmica e citou o exemplo do déficit no transporte público, por ter sido historicamente priorizado o transporte individual. Segundo o conselheiro, perseverar-se em um modelo que não é adequado, que é a modalidade do ônibus, sem valer-se das possibilidades da tecnologia, da eficiência ambiental, de qualidade de vida e de investimento nos grandes modais. Mencionou que o metrô irá completar 30 anos e não houve acréscimo posterior de um centímetro a mais de pista. Solicitou esforços para que a cidade retome seu papel simbólico de cidade do futuro, como um exemplo para o restante do país. Mencionou a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 30, que acontecerá em Belém, no final de 2025, indicando ser possível que Brasília tenha um papel de destaque neste evento, se algumas ações forem feitas antecipadamente. Por fim, comentou que mesmo que as enchentes da capital não cheguem a ser tão danosas quanto

as que ocorreram no Sul, devem ser considerados os impactos financeiros e inflacionários das enchentes no Sul ao país inteiro. Neste sentido, reiterou a necessidade dos membros deste Conselho e da sociedade local de pensar como Brasília integra um espaço urbano de conturbação e como podemos indicar sugestões, exemplos e possibilidades para a COP 30, solicitando uma reunião extraordinária do CONPLAN para tratar das questões ambientais e de alternativas para o futuro. Em resposta, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho sobre o tema, que deverá levar propostas ao pleno. Passou a palavra ao Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, SEGOV, que complementou a fala do Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison dizendo que o Distrito Federal não está isento dos impactos das mudanças climáticas e informou que o Governador Ibaneis Rocha determinou que a Secretaria de Governo elaborasse um trabalho com todos os órgãos afetos à matéria para criar um planejamento específico para eventos climáticos extremos, sendo que os trabalhos precisarão do apoio da sociedade civil e da sociedade acadêmica. Sugeriu que o CONPLAN aguardasse as primeiras discussões acerca do tema por parte do Governo para, posteriormente, abordá-lo no Conselho. Já a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UNB, concordou com a relevância do assunto e falou que as mudanças climáticas são tratadas como problemáticas apenas no âmbito da defesa civil e de maneira emergencial e genérica. Para ultrapassar essa visão limitadora, propôs, de forma concreta, que essa discussão ocorra no âmbito do processo de revisão do PDOT, para que ocorra uma maior articulação entre as áreas, os riscos identificados e as ações estruturantes para preveni-los. Neste sentido, se passaria de um plano pontual de mitigação de riscos, para propostas estratégicas estruturadas de prevenção, relacionadas aos riscos mais afetos ao Distrito Federal (não tanto inundações, como no Sul, mas quanto ao regime de chuvas e o problema da erosão, por exemplo), com programas permanentes que deem suporte à própria ocupação do território. Ao final, reiterou que a temática fosse abordada pelo GT do Plano Diretor. Ato seguinte, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva afirmou que já havia sido levantada a necessidade de um capítulo sobre as mudanças climáticas na revisão do PDOT, o que está no planejamento. Após, o Conselheiro Marcus Vinicius Batista de Souza, FNE, informou que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA também está dedicado ao tema e, justamente no dia de hoje, promove o Seminário “Novas Perspectivas para Soluções de Conflitos Ambientais - A visão de Juristas e Engenheiros”, no auditório do CREA-DF, para onde se dirigirá ao final da reunião, com o objetivo de fomentar políticas públicas. Como o evento prosseguirá até às 18h, convidou a todos a participar e concordou com a criação de um GT específico sobre o tema. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Reis Moreira, CAU/DF, parabenizou a inclusão do assunto em pauta, atentou para a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o CAU-DF e o CREA-DF com a finalidade de unir as profissões em torno de pautas comuns. Neste sentido, sugeriu que os próximos seminários promovidos pelo CREA sejam organizados conjuntamente e tragam no título todas essas áreas (engenheiros, arquitetos urbanistas e juristas). Parabenizou a iniciativa da criação do GT sobre mudanças climáticas e colocou o CAU-DF à disposição para sua efetivação. Em complementação, o Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, agradeceu o interesse de todos, mas reforçou a necessidade de reunir esforços para a iniciativa governamental a ser ainda apresentada. O Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva acatou a fala do Conselheiro e informou que estudará outras formas de participação, de maneira que os esforços governamentais sejam potencializados e não fragmentado em ações concorrentes. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison retomou a palavra e concordou com a fala do Presidente do Conselho, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva. Agradeceu a intervenção do Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, mas enfatizou que a discussão não pode mais ser genérica, dado contexto ambiental atual, e instigou a todos os demais a pensarem em soluções práticas, diretas, que apresentem resultados imediatos. Dito isto, entendeu que a criação do GT não seria uma ação concorrente, mas complementar à ação governamental proposta pelo Conselheiro da SEGOV, colocando-se à disposição para tal empreitada. Na sequência, retornou-se ao item 5. Processos para apreciação: subitem 5.1. Processo: 00390-00003716/2021-37. Interessado: TRIO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado TRIO BR 040, de Matrícula nº 30.920 (5ª CRI), com área de 01ha, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Relator: Habitect. Uma vez que o relator do processo, Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende, teve uma emergência e atrasou-se para a reunião, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva citou o § 3º, do art. 22 do Regimento Interno (“O Presidente do Conselho deve nomear relator ad hoc quando o relator designado não comparecer à reunião”), mas sugeriu passar, primeiramente, para apresentação, de forma a conceder mais tempo à chegada do Conselheiro Relator. Iniciou-se, assim, a apresentação do processo do subitem 5.1, pelo arquiteto Luis Felipe Mansur, representante da empresa M. Chaer Arquitetura e Urbanismo. O arquiteto expôs a localização e o tamanho do lote, indicando que as áreas frontantes norte e sul são ocupadas por comércio de grande porte; à leste fica a Rodovia BR 040; e, à oeste, uma zona urbana consolidada (QR-119 de Santa Maria). Disse tratar-se de uma área predominantemente urbanizada ou em processo de urbanização e de média densidade demográfica. Comprovou que a área não pertence ao patrimônio da Terracap. Em relação à consulta feita à Novacap, o retorno da Companhia indicou, por um lado, não haver interferência com sua rede, por outro, contudo, afirmou não possuir capacidade para atender ao empreendimento, informando ser necessária a elaboração de um projeto de drenagem pluvial completo e específico para o local. Segundo o apresentador, o projeto executivo de drenagem solicitado foi elaborado e já se encontra aprovado. Informou que a Companhia Energética de Brasília – CEB disse não haver interferência com as redes locais e que a Neoenergia poderá fornecer energia elétrica à área, desde que atendidas às condições de fornecimento, as quais serão definidas por meio de estudo técnico. Quanto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, esta encaminhou o Termo de Viabilidade Técnica nº 091/2021, o qual

informa não haver interferência entre a área da gleba e as redes de água e de esgotamento sanitário. No que concerne à viabilidade do abastecimento de água, a CAESB afirmou ter a capacidade de atendimento pelo Sistema Produtor do Rio Descoberto; todavia, apontou a não existência de rede de esgotamento sanitário implantada para atender ao empreendimento, sendo necessário uma solução independente por parte do empreendedor. Neste sentido, o apresentador comunicou que será executado um trecho de tubulação que opera por gravidade, encaminhando o efluente a um ponto de lançamento a ser indicado pela CAESB. Já a resposta à consulta feita ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU, adverte para o fato desse ente autárquico não ofertar o serviço de coleta de grandes fontes geradoras, e indica ser este de responsabilidade do próprio gerador de resíduos. Por sua vez, o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, explicou que a gleba não interfere no sistema viário e que o acesso ao empreendimento ocorrerá por meio do sistema viário já implantado. Quanto aos condicionantes ambientais e suas diretrizes específicas para a região, enfatizou que o empreendimento se localiza, por um lado, em uma área de alto risco de Perda de Recarga do Aquífero e de Contaminação do Subsolo; por outro, de risco baixo de Perda do Solo por Erosão e de ausência de Cerrado Nativo. No entanto, garantiu que o projeto contempla tanto as recomendações das Diretrizes Urbanísticas (DIUPE 27/2022), quanto as condicionantes da Licença Prévia (LP nº6/2024) emitida. Sobre o PDOT, disse que a densidade habitacional média da região é de 50 até 150 habitantes por hectare, mas que o parcelamento não prevê o uso residencial nem misto, e somou que, no mínimo, 15% da área deve ser livre para uso público. Apresentou as vias de circulação da vizinhança, inclusive a abertura de uma via auxiliar, e discriminou que a área será dividida entre: um lote comercial, com área de 7.109,57 m²; um lote institucional, com área de 1.002,59 m²; um Espaço Livre de Uso Público – ELUP, com área de 500,1 m²; e uma área de Equipamento Público Urbano – EPU para bacia de retenção, de 103,6 m², dentro da ELUP. Apresentou que as áreas públicas somarão 28,9% do total do parcelamento, enquanto a permeabilidade total será de 27,94% do lote. Ao final, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva deu as boas-vindas ao relator, Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende, HABITECT, que se desculpou pelo atraso. Sobre o projeto, disse que atende todas as condições básicas e procedeu à leitura do voto: “Após análise minuciosa de todo exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do projeto denominado simplesmente – TRIO BR 040, por considerar que este atende ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009 a às DIUR 06/2016 – Setor Meireles e Diretrizes Urbanísticas Específicas – DIUPE 27/2022, cumprindo assim os requisitos mínimos para a aprovação deste Projeto Urbanístico. Ressalto que o empreendedor deve atender às exigências e observâncias básicas, com destaque para as informações acostadas pelas CONCESSIONÁRIAS, bem como para a LICENÇA PRÉVIA com validade até 2028.” Em seguida, o Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva abriu para discussão, passando a palavra para a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, a qual indagou sobre o processo de discussão no âmbito do Conselho. Segundo a Conselheira, a legalidade e o respeito às normas urbanísticas e ambientais são pré-requisito para levar o processo à discussão do Conselho. Neste sentido, apresentando o exemplo de um percentual máximo definido nos normativos urbanísticos, sugeriu que a discussão fosse sobre se aquela proposta de projeto, mesmo atendendo aos limites percentuais exigidos, é a melhor proposta de projeto. Justificou sua indagação com base na discussão mais substancial ocorrida na abertura desta reunião – sobre fragilidades e riscos ambientais, sobre mudanças climáticas e a responsabilidade de todos. Explicou que são as diretrizes urbanísticas que devem ser avaliadas pelo Conselho, com a contribuição de cada um dos conselheiros para realmente se fazer a diferença. Após esse processo é que se passaria a discutir o caso a caso, verificando se o projeto apresentado dialoga adequadamente com as diretrizes específicas, minimizando os riscos e potencializando os benefícios de sua implantação. O Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva, concordou com a professora, e esclareceu que, desde 2019, com o fortalecimento da área de parcelamento, por meio da elaboração, revisão e publicação de necessários atos normativos, como a Lei Complementar nº 1027/2023, é que foi possível passar a discutir o parcelamento em si. De acordo com o Secretário, atualmente, o PDOT determina que todo projeto de parcelamento tenha aprovação do CONPLAN, o que, apesar de ser uma questão polêmica, poderia ser repensado. A Conselheira Clarissa Saporio Avelar, IAB/DF, iniciou sua fala destacando sua preocupação com questões levantadas pela professora e pelo secretário, enfatizando a importância do Conplan como uma instância participativa. Ela mencionou que, embora nem tudo que está na lei seja adequado, é preocupante aprovar algo apenas porque está previsto, especialmente quando há falhas e riscos graves, como a contaminação de aquíferos. A Conselheira exemplificou sua argumentação mencionando a Lei Complementar nº 1.027, que permite, em alguns casos de parcelamentos existentes, incluindo os de habitação de interesse social, a alteração do uso do solo a pedido do empreendedor, o que pode contrariar o melhor interesse ambiental e social. A Conselheira concluiu reafirmando a importância do papel crítico e propositivo da instância participativa do Conplan. Em seguida, o Conselheiro Marcus Vinicius Batista de Souza posicionou-se como favorável à obrigação da passagem pelo Conplan, conforme estabelecido no PDOT vigente, adjetivando como sábia, ressaltando sua importância para prevenir danos ambientais e colaborar com a criação de políticas públicas. Recomendou, para o parcelamento em questão, cuidado com o tratamento do efluente devido à alta suscetibilidade de contaminação. O Sr. Marcelo Vaz Moreira da Silva endossou os comentários apresentados e concordou que os debates do CONPLAN são ricos e importantes até mesmo para a análise de projetos posteriores, que a equipe técnica sempre assiste às reuniões do Conselho para incorporar as sugestões de elaboração de novas normas. Com a palavra, a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra confirmou que as discussões são interessantes, principalmente para ela, que veio da academia, porém, pragmaticamente ressaltou que, para evitar que a maioria das recomendações não sejam seguidas, há a necessidade de discutir mais detalhadamente as diretrizes urbanísticas

emitidas. Após, o Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende afirmou que o CONPLAN é fundamental no debate das mudanças climáticas e do aquecimento global, pedindo um olhar aprofundado sobre a questão. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00390-00003716/2021-37. Interessado: TRIO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado TRIO BR 040, de Matrícula nº 30.920 (5º CRI), com área de 01ha, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Relator: Habitect; por 33 votos favoráveis, na forma do relato e voto do Conselheiro Relator da Habitect. Ato contínuo, foi passado para o item 6. Processos para distribuição: subitem 6.1. Processo: 00390-00004900/2021-02. Interessado: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Residencial Barnoud, localizado na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV, o qual foi distribuído à CODHAB. Ato seguinte, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva solicitou um relator da sociedade civil, visando uma distribuição paritária para o Subitem 6.2. Processo: 00390-00009765/2023-45. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho. Assunto: Plano de Locação de Equipamentos e Integração Viária. O processo foi distribuído à Única/DF e ao SINDUSCON/DF. Subitem 6.3. Processo: 00390-00008756/2021-75. Interessado: Governo do Distrito Federal. Assunto: Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina- RA VI. O processo foi distribuído ao CODESE e à Secretaria de Cultura. Após, retomou-se o item 7. Assuntos Gerais: O Conselheiro Francisco Dorion de Moraes, PRECOMOR, registrou que os técnicos da SEDUH defendem as pautas ambientais arduamente há muito tempo, fortalecendo-as, e registrou sua gratidão pelos recursos disponibilizados pelo Governo para a habitação, o que será destinado às famílias de baixa renda, agradecimento endossado pelo Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende. Após, retomando a convocação para a Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar sobre o acesso controlado aos condomínios, a Conselheira Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, ÚNICA-DF, indicou que é preciso que haja um material disponível, possivelmente um glossário, com explicações simplificadas dos termos técnicos para leigos, sendo que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva afirmou que tal pleito já foi contemplado e encontra-se na parte final do Projeto de Lei Complementar, no anexo e ficou aberto a mais sugestões. Não havendo mais assuntos a serem informados, passou-se ao item 8. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva declarou encerrada a 217ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando um bom dia a todos. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA – Presidente em exercício; JANAINA DOMINGOS VIEIRA – 1º Suplente – SEDUH; TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - 2º Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES – Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA – Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO – Titular – SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE – Suplente – SEPLAD; VALTER CASIMIRO SILVEIRA – Titular – SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA – Titular – SERINS; JULIA BORGES JVEAUX – Suplente – SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA – Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS – Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER – Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH – Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO – Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA – Suplente – CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA – Suplente – SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO – Titular – SEPE; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON – Titular – ASSOCIAÇÃO CIVIL RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE – Titular – HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA – Titular – FAU/UNB; RICARDO REIS MEIRA – Titular – CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS – Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY – Titular – SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA – Titular – ADEMI/DF; JULIA EMRICH BRENNER – Titular – SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS – Titular – PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Titular – ÚNICA-DF; CLARISSA SAPORI AVELAR – Titular – IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA – Titular – FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ – Titular – ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ – Titular – CODESE/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA – Titular – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR – Suplente – FIBRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 26 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, contidos no processo nº 00196-0000209/2023-37.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 15 DE JULHO DE 2024
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001529/2023-12.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas CAT&DOG ATACADO LTDA,CNPJ: 49.386.357/0001-49; RURAL FELIX, CNPJ: 07.296.219./0001-29; THE BEST PHARMA LTDA,CNPJ: 03.339.270/0001-10, no valor total de R\$ 28.336,03 (vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos), processo nº 00196-00001529/2023-12, referente à aquisição de medicamento veterinário, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR JOSEVAL LIMA BATISTA LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2024
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000434/2024-54.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme art. 75, inciso XVº da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, CNPJ : 03.495.108/0001-90, , no valor total de R\$ 195.016,46 (cento e noventa e cinco mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos), referente à dispensa de licitação, acerca da contratação da Fundação de Amparo aos Trabalhadores Presos do Distrito Federal - FUNAP-DF, para a prestação de serviço de mão de obra a serem executados de forma contínua por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR JOSEVAL LIMA BATISTA LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2024
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator Amadeu Cecilio Ceciliano Júnior, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00000910/2024-37, referente à isenção de entrada, para o Centro Social Comunitário Tia Angelina/Projeto Caminhos, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR JOSEVAL LIMA BATISTA LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2024
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator Amadeu Cecilio Ceciliano Júnior, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00000890/2024-02, referente à isenção de entrada, para Assistência Social de Valparaíso de Goiás, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR JOSEVAL LIMA BATISTA LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000220/2024-88.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa CAPACITAÇÃO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 42.818.048/0001-51, no valor total de R\$ 10.001,66 (dez mil um reais e sessenta e seis centavos), referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR JOSEVAL LIMA BATISTA LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE JULHO DE 2024

Institui o processo de Chamamento Público da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.938/2012, resolve:

Art. 1º Instituir Processo de Chamamento Público para atuação de servidores em procedimentos correccionais, realizados pela Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O Chamamento será realizado conforme critérios estabelecidos no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ANEXO ÚNICO

1 - Da inscrição para o processo seletivo:

1.1. Os currículos dos interessados em atuar em procedimentos administrativos disciplinares, realizados pela Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, serão recebidos entre os dias 29 de julho de 2024 e 29 de outubro de 2024.

1.2. O currículo, em formato PDF, deverá ser enviado para o seguinte endereço de correio eletrônico: sucor@cg.df.gov.br

1.3. Deverão acompanhar o currículo, as seguintes declarações:

a) se responde a processo administrativo ou judicial em qualquer âmbito do Poder Público, incluídas as entidades de fiscalização profissional;

b) se já sofreu punição, de qualquer natureza, em processo administrativo ou judicial.

1.4. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de correio eletrônico: sucor@cg.df.gov.br

1.5. Caso sejam verificadas eventuais inconsistências no envio da documentação, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis de prazo, contados da data do e-mail informando as referidas inconsistências, para saneamento, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.6. A não apresentação dos documentos indicados no item 1.2 e 1.3 acima, na forma e prazos estabelecidos, ensejará a eliminação do candidato.

2 - Da qualificação exigida:

2.1. Ser integrante das carreiras de nível médio e superior da Administração Pública do Governo do Distrito Federal.

3 - Da Avaliação e Entrevista:

3.1. A análise do currículo levará em consideração o tempo de experiência na área de correição e as especializações do servidor.

3.2. A avaliação dos candidatos será realizada através da análise do currículo e de entrevista presencial na Subcontroladoria de Correição Administrativa.

3.3. A entrevista presencial será realizada no gabinete da Subcontroladoria de Correição Administrativa, sala 1200, entre os dias 02 e 20 de setembro de 2024, conforme agendamento a ser comunicado aos servidores participantes.

3.4. No caso de o candidato ser readaptado, além da avaliação e entrevista, faz-se necessária a entrega do Laudo da SUBSAÚDE, informando a inexistência de impedimento do profissional nas atividades correccionais.

4 - Divulgação dos resultados:

4.1. No dia 04 de outubro de 2024, será divulgado o resultado da seleção no sítio: <http://www.cg.df.gov.br>

5 - Da convocação dos servidores selecionados:

5.1. Os selecionados comporão o cadastro de servidores para atuação em procedimentos correccionais.

5.2. Os servidores selecionados serão convocados a partir do surgimento de vagas nesta Subcontroladoria de Correição Administrativa e no interesse da Administração Pública.

6 - Dos casos omissos:

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 123, DE 26 DE JULHO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão para a sua condução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c art. 4º, inciso VI, alínea "c", da Lei nº 4.938/2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 00480-00003267/2024-61, para apuração das supostas irregularidades administrativas descritas nos Processos nº 00400-00009309/2023-84 e nº 00400-00041606/2022-33.

Art. 2º Designar, para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003267/2024-61, a Comissão Permanente de Processo Correccional CPROC 8, instituída pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 321, DE 23 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 220, de 25 de maio de 2023, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal; combinado com o art. 97-A, II e III e art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Portaria nº 220 de 25 de maio de 2023, passa a vigorar, acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 9º O TR, AP, PB ou PE será elaborado pela área demandante, conjuntamente com a área técnica quando a especificidade do objeto assim o exigir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, atendidas as diretrizes dispostas nos arts. 71 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e no art. 60, XXIII a XXVI da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º A elaboração do TR é dispensada nas adesões a atas de registro de preços, situações nas quais o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo será diretamente encaminhado à SUAG, que remeterá o processo à unidade setorial responsável pela pesquisa de preço e conformidade processual, nos termos do art. 10 desta Portaria."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 220, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00008784/2023-13.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares relativos a Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal instituída pela Portaria nº 467, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 342, de 20 de julho de 2023, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DEYVERSON DOURADO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002657, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA MARIA GRASIELLE NUNES FONTINELE RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002657, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARÃO JOSÉ GABRIEL NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 12000200, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2024.

NOMEAR JAILSON EVANGELISTA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 12000200, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 12000265, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO RIBEIRO LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 256.422-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52010052, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, Professor de Educação Básica, matrícula 234.987-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52010053, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA PIRES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14015722, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002986, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014726, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002986, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA SANTANA GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1829262, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004663, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17110475, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004663, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WAGNER DE SOUSA FERNANDES, Analista em GAPS, matrícula 14330377, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006304, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

NOMEAR LETÍCIA BORGES ANTONIALLI CHILON, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1804650, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006304, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO GOMES FIORENZA, matrícula 01722018, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH B0000005, de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 16884647, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006846, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2024.

NOMEAR LILIAN ROSE DA SILVA LINO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1262629, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006846, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1555960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, Assistente em GAPS - Técnico em Radiologia, matrícula 16808622, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA, Cirurgiã Dentista, matrícula 1686252X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006872, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORETTA MAÍRA DOS SANTOS BARROS, Cirurgiã Dentista, matrícula 16866290, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006872, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, Enfermeira, matrícula 1594079, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006758, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DALILA MEDEIROS BARBOSA, Enfermeira, matrícula 16827635, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006758, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA DA ROCHA MARQUES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14434067, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006867, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2024, publicado no DODF nº 121, de 27 de junho de 2024, página 31, o ato que nomeou NATHALIA SILVA BARBOSA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17094895, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004255, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16589823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004255, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA SILVA BARBOSA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17094895, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006867, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANNA FLÁVIA SILVA BATISTA, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 17068797, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006865, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17115981, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006865, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHEL ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800409, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO VICTOR LEITE MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 23000100, de Assessor, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR LEITE MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO LIMA DA COSTA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.402-0, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104008, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CAMARA TRINDADE, Agente de Polícia, matrícula 231.457-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101933, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, Agente de Polícia, matrícula 194.014-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101938, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA DE SOUZA PAIVA, Agente de Polícia, matrícula 231.038-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101938, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 78.376-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101995, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO FERREIRA DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 79.369-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101995, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101992, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RUBERAM SANTANA LACERDA, Agente de Polícia, matrícula 57.723-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101992, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, Escrivão de Polícia, matrícula 57.017-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101873, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

NOMEAR GUILHERME CARNEIRO SARMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.175-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101873, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA DO REGO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 227.725-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PIANTE SALLES, Agente de Polícia, matrícula 57.876-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100866, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, Delegada de Polícia, matrícula 238.234-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101216, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2024.

NOMEAR ERISON JAMIL ABDALA, Delegado de Polícia, matrícula 238.049-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101216, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REINALDO BARROS MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102275, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

NOMEAR LEONARDO CARVALHO SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 229.127-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102275, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102251, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, Agente de Polícia, matrícula 75.853-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102251, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVALDO RAMOS DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 59.289-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101686, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 04 - 16ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE MOURA E SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 242.385-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101686, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 04 - 16ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PORTO STYPULKOWSKI, Papiloscopista Policial, matrícula 236.943-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001084, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA HEINEN KIST, Papiloscopista Policial, matrícula 237.085-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001084, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORA HEINEN KIST, Papiloscopista Policial, matrícula 237.085-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101694, de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, Papiloscopista Policial, matrícula 236.930-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101694, de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, Papiloscopista Policial, matrícula 236.930-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101695, de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.066-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101695, de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.066-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101697, de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PORTO STYPULKOWSKI, Papiloscopista Policial, matrícula 236.943-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101697, de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE SANTOS GUIMARAES, Delegado de Polícia, matrícula 237.732-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03102290, de Coordenador, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURILIO COELHO LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 237.943-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03102290, de Coordenador, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, Delegada de Polícia, matrícula 240.537-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101623, de Diretor, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE SANTOS GUIMARAES, Delegado de Polícia, matrícula 237.732-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101623, de Diretor da Divisão de Inteligência Policial, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.958-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 03101624, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, Delegada de Polícia, matrícula 240.537-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 03101624, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, Agente de Polícia, matrícula 189.285-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 03101627, de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.958-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 03101627, de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, da Divisão de Inteligência Policial, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DA SILVA PASSOS, matrícula 249472-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01901128, de Gerente, da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2024.

NOMEAR ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 251462-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01901128, de Gerente, da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03101233, de Gerente, da Gerência de Apoio a Contratações, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 278.990-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 01100995, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula 281.342-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDERSON MUNIZ DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 01100794, de Diretor, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula 281.342-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100824, de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula 276.331-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100824, de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 01101000, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 82.711-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 01101000, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 82.711-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 01100996, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 01100996, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ADELAIDE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 275.738-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100724, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ELIANE TORQUATO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100724, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100958, de Assessor, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 284.716-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100958, de Assessor, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula 92.009-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93001159, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados, da Gerência de Manutenção Rodoviária, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 1º de julho de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula 223.136-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93001444, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento dos Elementos Geradores de Conservação, da Gerência de Patrimônio Rodoviário, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula 223.136-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93001159, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados, da Gerência de Manutenção Rodoviária, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, matrícula 192.318-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93001444, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento dos Elementos Geradores de Conservação, da Gerência de Patrimônio Rodoviário, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR YASMIN SOUZA GAMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 37000568, de Assessor, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR HUGO MARQUES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 37000568, de Assessor, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00000046, de Assessor Especial, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ANA AMÉLIA ARAUJO SARAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00000046, de Assessor Especial, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA AMÉLIA ARAUJO SARAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00000047, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00000047, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.402.080-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55100286, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, CYNTHIA RAAB DUARTE FRANÇA, matrícula 1.690.182-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 55100315, de Chefe, do Protocolo Geral, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISRAEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1.701.185-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55100323, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula 1.693.342-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 55100324, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATHÁLIA LIMA PEDROSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1.690.182-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55100356, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Gestão da Qualidade, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, Analista de Atividades do Hemocentro, Economista, matrícula 1.681.944-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100344, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.402.080-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ISRAEL FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR BRUNO TAKAHASHI KISE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 199.665-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR NATHÁLIA LIMA PEDROSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1.690.182-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GABRIEL ALVES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANNE CARLA SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08000541, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEFANY FERNANDA FERNANDES DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000276, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE CARLA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000276, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY FERNANDA FERNANDES DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08000541, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÉBORA FERREIRA MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300079, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2024.

NOMEAR FERNANDA SANTIAGO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300079, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o MAJ QOBM/Cond. ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula GDF 17170117, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801869, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 18 de julho de 2024.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula CBMDF 1404992, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801870, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o 1º SGT QBMG-01 LUCIANO MAX BATISTA LIMA, matrícula GDF 16947169, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801871, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 28 de junho de 2024.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-01 VIRGÍLIO RIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula CBMDF 1679518, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801871, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula GDF 16562690, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801537, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-01 ANDRE LUIS CORDEIRO, matrícula CBMDF 1405213, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801537, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula GDF 16562690, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801532, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de julho de 2024, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 2024, página 56, o ato que exonerou CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2024."; o ato que exonerou RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2024."; o ato que exonerou DOUGLAS DUARTE MONIZ, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2024.".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de julho de 2024

Processo: 04009-00001400/2024-52. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 282.117-6, para participar de "Cerimônia de Abertura do Projeto Brasília-da Utopia", no período de 30 de julho a 7 de agosto de 2024, na cidade de Porto - Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de julho de 2024

Processo: 04009-00001400/2024-52. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 282.117-6, para participar do "8º Salão Nacional do Turismo - Conheça o Brasil 2024", que ocorrerá no período de 07 a 11 de agosto de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08 a 26/07/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 25 DE JULHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar AGLEIDSON BEZERRA ROSENO, matrícula 1.689.722-6, Assessor Técnico, símbolo CC -04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir DAYANE DA SILVA SANTANA, matrícula 1.714.807-3, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, no período de 12/08/2024 à 21/08/2024, em virtude de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO Nº 131.0000.3218/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE JULHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPE/PRG, Resolve:

Art. 1º Designar EMANUELLE GOMES BONIFACIO, matrícula 1.715.676-9, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as Ordens de Serviço em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, Mat: 1.712.275-9 Assessor, da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA, para remanejamento de rede no PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PLANALTINA-DF. Processo SEI-GDF nº 00135-00001697/2023-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para Lactante à servidora JANAILDES DE SOUSA MARTINS, matrícula 1719677-9, ocupante do cargo de Assessora, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, com base no § 6º, do Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00143-00001413/2024-17).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 2º, inciso I, alínea “I” da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora FABRÍCIA REZENDE SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14308991, referente ao período de 22 de julho de 2024 a 22 de janeiro de 2025, em conformidade com o Processo nº 00400-00048847/2023-94.

Art. 2º Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 26 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-00000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LUÍS SIMÃO, matrícula nº 1.717.872-X, Assessor Técnico, para substituir JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matrícula 1.689.767-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, por motivos de férias da titular no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - ROBISPIERE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula nº 1.661.613-8, para atuar como Executor Titular e EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula nº 1.692.030-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEAGRI - NOVO EMPÓRIO COLORADO; e

II - LUIS FELIPE REZENDE NOVAIS, matrícula nº 277.226-4, para atuar como Executor Titular e MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, matrícula nº 276.676-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da RA-I - PLANO PILOTO - SEDE, para atuarem como Executores do Contrato nº 49670/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 182/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00021952/2023-53

I - MELKES FRANCISCO DE FIGUEREDO, matrícula nº 1.715.562-2, para atuar como Executor Titular; e

II - NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49670/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 573, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da RA-XXVII - JARDIM BOTÂNICO EDIFÍCIO SEDE, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme processo nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I - FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 284.975-5, para atuar como Executor Titular; e

II - ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.062-0, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00021827/2024-69, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 43386-1, para substituir o(a) Supervisor Operacional, Símbolo CPC-02, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, da servidora JOYCE PESSOA FERRO, matrícula nº 194.161-5, Médica do Trabalho, para participar do evento "21º Congresso Nacional da ANAMT", no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2024, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00021652/2024-90.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00021805/2024-07, resolve:

DESIGNAR MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.230-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-003800/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 427, de 24 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26/11/2015, pág. 46, que averbou o tempo de contribuição do servidor WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 43.072-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 433, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 232, de 04/12/2015, pág. 33, que averbou o tempo de contribuição do servidor WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 43.072-2, tendo em vista ter tornado sem efeito a publicação inicial.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.417 (um mil quatrocentos e dezessete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 43.072-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 05/11/1990 a 26/09/1994, laborado para o Banco Bradesco S/A. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00014177/2021-87, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor CELSO JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 32.407-8, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 01/08/1990 a 31/10/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 1067, de 11 de julho de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00021767/2024-84, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.988 (um mil novecentos e oitenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora VALERIA CAVALCANTE AMORIZ LUZ, matrícula nº 30.570-7, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 13/07/1989 a 21/12/1994, para Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. Conforme demonstrados na Declaração de Tempo de Contribuição Serviço no Distrito Federal. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no §1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor HENRIQUE AQUINO DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 285.015-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2024. Processo SEI nº 04044-00022080/2024-66.

CLÉBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (*)
Em 27 de junho de 2024

PROCESSO: 00600-00006731/2024-76. INTERESSADA: JULLYANA ALVES BORGES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REQUISICÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora JULLYANA ALVES BORGES, matrícula nº 239.902-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024. VI - A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao TCDF e à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 1º de julho de 2024, páginas 29 e 30.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 29 de julho de 2024

PROCESSO: 00600-00008175/2024-72. INTERESSADA: FERNANDA BORGES OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REQUISICÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora FERNANDA BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 172.468-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete do Conselheiro André Clemente, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024. VI - A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhem-se ao TCDF e à Subsecretaria de Administração da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE-DF, ao servidor ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 36.762-1, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita DF, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o cargo de Diretor Financeiro, da data da publicação a 31/03/2026, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 00040-00053887/2018-27.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE-DF, ao servidor WANDERSON VIEIRA WALDHELM, matrícula nº

109.247-2, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita DF, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o cargo de Presidente, da data da publicação a 31/03/2026, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 04044-00002630/2024-21.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, e considerando o Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos nº 137 e nº 138 da LC nº 840/2011, licença para atividade política, com remuneração, a servidora JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA - Matr.1440237-8, Médica Ginecologista e Obstetra, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00327509/2024-69.

JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ENZIO GALVAO DINIZ TORREAO BRAZ, matrícula 01314556, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00301969/2024-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRIS DA SILVA, matrícula 01389920, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00352284/2024-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA BENTA, matrícula 01728423, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00350144/2024-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 01468464, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00322713/2024-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO DA SILVA, matrícula: 01334107, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00320697/2024-02.

RETIFICAR, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF Nº 118, de 24 de junho de 2024, o ato que converteu em pecúnia 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor MICHEL STROGOPH HOROVITS, matrícula 0132750X, ONDE SE LÊ: "(...) matrícula 01261142 (...)"; LEIA-SE "(...) matrícula 0132750X (...)". Processo nº 00060-00235949/2024-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAQUEL DA SILVA SOUZA, matrícula 01373676, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em

conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00286919/2024-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDIONE MAGDA NERI, matrícula 01570919, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00295500/2024-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEIDINE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula 01564684, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, Classe especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00299093/2024-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDRIANE ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 01428675, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00320728/2024-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALLISON ARAUJO DA SILVA, matrícula 16868498, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00326491/2024-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA, matrícula 01332872, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00344963/2024-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARILUCIA LEITE GOMES, matrícula 01366920, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00322732/2024-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de NACHARI PONTES LEAL, matrícula: 17163471, na qualidade de VIÚVO, ENZO EMANUEL RIBEIRO LEAL, matrícula 14373866, na qualidade de FILHO HABILITADO, em razão do óbito em 10/12/2023, da servidora ELIZANDRA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 16857917, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o DECRETO Nº 40.208, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00246495/2024-83.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 29 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de serviço nº 88, de 25 de junho de 2024, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2024, página 40.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2006, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2006, página 24, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora LILI MARLEIDE JOSE DE ARRUDA, matrícula 110552-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: “...CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ25, 90.00, TQ15...”, LEIA-SE: “...CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ25, 90.00, TQ11, 07/02/2024...”, haja vista ter sido concedido com ausência de data e incorreção da referência, conforme o processo SEI nº 00060-00019511/2024-67.

KARLA PIMENTEL MATTIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 233, de 25 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, o ato que concedeu CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ROULA KOZAK, matrícula 0137707-8, no cargo de MEDICO - DERMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria Especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 11/06/2022, conforme processo 00060-00132516/2022-12, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Comum, nos termos do Artigo 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 11/06/2022, conforme processo 00060-00402985/2023-95.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 233, de 25 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, o ato que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ROULA KOZAK, matrícula 0137707-8, no cargo de MEDICO - DERMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria Especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 11/06/2022, conforme processo 00060-00132516/2022-12, ONDE SE LÊ: “... ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL ...”, LEIA-SE: “... PERMANÊNCIA COMUM ...”; ONDE SE LÊ: “... processo 00060-00132516/2022-12 ...”, LEIA-SE: “... processo 00060-00402985/2023-95 ...”.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 233, de 25 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, o ato que concedeu Abono de Permanência, nos termos do Inciso IV, Artigo 67, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA JULIA PEREIRA SPINA, matrícula: 1678101-5 CARGO: Médico, Aposentada referente ao período de 16/12/2023 a 30/06/2024, conforme Processo SEI 00060-00210416/2024-04, ONDE SE LÊ: “...período de 16/12/2023 a 30/06/2024...”, LEIA-SE: “...a contar de 20/12/2023...”.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOSANNA PEREIRA BARROS PASSAGLIA, matrícula nº 137.977-1, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 20, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 15/10/2023, conforme processo nº 00060-00013167/2023-11.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA, matrícula 0156840-X, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 255, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00000094/2024-89, resolve:

DESIGNAR, a servidora CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, Matrícula 17072085, para substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 289, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de LUCIANA BRAGA SANGULARD, matrícula nº 1436350X, Cirurgião Dentista, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para participação do X Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, a ser realizado em Brasília/DF no período de 01/08/2024 a 28/09/2024, com afastamento nos dias 01/08/24, 02/08/24, 16/08/24, 30/08/24, 13/09/24 e 27/09/24, conforme processo SEI nº 00060-00273395/2024-20.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de LORENA COELHO DE HOLANDA, Matrícula 17093856, Fonoaudióloga, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/CER, para participação da Palestra Intervenção fonoaudiológica nas habilidades pré linguísticas e linguísticas de 0 a 2 anos, a ser promovida pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no dia 29 de julho de 2024, conforme processo SEI nº 00060-00355592/2024-66.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de TIAGO TELES DE MENEZES, Matrícula 17049075, Fonoaudiólogo, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1, para participação do 32º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, a ser realizado em São Paulo/SP no período de 28/11/2024 a 30/11/2024 e período de afastamento de 27/11/2024 a 31/11/2024, conforme processo SEI 00060-00359210/2024-73.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 292, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 38, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, o ato que designou a servidora FERNANDA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1704378-6, ocupante do cargo Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir o Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI, matrícula 01926888, Fisioterapeuta, para substituir o Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00586191/2022-94.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 646, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00298820/2024-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA, matrícula nº 0196463-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para a participação do evento "Nutrição Brasil", promovido pela Science Play, a ser realizado no período de 29/08/2024 a 31/08/2024, em Brasília -DF, sendo o período de afastamento pretendido de 29/08/2024 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 650, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00491812/2019-57, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, página 43, o ato que concedeu Abono de Permanência a DILMA MARTINS DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 130383X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, ONDE SE LÊ: "...27/03/2027...", LEIA-SE "...27/03/2017...". Retificada a fim de corrigir a data de início da concessão ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00491812/2019-57.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 652, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00314375/2024-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, ao servidor ALEXANDRE NOBRE REIS, matrícula nº 0.141.064-4, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, para a participação no "II Simpósio de Odontologia Hospitalar do Distrito Federal", a ser realizado no período de 19/09/2024 a 20/09/2024, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 19/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 653, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00501484/2023-91, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CARMEM LUCIA DE SOUSA, matrícula 0145340-8, no cargo de Assistente GAPS - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/07/2024, conforme processo 00060-00358426/2023-31.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 654, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: CARMEN LUCIA OAZEM SILVA Mat.: 133.891-9 Qq.: 6º - 15/06/19 a 21/06/24 Proc.: 061.033267/1999; Nome: CINTIA NUNES LINS Mat.: 138.118-0 Qq.: 3º - 23/03/10 a 21/03/15; Qq.: 4º - 22/03/15 a 31/03/20 Proc.: 275.000694/2005; Nome: ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS Mat.: 153.220-0 Qq.: 2º - 06/07/12 a 21/09/17; Qq.: 3º - 22/09/17 a 20/09/22 Requerimento; Nome: ERNANI SANTOS MONTEIRO Mat.: 138.807-X Qq.: 4º - 19/03/17 a 15/06/22 Requerimento; Nome: EVANDRO DOS SANTOS SOARES Mat.: 143.184-6 Qq.: 4º - 25/08/18 a 21/11/23 Proc.: 275.000851/2007; Nome: FERNANDA ESTEVAM SOBRINHO Mat.: 1.693106-8 Qq.: 1º - 04/06/19 a 15/06/24 Requerimento; Nome: ISABELE LOPES COSTA Mat.: 179.362-4 Qq.: 3º - 21/06/19 a 23/06/24 Requerimento; Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA Mat.: 143.110-2 Qq.: 4º - 24/04/19 a 24/04/24 Proc.: 275.000661/2007; Nome: JOSE ANTONIO DIAS NUNES Mat.: 132.745-3 Qq.: 6º - 22/06/18 a 17/12/23 Proc.: 061.033294/1998; Nome: KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA Mat.: 1.693112-2 Qq.: 1º - 07/06/19 a 04/06/24 Requerimento; Nome: LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA Mat.: 1.665434-X Qq.: 2º - 05/06/19 a 02/06/24 Requerimento; Nome: MARCIO TEIXEIRA DA COSTA Mat.: 159.059-6 Qq.: 3º - 03/09/17 a 01/10/22 Requerimento; Nome: MARIA EMILIA SILVA Mat.: 151.714-7 Qq.: 2º - 14/09/10 a 09/02/16; Qq.: 3º - 10/02/16 a 07/07/21 Requerimento; Nome: MARIVANIA DUARTE Mat.: 1.663258-3 Qq.: 2º - 25/04/19 a 23/06/24 Requerimento; Nome: MILTON CESAR CHAVES DE SOUSA Mat.: 128.621-8 Qq.: 7º - 04/04/19 a 30/06/24 Proc.: 061.045408/1993; Nome: NANCIEL DE SOUSA MAGALHAES Mat.: 134.467-6 Qq.: 6º - 09/06/19 a 06/06/24 Proc.: 061.033405/1999.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 181, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 outubro de 2017, página 21, ONDE SE LÊ: "...Nome: ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA, matrícula: 180.408-1, Qq.: 1º 06.07.09 a 05.07.14, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 06/07/09 a 05/12/14...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 547, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 28, ONDE SE LÊ: "...Nome: ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA, matrícula: 180.408-1, Qq.: 2º 06.07.14 a 07.08.19, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 06/12/14 a 07/01/20...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 outubro de 2009, página 40, ONDE SE LÊ: "...Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA, matrícula: 143.110-2, Qq.: 1º 08.04.02 a 27.11.08, Proc.: 275.000661/2007...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 08/04/02 a 25/01/09...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.016, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de agosto de 2019, página 25, ONDE SE LÊ: “...Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA, matrícula: 143.110-2, Qq.: 2º 28.11.08 a 26.12.13, Proc.: 275.000661/2007...”, LEIA-SE: “...Qq.: 2º 26/01/09 a 25/03/14...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.016, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de agosto de 2019, página 25, ONDE SE LÊ: “...Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA, matrícula: 143.110-2, Qq.: 3º 27.12.13 a 24.01.19, Proc.: 275.000661/2007...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 26/03/14 a 23/04/19...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: “...Nome: EVANDRO DOS SANTOS SOARES, matrícula: 143.184-6, Qq.: 1º 09.04.02 a 07.07.07, Proc.: 275.000851/2007...”, LEIA-SE: “...Qq.: 1º 09/04/02 a 15/11/07...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: “...Nome: EVANDRO DOS SANTOS SOARES, matrícula: 143.184-6, Qq.: 2º 08.07.07 a 05.09.12, Proc.: 275.000851/2007...”, LEIA-SE: “...Qq.: 2º 16/11/07 a 27/05/13...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.458, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2019, página 27, ONDE SE LÊ: “...Nome: EVANDRO DOS SANTOS SOARES, matrícula: 143.184-6, Qq.: 3º 06.09.12 a 02.01.18, Proc.: 275.000851/2007...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 28/05/13 a 24/08/18...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 40, ONDE SE LÊ: “...Nome: ERNANI SANTOS MONTEIRO, matrícula: 138.807-X, Qq.: 1º 31.05.00 a 06.06.06, Requerimento...”, LEIA-SE: “...Qq.: 1º 31/05/00 a 24/01/06...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 40, ONDE SE LÊ: “...Nome: ERNANI SANTOS MONTEIRO, matrícula: 138.807-X, Qq.: 2º 07.06.06 a 13.08.12, Requerimento...” , LEIA-SE: “...Qq.: 2º 25/01/06 a 18/03/12...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 20, ONDE SE LÊ: “...Nome: ERNANI SANTOS MONTEIRO, matrícula: 138.807-X, Qq.: 3º 14.08.12 a 13.08.17, Requerimento...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 19/03/12 a 18/03/17...”, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 27 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SINVAL VIEIRA LIMA, matrícula 1.438.351-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-26, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/02/2024, conforme processo 00060-00311961/2024-17.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANGELA MARIA LIRA BEZERRA - Matr.0144642-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe I, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/02/2023, conforme processo 00060-00109458/2023-12.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLAUDIA CLAUDINALE FREITAS DA SILVA - Matr. 0138698-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por

ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, §5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2024, conforme processo 00060-00331726/2024-53.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 812, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, matrícula 206.022-1, para participar do Encontro Nacional de Educação STEAM - FEBRACE, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, em São Paulo/SP, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00206392/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA BARBOSA ROCHA, matrícula 256.381-9, Fiscal Requisitante Titular, e ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 239.742-0, Fiscal Requisitante Suplente, do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de julho de 2024

PROCESSO Nº 00053-00109278/2024-66. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento a serviço para o exterior, do Ten-Cel. QOBM/Comb. MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matr. 1400216, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 01 de setembro de 2024 a 01 de agosto de 2026 (23 meses), com destino à cidade de Lisboa, em Portugal, para realização de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado em Gestão de Recursos Humanos), que será realizado na Universidade de Lisboa, sem ônus para o CBMDF, à exceção dos vencimentos no exterior, nos termos da Informação Técnica nº 181/2024 - CM/AJL (146970357), bem como sua cota de aprovação (146978843). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 74 (Doc. SEI/GDF 145243448), Processo n.º 00055-00007831/2022-17, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 806-0, nos termos do art. 191, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 473, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ANA MARIA MOREIRA, ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, ERANDI DA CRUZ SILVA, FRANCK ALVES DA SILVA, MAGDA DE MELO BRANDÃO, MARCELO VILELA MORAIS, MARCELO VINÍCIUS GRANJA, MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, RAFAELA RODRIGUES BATISTA N. SAMPAIO ALBUQUERQUE e GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, a fim de atuarem como membros da comissão de planejamento e organização da Semana Nacional de Trânsito/2024. A presidência da comissão ficará a cargo da Diretora de Educação, Ana Maria Moreira.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 464, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2024, que trata da contratação de empresa especializada para homologação (CATSER 25470- Serviço de Vistoria/Validação/Certificação) do sistema de Talão de Multas Eletrônico, consistindo em avaliação, fiscalização da integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, para fins de homologação junto ao SENATRAN bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras no talão de multas conforme exigência da Portaria SENATRAN 997/2022., objeto do processo administrativo 00055-00010317/2023-31, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I - NELSON DE FREITAS LEITE JÚNIOR, matrícula 67009-X, a fim de atuar como Gestor Titular e EMMANUEL LOPES MOREIRA, matrícula 66145-7, como Gestor Substituto, no âmbito da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL;

II - WALDIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR, matrícula 256634-6, a fim de atuar como Gestor Titular e LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula 256746-6, como Gestor Substituto, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC;.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 500, DE 26 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável por elaborar e executar o Plano de Curso da Fase Presencial, relativo ao Programa Ressignificar, em cumprimento ao Decreto Distrital nº 45.404.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula 174.479-8;

II - SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula 251.284-X;

III - JULIANA MARIA CARPI, matrícula 25051-1;

IV - JOYCE DA HORA DUARTE, matrícula 65636-4;

V - GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula 192.367-6;

VI - LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula 250.372-7;

VII - ANDRE LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199.154-X;

Parágrafo Único. O servidor designado como Presidente será substituído em suas licenças regulamentares e afastamentos legais, pela servidora SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula 251.284-X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURICELIO DE SOUSA VAZ, Policial Penal, matrícula nº 1688602X, mediante dispensa de ponto, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para o Encontro Técnico sobre Open Source Intelligence (OSINT), promovido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal. Processo SEI nº 04026-00031361/2024-28

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 176480-2, mediante dispensa de ponto, no período de 17/06/2024 A 22/06/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no 26º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E RESGATE TÁTICO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - Processo SEI nº 04026-00027347/2024-20.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00005085/2024-72, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXIII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
LXIII – ELILUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula 284.660-8 para substituir o Coordenador de Compras, Contratos e Convênios, símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013044/2024-50, resolve:

DESIGNAR VINICIUS PEIXOTO JORDAO, matrícula 264.169-0, para substituir ANA CAROLINA RESENDE FROTA no cargo de Diretor, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, símbolo CPE-07, no período de 06/08 a 08/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula 02188090, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00013899/2023-67.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por SEBASTIÃO HÉLIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.306-1, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.113 (Um mil, cento e treze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005940/2022-41.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 509, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ GERALDO BRANDÃO, matrícula nº 93.290-6, para substituir o(a) servidor(a) ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.363-0, no cargo de Chefe do NUADM do 2º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinada com o Decreto Distrital nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Tomada de Contas Especial para diligências complementares relacionado ao Termo de Fomento nº 08/2018, formalizado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EU LIGO/INSTITUTO ELEVA, por meio do processo SEI nº 00400-00006520/2024-26, instaurada pela Portaria nº 142, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Substituir a servidora ALINE URBAN, matrícula 240.249-1, pelo servidor FÁBIO DE CASTRO SILVA, matrícula 241.941- 6 na presidência da Comissão Tomadora.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros designados pela portaria de instauração.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos da comissão e apresentação de relatório complementar sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica nos termos do Art. 37 da Instrução Normativa nº 05/22 - CGDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 758, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI, matrícula nº 02404400, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/07/2024.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 759, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 2417596, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802921, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de licença gala.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 761, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019,

publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVANO ANDRÉ PEREIRA, matrícula nº 2522101, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/07/2024.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 762, DE 29 DE JULHO 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 247.133-7, para substituir o cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MILSON STEPHAINI ISECKE , matrícula nº 0.196.562-X, Agente Socioeducativo, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 julho de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00041796/2024-51.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL NUNES DE QUEIROZ, matrícula 255.471-2, em substituição a ELISETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula 252.165-2, e EDILAINE DE MORAIS SILVA, matrícula 280.352-9, em substituição a RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, matrícula 249.680-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-SECRIA, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, celebrado com EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, objeto do Processo 0417-001669/2013.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 255, de 28 de junho de 2024, publicada no DODF Nº 123, de 1º de julho de 2024, página 49, que concede Promoção Funcional de que trata o artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência ONDE SE LÊ: "...226577X, REJANE FERREIRA SPOHR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/02/2024...", LEIA-SE: "...226577X, REJANE FERREIRA SPOHR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/02/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 44.744, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), bem como representantes da Defensoria Pública-Geral (DPDF), para comporem a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, juntamente com as demais Secretarias de Estado que já foram nomeadas, responsáveis por atuar, articular, propor, elaborar e monitorar ações em rede para a promoção das políticas integradas de atenção e proteção aos órfãos do feminicídio no âmbito do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A representação mencionada no art. 1º, será composta pelos seguintes membros que foram convocados para fazerem parte junto a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS):
Titular: RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, Matrícula nº 0224660-0;
Suplente: CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0249689-5.

II – Defensoria Pública-Geral (DPDF):
Titular: RAFAELA RIBEIRO MITRE, Matrícula nº 0249396-9;
Suplente: CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, Matrícula nº 0249398-5.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio de que trata esta Portaria é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 230, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 129, de 10/07/2018, p.47, o ato de concessão de abono de permanência à servidora ELZA APARECIDA FRANCISCA SOARES, matrícula 100.933-8 para ONDE SE LÊ: “...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05...” e “...a contar de 11/06/2018...”, LEIA-SE: “...de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03...” e “...a contar de 17/03/2017...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00014130/2018-14.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1710815-2, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 11710809-8, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE00038, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa CONSTELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ: 45.126.336/0001-33, para o fornecimento de mobiliário, composto por conjuntos de mesas dobráveis portáteis com 4 cadeiras individualizadas, que serão utilizados em eventos institucionais e ações da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF Processo nº 04015-00000588/2024-97.

Art. 2º Os servidores designados, no artigo anterior, deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos E Parcerias- DICONP/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 17/2024, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto "CARRETA DA INCLUSÃO", objeto dos autos do Processo nº 04008-00000560/2024-11, instituída pela Portaria nº 51, de 13 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, página 65.

Art. 2º Fica dispensado o servidor DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 0280020-9.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescente o servidor ANDREON FREY, matrícula 02793776.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o PROJETO LUCAS INSTITUTO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL, CNPJ sob o nº 13.133.676/0001-03, visando o apoio à realização do projeto "MENINAS TECH / M-TECH", processo nº 04008-00000642/2024-57.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790, KISSILA NACIF NICOLAI, matrícula 02783797 e GILBERTO KELJI HARAGUCHI, matrícula 02828065.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 6º, da Portaria nº 05, de 29 de Janeiro de 2024, publicada na edição nº 24, de 02 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, objetivando apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 04008-00000214/2024-24.

Art. 2º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula nº 02834790 e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398 para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ÚITALO MARQUES MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X, Assessora, e BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO -Matrícula nº 0238654-2, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "BRASÍLIA DA UTOPIA A CAPITAL" – Processo nº 00150-00004466/2024-37, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de

setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017207/2020-50, resolve:

Art. 1º Designar CINTIA CASTRO DE PAULA, matrícula nº 0284979-8, para atuar como executora titular, em substituição à LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula nº 283.102-3, do Convênio nº 905437/2020, cujo objeto é qualificar a execução da Política Nacional de SAN no Distrito Federal e fortalecer a gestão estadual do SISAN.

Art. 2º Fica mantida a executora suplente designada pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 355, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2024, página 17.

Art. 3º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Convênio e a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWAR FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002392/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula nº 283271-2, para atuar como executor titular, e REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula nº 179235-0, para atuar como executora suplente, da Nota de Empenho nº NE2024NE00426, credora a empresa INSTITUTO NEG. ESTUDO E PESQ. ADM PUBL - INP LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, cujo objeto é a inscrição de 10 (dez) servidores, sendo 9 (nove) participantes pagantes e 1 (uma) cortesia, no "11º Contratos Week", destinado a gestores e servidores em geral, em Foz do Iguaçu/PR. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 1 – Ordinário. Nota de empenho nº: 2024NE00426. Valor: R\$ 49.850,00. Emitida em: 15/05/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013557/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ, matrícula nº 02848791, dependente: Caio Eduardo Alves Gutierrez, nascido em: 28 de setembro de 2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de julho de 2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00006419/2024-35. Interessados: ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO e ANDREIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA. Assunto: Dispensa de ponto. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, das servidoras ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula 0255152-7, e ANDREIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA, matrícula 15017155002, para participação no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas), que ocorrerá na cidade de Recife - PE, no período de 04 a 08 de agosto de 2024, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DAVI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 02805197, referente ao período de 15/07/2024 a 24/07/2024 conforme Processo 00431-00020810/2023-61. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 02804131, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00009342/2024-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, matrícula 02791129, para substituir NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 01768107, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, nos dias 13/06/2024, 14/06/2024 e 05/07/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 17/06 a 04/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015531/2024-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALAN SANTOS JACOB, matrícula 01792458, para substituir ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 0184850X, Chefe, Símbolo CPC 06, da Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS, nos dias 08/07, 09/07 e 10/07/2024, por motivo de abono, e no período de 11/07/2024 a 20/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015173/2023-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 15/07/2024 a 26/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00014789/2024-46.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, matrícula 02797178, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos/DIORF/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015724/2023-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art.

3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024 e no dia 27/06/2024, em razão de licença médica, e no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, por motivo de férias, conforme processo 00431-00014514/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00000735/2024-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00004520/2024-11, resolve:
DESIGNAR DAVID SAMUEL DIAS PEREIRA, matrícula nº 283.910-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 08/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:
Art. 1º Designar LUCAS VINICIUS DE ANDRADE, matrícula nº 1163-0, CPF: ***.034.511-** como titular, e ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2, CPF: ***.025.641-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 08/2024, celebrado com a empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.254.415/0001-48, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Laudos de Análise e Relatório Técnicos Conclusivos sobre a qualidade do solo, da água superficial e subterrânea para a ARIS Primavera, ARIS Pôr do Sol, Trecho 1 e Trecho 2 do Sol Nascente.
Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 134, de 23 de julho de 2024, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 51, ONDE SE LÊ: "...VANESSA CARNEIRO FERNANDES...", LEIA-SE: "...VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL...".
Processo 00196-00000989/2024-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2024

Cria a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação - SETUR/COESPLIC, que objetiva acompanhar os trâmites dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS - matrícula: 02826755;

II - ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA - matrícula: 02820048;

III - MOZEL MENDES DE SANT'ANA - matrícula: 02848260;

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula: 282342X, para substituir o Secretário de Estado de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 30 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, por motivo de afastamento legal do titular (04009-00001400/2024-52).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 10 e art. 11 do Decreto nº 44330/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, Matrícula: 279293-1, GERENTE da Gerência de Transportes e MOZEL MENDES DE SANT'ANA, Matrícula: 2848260, Diretor de Compras e Logística, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente no Contrato 06/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 06 (seis) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Termo de Referência - SETUR/SUAG/UNCOL/DICOL/GETRAN (140970061) e a Proposta da Contratada (145529030), os quais passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cumulado com o art. 32, II, da Portaria nº. 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD, com o objetivo de desenvolver soluções tecnológicas e inovadoras para a pessoa com deficiência do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - CESAR PESSOA DE MELO, matrícula 1698142-1

II - ANDRÉ LUIZ FERNANDES OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 1698166-9.

§1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis para acompanhamento das seguintes ações:

I - desenvolvimento e aplicação das metodologias e ações voltadas aos fins estabelecidos nesta Portaria Conjunta;

II - prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros que porventura forem repassados para fins específicos; e

III - acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

§2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar estudos e diagnósticos sobre as necessidades tecnológicas das pessoas com deficiência no Distrito Federal;

II - avaliar a viabilidade técnica e econômica das soluções tecnológicas propostas para promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência;

III - identificar e analisar as melhores práticas e inovações tecnológicas nacionais e internacionais que possam ser adaptadas e implementadas no Distrito Federal;

IV - conduzir pesquisas para entender os desafios e barreiras enfrentados pelas pessoas com deficiência em relação ao acesso e uso de tecnologias;

V - desenvolver e aplicar metodologias para a avaliação de impacto das soluções tecnológicas implementadas, garantindo que atendam aos objetivos de inclusão e acessibilidade;

VI - monitorar e avaliar continuamente a eficácia dos projetos e iniciativas tecnológicas, sugerindo ajustes e melhorias conforme necessário;

VII - elaborar relatórios técnicos e de avaliação sobre os estudos e pesquisas realizados, apresentando-os aos Secretários da Secti e da Sepd;

VIII - sugerir indicadores de desempenho e metas para as soluções tecnológicas desenvolvidas, acompanhando seu cumprimento;

IX - realizar eventos e workshops conjuntos para promover a troca de conhecimentos e a divulgação das iniciativas;

X - o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios periódicos aos Secretários da SECTI e da SEPD sobre o andamento das ações e projetos desenvolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE SOUSA VERAS - matrícula 275.902-0, como FISCAL GESTOR, WANGNA SOARES BERNARDO - Matrícula: 284464-8, como FISCAL ADMINISTRATIVO, e VITOR ALVES NALON, Matrícula: 0277664-2, como FISCAL TÉCNICO, do contrato, para acompanhamento, fiscalização e atesto dos pagamentos, visando o cumprimento fiel do objeto contratado, referente ao contrato celebrado entre ATLANTIC MUDANÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.144.019/0001-86 e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00001809/2024-31, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O fiscal ou comissão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 44.330/2023, e no que couber a Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010 - SEPLAG, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 4º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 6º O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2024

Instaura Sindicância e designa comissão para a sua condução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.938/2012, na Lei nº 4.266/2008, no Decreto nº 37.983/2017 e no Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, sob o nº 00480-00003264/2024-27, para apuração das supostas irregularidades administrativas descritas nos Processos nº 00480-00006062/2023-56 e nº 00480-00005056/2023-81, na forma da Instrução Normativa nº 01, de 30 de agosto de 2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, e WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, para a condução da Sindicância nº 00480-00003264/2024-27, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 2542692, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPF-14, da Gerência de Sindicância, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 316, de 18 de julho de 2024, publicada no DODF nº 139, de 23/07/2024, página 88, ONDE SE LÊ: “...EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DYMAS JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DYMAS JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA...”; e ONDE SE LÊ: “...NOMEAR DYMAS JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...NOMEAR DYMAS JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RUY CARLO ANDRADE, Matrícula nº 11411, e THIAGO PEREIRA MIRANDA, Matrícula nº 2516454, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente da Portaria Conjunta nº 27, de 28 de junho de 2023 que tem por objeto a Descentralização de crédito orçamentário, no valor de R\$ 409.827,07 (quatrocentos e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), destinada a custear a execução de serviços, visando à migração de links MPLS para Fibra da GDFNet dos diversos Núcleos de Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 41451/2020 - SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 58.619.404/0008-14, objeto do Processo SEI - GDF nº 00410-00008812/2018-18.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DISPENSAR VERIDIANA BARBOZA RIBAS, matrícula nº 8217, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo de Chefe, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Patrimônio.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THAIS APARECIDA DOS REIS, matrícula nº 1920, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Patrimônio, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00019306/2024-97. Contrato nº 57/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA., CNPJ: 00.648.717/0003-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00669; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/06/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00022472/2024-71. Contrato nº 68/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO - BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.752.523/0001-00. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia e Tomografia Computadorizada. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00670; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/06/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Fayez Bahmad Junior.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00027376/2024-19. Contrato nº 80/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a FACE ODONTOLOGIA E IMPLANTES, CNPJ: 36.987.223/0001-31. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00838; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/07/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Nivania Cristina Lopes Nunes Cavalcante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade barraca, para emissão de licenças eventuais em área pública, na área verde, após a ciclovia, na SEPN trecho 01 - Asa Norte, Brasília/DF. As licenças eventuais será na modalidade de BARRACA, na quantidade de 30 vagas para o evento, Festa de Música eletrônica (FESTA DA LILI), que ocorrerá no dia 03/08/2024, das 22:30h às 09h (sábado/domingo) na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

As licenças eventuais serão SOMENTE na modalidade de BARRACA, com a metragem de 16m2 (4x4), na quantidade de 30 vagas para a festa.

Os vendedores ambulantes licenciados no NA PRAIA FESTIVAL 2024 (de 28/06 a 22/09/2024), não poderão se inscrever para este edital.

Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de CIRCULANTE ou CAIXEIRO, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 31/07/2024 (quarta-feira);

1.2. HORÁRIO: 09 ÀS 17HS

1.3. LOCAL: No Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5915, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2.DA MONTAGEM

2.1. A montagem será no dia 03/08/2024 das 10:00h às 12:00hs;

2.2. O tamanho da barraca será de 16 m2 (4x4);

2.3. O local de montagem conforme croqui anexo.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante Festa de Música eletrônica (FESTA DA LILI), na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA.

3.2. Haverá concessão de vagas para ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
(BARRACA)	área verde, após a ciclovia, na SEPN trecho 01.	30

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1.Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2.Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O preço público no valor de R\$ 1,28 por m², pela metragem da barraca, dando um total de R\$ 20,48 por dia.

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4 X 4).

5.4. O evento será de 01 dia, o valor calculado a ser cobrado pela utilização da área pública será de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carros de som, subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 01/08/2024 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 02/08/2024 (sexta-feira), na sala 911 do Anexo do Buriti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho ambulante nos dias dos eventos;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1.Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3.Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4 Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja ou refrigerante) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. Não impedir acesso de pessoas com deficiência, nas calçadas e pontos de acessibilidade, com montagem de barracas;

- 10.5. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.6. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades, DF LEGAL e POLÍCIA MILITAR;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. Servidores designados pela Secretaria Executiva das Cidades e a Fiscalização acompanharão a montagem das barracas, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, convoca vendedores ambulantes para concessão de LICENÇAS ESPECIAIS, conforme determina o Artigo 11 do Decreto 39.769/2019, para o evento "FESTA AGOSTINA DO RIACHO FUNDO I", que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2024, das 18:00 às 00h, no Estacionamentom do Conselho Tutelar do Riacho fundo I, com 15 vagas para BARRACAS. A área pública destinada para cada barraca será em 3x3 metros quadrados conforme disposição defina pela Administração Regional. Os ambulantes devem comparecer a sede da Administração Regional do Riacho Fundo I - CLN 7 B1 A B s/n - Riacho Fundo I, nos dias 29 e 30 de junho das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h para efetuarem as inscrições para o sorteio que ocorrerá no dia 31 de Julho no Auditório sede da Administração Regional às 10:00h. No momento do sorteio deverão estar presentes todos os inscritos, caso haja ausência de algum sorteado, ocorrerá novo sorteio até que se tenha a presença do sorteado. O SORTEIO SERÁ REALIZADO POR SEGUIMENTO, a saber: 1 - CANJICA, QUENTÃO e CALDO; 2 - PASTEL; 3 - BEBIDAS. 4 - BEBIDAS; 5 - DRINK'S; 6 - CREPE; 7 - YAKISOBA; 8 - SANDUICHE DE PÃO COM CARNE e/ou COM LINGUIÇA; 9 - CARNE DE SOL; 10 - CHURRASQUINHO; 11 - CHURRASQUINHO; 12 - ARROZ CARRETEIRO e GALINHADA; 13 - DERIVADOS DO MILHO; 14 - FONDUE; 15 - BOLOS, DOCES e CACHORRO QUENTE. No ato da inscrição, os ambulantes interessados em participar do sorteio deverão apresentar originais e cópia de documento pessoal com foto, bem como comprovante de endereço. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE VENDEDORES AMBULANTES QUE TENHAM GRAU DE PARENTESCOS ENTRE SI. SÃO REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DAS LICENÇAS ESPECIAIS conforme Artigo 2º da Lei 6.190/2018 c/c o Artigo 6º do Decreto 39.769/2019: tenha 2 anos de domicílio eleitoral no Distrito Federal; não ser servidor público ou empregado público ativo da administração direta ou indireta federal, estadual, distrital ou municipal; não possuir outra permissão, concessão ou autorização, de qualquer espécie, perante a Administração Pública. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO SORTEIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE PARENTES DE SERVIDORES PÚBLICOS DISTRITAIS. POR SER UM EVENTO REGIONAL OS AMBULANTES INSCRITOS PARA O SORTEIO DEVERÃO SER MORADORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I. As LICENÇAS ESPECIAIS serão emitidas somente para os sorteados que atendam aos requisitos previstos na Lei 6.190/2018 e Decreto 39.796/2019. Os contemplados no sorteio deverão procurar à

Administração Regional do Riacho Fundo I em horário comercial no dia 01 de Agosto de 2024 para emissão da LICENÇA ESPECIAL. NO ATO DA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL O SORTEADO DEVERÁ DOAR À ADMINISTRAÇÃO RIACHO FUNDO I, 3 (três) CESTAS BÁSICAS, QUE POSTERIORMENTE SERÃO DESTINADAS AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO. A DOAÇÃO DA CESTA É REQUISITO PARA EFETIVAÇÃO DA LICENÇA. E havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Administração Regional procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados. A divulgação dos contemplados será no dia 01 de agosto de 2024, na parte da tarde, no site da da Administração Regional <https://www.riachofundo1.df.gov.br/>. A entrega das LICENÇAS ESPECIAIS ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2024, data do início do evento, na Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Riacho Fundo I em horário comercial.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 29/05/2024, foi alterado. Objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, kits de videoconferência e notebooks) com suporte técnico e garantia on-site, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: 12/08/2024 às 10h no site www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa JL Comercio de Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda, sendo mantido o resultado do julgamento do item 1, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso constante nos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Duarte Materiais para Construção Ltda, no valor total de R\$ 176.781,10; Da Cruz Comercial Ltda; no valor total de R\$ 240.786,88; Miriam Suzana Moretti. no valor total de R\$ 54.320,40; JL Comercio De Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, no valor de R\$ 144.855,00; Macromercom Ltda, no valor total de R\$ 88.096,00; LED Mais Comércio e Distribuição Ltda, no valor de R\$ 5.655,00; Meta Comercio De Ferragens e Ferramentas Ltda, no valor de R\$ 23.912,00; Geovanna Souza Santana, no valor total de R\$ 8.139,60; Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 30.652,00; Fortz Comercio De Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 14.825,44. Processo nº 04033-00011289/2023-89. Demais informações no site: www.gov.br/compras

Brasília/DF, 29 de julho de 2024
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Brave Distribuidora Ltda, sendo mantido o resultado do julgamento dos itens 23, 24, 37 e 38, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso constante nos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Talentos D'água Representação Projetos Assessoria Ltda, no valor total de R\$136.802,05; Best Hydro Comercial Ltda, no valor total de R\$577,72; Moreira e Gonçalves Ltda, no valor total de R\$709.597,11; Navodap Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, no valor total de R\$10.717,80; Duarte Materiais para Construção Ltda, no valor total de R\$36.127,50; R.A.C. Cunha Materiais para Construção Ltda, no valor total R\$ 92.120,75; Szata Comércio e Serviços, no valor total de R\$53.184,69; e Elite Tech Suprimentos, no valor total de R\$27.986,90. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, foi negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas Fort Gás Ltda, e G4 Comercio de Gás Tororo Ltda, sendo mantido o resultado do julgamento dos itens 1 e 2, nos termos fundamentados na

Instrução do Recurso constante nos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A, no valor total de R\$ 253.680,00; Fort Gás Ltda, no valor total de R\$ 200.066,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS
EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00014880/2023-60, JONATAS SILVA SANTOS, 066.***.***-03, AI 4844/2023; 04044-00015828/2024-74, KOMBAT BATERIAS LTDA, 45.865.597/0001-75, AIA 11807/2024; 04044-00017828/2024-17, AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0018-17, AI 25307/2024; 04044-00006549/2024-10, HADASSHAH STONE ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, 48.096.841/0001-70, AIA 11002/2024; 04044-00011303/2024-60, EUCALIPTOS IMUNIZADOS PENEDO LTDA, 06.227.093/0001-78, AIA 11864/2024; 04044-00011309/2024-37, LEONARDA ARAUJO DA SILVA, 086.***.***-10, AIA 10903/2024; 04044-00015137/2024-71, 38.282.665 LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 38.282.665/0001-08, AI 22969/2024; 04044-00013989/2024-23, ENTRE RIOS LTDA, 44.658.602/0001-06, AI 22744/2024; 04044-00016509/2024-86, TRANSPORTES LOPES LTDA, 50.622.934/0001-33, AI 24994/2024; 04044-00015874/2024-73, GILVAN FOGACA DOS SANTOS, 10.473.487/0001-83, AI 23217/2024; 04044-00017446/2024-65, LEIRSON PEREIRA DA MAIA, 32.044.355/0001-79, AI 25269/2024; 04044-00012781/2024-97, JOAO AUGUSTO MOREIRA RAMOS, 37.173.244/0001-86, AIA 12012/2024; 04044-00012781/2024-97, ORCA ALIMENTOS LTDA, 27.192.769/0001-05, AIA 12012/2024; 04044-00012672/2024-70, JOAB RIBEIRO DOS SANTOS, 017.***.***-61, AIA 12033/2024; 04044-00016421/2024-64, ADIEL PEREIRA TRANSPORTES, 21.199.877/0001-23, AI 23238/2024. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2024, página 59, ONDE SE LÊ: "...em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM...", LEIA-SE: "... em favor da SUPREME TREINAMENTOS LTDA...".

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas:

Familiares do(a) Sr(a). ALMIRA OLIVEIRA PARAGUASSU, matrícula nº 110.769-0, CPF:***.670.52*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003413/2024-24, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ALTINA DO PRADO MAMEDIO, matrícula nº 98.125-7, CPF:***.599.64*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003459/2024-43, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ANA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 25.282-4, CPF:***.417.41*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003450/2024-32, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). CLEONICE FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 38.683-9, CPF:***.467.06*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003143/2024-51, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DILCE LOPES DA SILVEIRA, matrícula nº 1.703.959-2, CPF:***.755.30*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003411/2024-35, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DIVINA ALCIONE, matrícula nº 19.722-X, CPF:***.931.42*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003168/2024-55, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DOINA PAULESCU BANCEU, matrícula nº 193.832-0, CPF:***.296.04*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003514/2024-03, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DORACI RIBEIRO TORRES, matrícula nº 101.724-1, CPF:***.019.30*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003468/2024-34, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). EDILEUZA ANA DOS SANTOS, matrícula nº 1.666.405-1, CPF:***.672.06*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003540/2024-23, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). EDNA QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 105.009-5, CPF:***.814.50*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003535/2024-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ELISIA PINTO TORRES, matrícula nº 1.678.248-8, CPF:***.490.64*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003484/2024-27, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). EMMA ABILIO DE SOUZA, matrícula nº 104.378-1, CPF:***.498.74*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003173/2024-68, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ERNESTA DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula nº 42.713-6, CPF:***.077.91*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004000/2024-67, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCA AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 17.185-9, CPF:***.584.63*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003434/2024-40, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCA ESMERINDA DA CONCEIÇÃO ARANTES, matrícula nº 1.669.151-2, CPF:***.507.02*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003650/2024-95, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 2.516-X, CPF:***.521.24*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003402/2024-44, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO JANUARIO DE ARAUJO, matrícula nº 14.738-9, CPF:***.178.27*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003521/2024-05, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). GENTIL FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 76.435-3, CPF:***.605.26*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004412/2023-16, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ISIDIA ROSELANGE DE SOUSA, matrícula nº 1.683.230-2, CPF:***.133.17*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002962/2021-39, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LIDIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 16.072-5, CPF:***.543.26*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003198/2024-61, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 60.737-1, CPF:***.569.02*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002570/2024-12, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LOURDES GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.692.458-4, CPF:***.522.97*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003004/2024-28, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA AMALIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.666.413-2, CPF:***.788.58*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002861/2024-19, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO HANNA, matrícula nº 121.654-6, CPF:***.550.84*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002865/2024-99, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE JESUS GONCALVES MOTA, matrícula nº 128.386-3, CPF:***.547.35*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003728/2024-71, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 92.716-3, CPF:***.421.51*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003201/2024-47, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO COSTA, matrícula nº 85.958-3, CPF:***.446.94*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004530/2021-62, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA EROTIDES DE AMORIM ALMEIDA, matrícula nº 1.698.530-3, CPF:***.433.86*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004004/2024-45, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA IVONETTE COPPOS DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 24.652-2, CPF:***.690.58*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003171/2024-79, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.653.194-9, CPF:***.412.96*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003202/2024-91, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA ROSALI DE SOUSA, matrícula nº 1.400.158-6, CPF:***.586.73*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003569/2024-13, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). NADIR LARA CORREA, matrícula nº 117.446-0, CPF:***.137.54*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004445/2021-02, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). NARCISO ALVES DA SILVA, matrícula nº 268.702-X, CPF:***.393.25*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003657/2024-15, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 39.907-8, CPF:***.809.02*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003722/2024-02, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). RITA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 113.475-2, CPF:***.258.07*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002581/2024-01, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ROSALBA DE CASTRO SOUSA, matrícula nº 113.920-7, CPF:***.976.37*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002583/2024-91, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 136.662-9, CPF:***.978.27*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003211/2024-82, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 155.365-8, CPF:***.939.15*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003512/2021-63, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). VICENTE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 81.875-5, CPF:***.720.05*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003559/2024-70, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ZENAIDE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 37.232-3, CPF:***.247.26*-*-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003218/2024-02, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 182/2024

Empresa: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PE 027/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com a garantia técnica, suporte e manutenção da solução incluso. Vigência: 60meses a partir de 25/07/2024. Valor Total: R\$ 4.350.000,00. Gestor: Roberto S. de Carvalho. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior e pela contratada: Bruno R. de Mattos. Proc. nº 230/2024. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 169/2023

Contratada: GESTORA DE INTELIGÊNCIA. Objeto: Contratação da solução Segban. Inclusão da solução Base Rufra. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; pela Contratada: Guilherme R. Carvalho. Proc. nº: 503/2023. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 180/2021

Contratada: K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: prestação dos serviços continuados de conservação e limpeza. Fica prorrogado por 15 (quinze) meses, a partir de 01.08.2024. Altera-se quantitativamente, a fim de se incluir mais 9 (nove) postos de servente. Signatários: Pelo BRB: José Maria. C. D. Junior; pela Contratada: Deusmar de S. Caldas. Proc. nº 558/2021. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Objeto: Aquisição de infraestrutura de HCI para VDI. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Nova data de abertura: 19/08/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.443/23.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS

GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES

E AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 044/2024

Contratada: ALPINA PARTICIPACOES LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 17/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario O. G. Junior. pela Contratada: GUSTAVO P. KAUFMAN e KAREN F. G. D. KAUFMAN. Proc. nº 874/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 045/2024

Contratada: AVENTOS CORP LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 17/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior. pela Contratada: PEDRO PAULO M. MENEZES e THIAGO O. I. AIDAR. Proc. nº 875/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 046/2024

Contratada: FACILITE CREDITO LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 17/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior. pela Contratada: THAIS JORDANA Q. DE JESUS. Proc. nº 878/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 047/2024

Contratada: FLAVIA V DA S COSTA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 17/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior. pela Contratada: FLAVIA VANESSA DA S. COSTA. Proc. nº 876/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 048/2024

Contratada: Razão Social: GRANINVEST CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 23/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior. pela Contratada: JAMPIER ANTONIO FERLIN. Proc. nº 879/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 050/2024

Contratada: Razão Social: QUALITY ASSESSORIA EM PROCESSOS IMOBILIARIOS LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir de 16/07/2024. Modalidade: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior. pela Contratada: MARCIO M. DA SILVA. Proc. nº 881/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Banco de Brasília S/A – BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, programas Pró DF II e IDEAS, a se manifestarem sobre interesse em participar da oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. A proposta deverá conter a manifestação de interesse em participar do leilão e autorização de divulgação de dados do financiamento. O documento deve ser entregue no Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 05, lote C”, Bloco “B”, 7º andar, GEGOV, até 23/08/2024, em papel timbrado e com firma reconhecida ou por meio eletrônico, no endereço fundefe@brb.com.br, em papel timbrado e com assinatura eletrônica da empresa.

ANA CAROLINA PEREIRA STANGHERLIN
Superintendente de Governo

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000905/2023-34. Interessado: CLÍNICA AMENDOAR LTDA, CNPJ nº 41.876.697/0001-46. Valor: R\$200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 522/2022. Em 26/07/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001180/2023-00. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$1.700,14 (um mil e setecentos reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 26/07/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052012/2024. SIGGO Nº 052012. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Objeto: a aquisição de Equipamento: MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFO), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 195.944,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601.838114772. Nota de Empenho: 2024NE08034. Valor de empenho inicial: R\$ 195.944,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). Emitido em: 24/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00489767/2023-57. Data de Assinatura: 29/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 076/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Retificar o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do Quadragésimo Primeiro Termo Aditivo (146993148), conforme segue: Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (anos) anos, com início em 24/09/2024 e término em 24/09/2029, nos termos dos Artigos 20 e 21 da Lei Distrital nº 4.081/2008. Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (anos) anos, com início em 20/09/2024 e término em 20/09/2029, nos termos dos Artigos 20 e 21 da Lei Distrital nº 4.081/2008. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00522214/2023-13- 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 29/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046612/2022. SIGGO Nº 046612. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,19%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Setembro, no valor de R\$ 90.012,30 (noventa mil doze reais e trinta centavos), com aplicação a partir de 28/09/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.734.341,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais) para R\$ 1.824.353,30 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e o valor mensal passa de R\$ 144.528,42 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 152.029,44 (cento e cinquenta e dois mil vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso:

2600.338003467. Nota de Empenho: 2023NE10735. Valor de empenho inicial: R\$ 67.009,16 (sessenta e sete mil nove reais e dezesseis centavos). Emitido em: 16/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00210364/2022-04. Data de Assinatura: 29/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2022.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08051

PROCESSO: 00060-00332215/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003336. VALOR: R\$ 24.559,40 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08055

PROCESSO: 00060-00332300/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003338. VALOR: R\$ 273.057,12 (duzentos e setenta e três mil cinquenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08063

PROCESSO: 00060-00332424/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003340. VALOR: R\$ 789.451,52 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08076

PROCESSO: 00060-00334672/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003380. VALOR: R\$ 194.294,80 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08101

PROCESSO: 00060-00316431/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUIPVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003122. VALOR: R\$ 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08102

PROCESSO: 00060-00356897/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003594. VALOR: R\$ 227.535,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08103
PROCESSO: 00060-00327494/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.007/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003293. VALOR: R\$ 27.287,96 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08104
PROCESSO: 00060-00339053/2024-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIA. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003417. VALOR: R\$ 196.825,50 (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08105
PROCESSO: 00060-00348848/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003533. VALOR: R\$ 64.051,20 (sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08106
PROCESSO: 00060-00355183/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003574. VALOR: R\$ 600.470,50 (seiscentos mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08107
PROCESSO: 00060-00351318/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003535. VALOR: R\$ 1.132,80 (um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08108
PROCESSO: 00060-00351517/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80 MM, DESCARTÁVEL, CARREGADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003898 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003592. VALOR: R\$ 68.730,00 (sessenta e oito mil setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08109
PROCESSO: 00060-00356934/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003595. VALOR: R\$ 29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08114
PROCESSO: 00060-00352826/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA. CNPJ Nº 12.340.717/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003545. VALOR: R\$ 6.796,80 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08115
PROCESSO: 00060-00356110/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIP PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA XL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003585. VALOR: R\$ 2.984,76 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08116
PROCESSO: 00060-00352840/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003548. VALOR: R\$ 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08117
PROCESSO: 00060-00353029/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003552. VALOR: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08118
PROCESSO: 00060-00353062/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003554. VALOR: R\$ 164.430,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08119
PROCESSO: 00060-00353062/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003554. VALOR: R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08120
PROCESSO: 00060-00355969/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. CNPJ Nº 30.450.803/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - EQUIPO ESPECIAL DE QUATRO VIAS, PARA IRRIGAÇÃO DE CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS UROLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 202/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003580. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08122
PROCESSO: 00060-00354123/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003557. VALOR: R\$ 57.505,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08123
PROCESSO: 00060-00354490/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003560. VALOR: R\$ 86.976,80 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08124
PROCESSO: 00060-00355072/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003571. VALOR: R\$ 448,40 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08125
PROCESSO: 00060-00355072/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003571. VALOR: R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08126
PROCESSO: 00060-00356232/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003586. VALOR: R\$ 36.543,50 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08127
PROCESSO: 00060-00337186/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 263/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003404. VALOR: R\$ 96.087,60 (noventa e seis mil oitenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08140
PROCESSO: 00060-00358344/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003606. VALOR: R\$ 14.966,10 (quatorze mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08143
PROCESSO: 00060-00357071/2024-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003597. VALOR: R\$ 6.512,64 (seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08144
PROCESSO: 00060-00359597/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, Nº 1, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003625. VALOR: R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08145
PROCESSO: 00060-00358576/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023K – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003609. VALOR: R\$ 3.203,40 (três mil duzentos e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08146
PROCESSO: 00060-00357071/2024-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003597. VALOR: R\$ 9.633,28 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08147
PROCESSO: 00060-00358048/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003605. VALOR: R\$ 249.375,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08148
PROCESSO: 00060-00357816/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.340.450/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003604. VALOR: R\$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08149
PROCESSO: 00060-00357729/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER, POLIURETANO, URETERAL, PARA PIELOGRAFIA, 70CM, 6 FRENCH, conforme Ata de Registro de Preço nº 202/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003601. VALOR: R\$ 92,00 (noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08151
PROCESSO: 00060-00357263/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA NYLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003600. VALOR: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08153
PROCESSO: 00060-00356151/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003584. VALOR: R\$ 342,72 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08154
PROCESSO: 00060-00355956/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003579. VALOR: R\$ 25.063,80 (vinte e cinco mil sessenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08155
PROCESSO: 00060-00355635/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003578. VALOR: R\$ 22.033,92 (vinte e dois mil trinta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08156
PROCESSO: 00060-00355280/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 2054. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003575. VALOR: R\$ 3.265,92 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08157
PROCESSO: 00060-00351505/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.006/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003576. VALOR: R\$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08158
PROCESSO: 00060-00357263/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA NYLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003600. VALOR: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08159
PROCESSO: 00060-00347212/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU

SUSPENSAO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003507. VALOR: R\$ 69.445,11 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08160
PROCESSO: 00060-00345168/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003479. VALOR: R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08161
PROCESSO: 00060-00355619/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIOPSIA DO COLONOSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003577. VALOR: R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08162
PROCESSO: 00060-00352235/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003265. VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08165
PROCESSO: 00060-00520206/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL SUSPENSAO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML OU 150ML, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90067/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003566. VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08168
PROCESSO: 00060-00356951/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003596. VALOR: R\$ 218,90 (duzentos e dezoito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08169
PROCESSO: 00060-00356951/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003596. VALOR: R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08170
PROCESSO: 00060-00357103/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 19.006.720/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003904 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003598. VALOR: R\$ 259.204,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08172
PROCESSO: 00060-00357103/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 19.006.720/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003598. VALOR: R\$ 66.840,40 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08173
PROCESSO: 00060-00354050/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003556. VALOR: R\$ 3.081,00 (três mil oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08176
PROCESSO: 00060-00354210/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003559. VALOR: R\$ 69.055,09 (sessenta e nove mil cinquenta e cinco reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08178
PROCESSO: 00060-00354210/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003559. VALOR: R\$ 612.542,06 (seiscentos e doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08185
PROCESSO: 00060-00352589/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003541. VALOR: R\$ 13.840,20 (treze mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08189
PROCESSO: 00060-00356040/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003581. VALOR: R\$ 303.365,00 (trezentos e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08190
PROCESSO: 00060-00356508/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003590. VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08196
PROCESSO: 00060-00334517/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003376. VALOR: R\$ 18.885,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08198
PROCESSO: 00060-00354511/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.127.150/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003561. VALOR: R\$ 218.680,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08200
PROCESSO: 00060-00357208/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIBOCICLIBE (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003599. VALOR: R\$ 1.005.797,52 (um milhão, cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08202
PROCESSO: 00060-00352473/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003540. VALOR: R\$ 95.774,40 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00023757/2024-33	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 147.072,66

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;Considerando ser a saúde dever do Estado;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00237052/2024-00	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 4,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90166/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde–DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00049950/2024-02. Total de 26 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 9.136.701,6690. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2024. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90167/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos, em sistema de registro de preços, para atender às demandas judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00399066/2023-27. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.385.935,83. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2024. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAIS
Pregoeira, Substituta

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90168/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00481093/2023-42. Total de 02 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$76.208,40. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2024. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90159/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00179579/2023-13. Total de 06 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 181.689,8250. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2024. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90161/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de ÁCIDO PERACÉTICO 3,4 A 3,5 % GALAO COM 5 L e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00370135/2023-11, para análise e adequações do descritivo recorrente de esclarecimentos apresentados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo

corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global: 297/2024, 00060-00315755/2024-78, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90524, TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG, R\$ 460,00; 298/2024, 00060-00305050/2024-42, RECMED 0002 (701613), 06.696.359/0002-02, 92410, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6, R\$ 2.485,14; 310/2024, 00060-00327988/2024-13, BRAKKO (1365), 01.085.207/0001-79, 38635, CATETER PARA TERAPIA RENAL LONGA PERMANÊNCIA 14FR, R\$ 18.000,00; 316/2024, 00060-00336686/2024-36, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 36466, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, R\$ 1.720,00; 330/2024, 00060-00346927/2024-55, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 10233, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 4.010,00; 331/2024, 00060-00345763/2024-49, PLAST LABOR (3537), 31.864.051/0001-95, 95273, PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE 90 X 15MM, R\$ 2.660,00; 331/2024, 00060-00345763/2024-49, PLAST LABOR (3537), 31.864.051/0001-95, 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90 X 15MM, R\$ 1.400,00; 331/2024, 00060-00345763/2024-49, PLAST LABOR (3537), 31.864.051/0001-95, 95278, PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE 90 X 15MM, R\$ 1.170,00; 331/2024, 00060-00345763/2024-49, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 95507, FRASCO COLETOR, R\$ 620,00; 332/2024, 00060-00350516/2024-64, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 34534, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, R\$ 13.350,00; 333/2024, 00060-00348794/2024-51, RECMED 0002 (701613), 06.696.359/0002-02, 18040, METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LI, R\$ 861,30; 333/2024, 00060-00348794/2024-51, CA HOSPITALAR (703218), 26.457.348/0001-04, 21408, METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CO, R\$ 1.643,40; 333/2024, 00060-00348794/2024-51, RECMED 0002 (701613), 06.696.359/0002-02, 90182, LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, R\$ 326,70; 333/2024, 00060-00348856/2024-25, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90457, ROPIVACAINE (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/, R\$ 3.510,00; 333/2024, 00060-00348856/2024-25, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90534, ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, R\$ 811,80; 334/2024, 00060-00347028/2024-70, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 23063, AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE , R\$ 2.550,00; 334/2024, 00060-00347028/2024-70, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 36587, ÁGAR CROMOGENICO VRE, R\$ 3.240,00; 334/2024, 00060-00347028/2024-70, PLAST LABOR (3537), 31.864.051/0001-95, 95279, PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM, R\$ 2.400,00; 334/2024, 00060-00347028/2024-70, EASY (704134), 36.886.490/0001-12, 33251, LÂMINA K-CELL, R\$ 3.660,00; 143/2024, 00060-00341860/2024-62, DROGARIA LAGOA (704861), 45.456.793/0001-96, 90313, INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1, R\$ 25.593,60; 143/2024, 00060-00341860/2024-62, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 90311, VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, R\$ 7.592,40; 143/2024, 00060-00341956/2024-21, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90703, AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO , R\$ 28.788,48; 143/2024, 00060-00341956/2024-21, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90702, AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP , R\$ 25.950,00; 143/2024, 00060-00341956/2024-21, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 21019, CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG , R\$ 5.897,64.

LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Processo nº: 00112-00001818/2020-61 - Partes: SEE/DF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 24/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e do prazo da execução da obra por mais 90 (noventa) dias corridos, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 05/08/2024 até 31/01/2025. Prazo de execução da obra: 04/08/2024 até 01/11/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obras nº 24/2021. Assinatura: 27/07/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

Processo nº: 00080-00054206/2024-47 - Partes: SEE/DF X OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - pão brioche e pão brioche de milho, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE05109, no valor de R\$ 459.110,17 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e dez reais e dezessete centavos), emitida em 05/07/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.252.194,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 26/07/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: JUÇARIA MARIA DE OLIVEIRA.

EDITAL Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40, DE 26 DE JULHO DE 2023, DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, em 27 de julho de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, incluindo, na condição sub judice, a candidata SUELI DE FÁTIMA DA SILVA, inscrição nº 599.02314095/6, no cargo de Professor de Educação Básica – Atividades, da lista de classificação de candidatos com deficiência, posição nº 53, de acordo com o Processo judicial nº 0706339-05.2023.8.07.0018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 00080-00132657/2024-22. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 69.751,27 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 31.426.986/0001-90, referente ao Contrato Nº 33/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de armazenamento, guarda, conservação e movimentação de gêneros alimentícios não perecíveis para o atendimento aos beneficiários do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 303, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313/2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023. Eliana Rodrigues Vidal - Subsecretária de Administração Geral substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL PACINI LTDA (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul-DF, telefones: (61) 3214-4777 / 3214-4700, representada por NATÁLIA PACINI LYCURGO LEITE, R.G. 1.***.199 SSP-DF, CPF nº 700.***.***-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 11/2020, celebrado em 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 197 de 16 de outubro de 2020, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de julho de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO Nº 00052-00001291/2024-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis - CATMAT 25372 (Gasolina de Aviação - AVGAS), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético) e máquina portátil de registro de venda, visando ao abastecimento da aeronave Beechcraft Baron 58 de propriedade da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30,

para o item 01, no valor total de R\$ 2.689.200,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e nova mil e duzentos reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o Termo de Adjudicação/Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PROCESSO Nº 00052-00000935/2024-39. OBJETO: Aquisição de 3 (três) servidores destinados ao processamento de vestígios digitais provenientes das extrações conduzidas pelas diversas seções do Instituto de Criminalística, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 1.234.391,01 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e um centavo). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 12/08/2024, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de junho de 2024
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00029108/2023-46-PCDF. Nota Técnica Nº 136/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI 127768885. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: MANTER a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 30 (trinta) dias à empresa MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 46.636.768/0001-57, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, em razão de não ter apresentado proposta após a convocação da pregoeira conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023 (123214880), conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 24/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 122961582) e devidamente apurada nos presentes autos,, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00019638/2023-86. Nota Técnica Nº 119/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI 126930596, Pregão 17/2023, SEI 122770445. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigente à época dos fatos, resolve: MANTER a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à empresa TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.002.994/0001-01 em razão de propostas da empresa foram apresentadas em desconformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 17/2023 (122770445), conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 14/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (116758340) e devidamente apurada nos presentes autos,, conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 14/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (116758340) e devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 55 – PCDF, DE 29 DE JULHO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0706049-87.2023.8.07.0018, tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão do candidato Andre Alves Rabelo, inscrição nº 10062765, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.5 e 2.1.2.3 e sua inclusão nos subitens 1.1.2 e 2.1.2.1 do Edital nº 50 – PCDF, de 21 de dezembro de 2023, e suas alterações.
Toma público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos negros classificados a partir da 24ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.
GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022
Partes: DETRAN-DF e a GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Processo: 00055-00064868/2020-72. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2024 e alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, quanto à Cláusula Sétima . Fica resguardado o direito ao reajuste, inclusive com o levantamento de valores retroativos, se houverem, de acordo com a Cláusula 5, do

Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022. Data da assinatura: 26/07/2024. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF; PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 58/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90004/2024- SEAPE-DF. Processo: 04026-00044155/2022-16 SEI/GDF. Itens 01, 02, 03 e 04. Objeto: registro de preços para futura aquisição de 60 (sessenta) tablets e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, no valor total de R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa MICROSENS S/A, LUCIANO TERCILIO BIZ. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00031843/2024-88.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 (*)
PROCESSO: 00090-00014675/2023-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. UASG: 926.267 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI) quanto a assinatura de licenças para a criação e administração de painéis, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, consultas, atualizações, suporte, mentoria e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, junto à empresa INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.984.836/0001-54, para os todos os ITENS do PE-SRP nº 90001/2024, no VALOR TOTAL REGISTRADO de R\$ 3.743.168,00. Data de assinatura: 25/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela SEMOB, Zeno José Andrade Gonçalves; pela INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, André Thiago de Oliveira Cazellato e Roberto dos Santos Guerra.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, página 58.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes balísticos para atividades de policiamento e de rondas ostensivas e/ou preventivas nas estações, subestações retificadoras, complexos e anexos de extensão do METRÔ/DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo nº 00097-00004236/2023-05. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 09/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para o fornecimento de alças pega-mão para os trens do METRÔ/DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo nº 00097-00007289/2024-51. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 15:00 do dia 09/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - METRÔ-DF -
Nº DA LICITAÇÃO 1051728

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente de Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para a construção de estacionamento no Pátio Asa SUL, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico e processo nº 00097-00001160/2024-39. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 20/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Presidente da Comissão Especial de Licitação — POL 02/2024

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em atenção ao processo administrativo SEI nº 00400-00018011/2024-46, NOTIFICA, pelo presente Edital, a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS - EIRELI, CNPJ nº 29.520.430/0001-16, situada na AREA ADE 400 CONJUNTO 2 LOTE 28, SN - RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL, CEP: 72.625-002, do indeferimento do Recurso de Reconsideração e da manutenção da penalidade de advertência cumulada com multa no valor de R\$ 580.468,80 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme Decisão nº 75/2024 - SEJUS/GAB/ASSESP, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2023-SEJUS.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

AVISO DE ANULAÇÃO
ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI/DF QUE VISAVA A SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE À PESSOA IDOSA A SEREM FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL-FDI/DF. O DISTRITO FEDERAL, por meio do CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL e da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Estação Rodoferroviária – Ala Central-Térreo- Brasília/DF - CEP: 70.631-900, no uso de suas atribuições legais, torna pública a anulação do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 94, e suas retificações, se houver, tendo em vista a deliberação do Conselho dos Direitos do Idoso - CDI, conforme a Ata da 2ª reunião extraordinária, realizada em vinte e um de agosto de 2023, bem como o exposto no Edital, item 16.6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, que aduz: A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

MARCELA PASSAMANI
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

AVISO DE ANULAÇÃO
ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CDI/DF QUE VISAVA A SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE À PESSOA IDOSA A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL-FDI. O DISTRITO FEDERAL, por meio do CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL e da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Estação Rodoferroviária – Ala Central-Térreo- Brasília/DF - CEP: 70.631-900, no uso de suas atribuições legais, torna pública a anulação do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, publicado no DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, página 22, e suas retificações, se houver, tendo em vista a deliberação do Conselho de Direitos do Idoso - CDI, conforme a Ata da 2ª reunião extraordinária, realizada em vinte e um de agosto de 2023, bem como o exposto no Edital, item 16.6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, que aduz: A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho de Direitos do Idoso

MARCELA PASSAMANI
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário administrativo de recursos fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ABILIO PÊGAS, ***.777.841-**, F-0103-571885-OEU, 04017-00018998/2023-57; JOSÉ GUILHERME LIMA OLIVEIRA, ***.488.531-**, G-0130-009302-OEU, 04017-00013567/2024-85; EDVALDO FRANCISCO DE REZENDE (EDNA F. REZENDE), ***.731.261-**, D-044580-OEU, 00361-00001698/2019-18; PAULO SAVIO DA SILVA, ***.418.846-**, G-0053-967153-OEU, 04017-00006289/2024-18; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOTRE DAME, 10.996.923/0001-07, G-0097-426107-OEU, 04017-00007806/2024-68; IURI DA SILVA, ***.536.801-**, G-1254-278225-OEU, 04017-00011792/2024-87; EMERSON LOPES PEREIRA, ***.024.831-**, D-124772-OEU, 04017-00007814/2022-42; REUBEN LAMEIRA, ***.426.382-**, G-1572-778759-OEU, 04017-00020732/2024-55; LUCIANO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO, ***.184.601-**, G-1572-409966-OEU, 04017-00019245/2024-40; ANDREA ALMEIDA RAMOS LEMOS, ***.354.351-**, G-1572-922771-OEU, 04017-00018982/2024-25; DOMINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, 05.462.152/0001-20, G-1572-303468-OEU, 04017-00022442/2024-46; ANA JULIA CORTES, ***.878.346-**, F-0103-108205-OEU, 04017-00010150/2023-80; CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0051-66, G-0136-922333-OEU, 04017-00020562/2024-17; EUZEBINA LINA PONTE, ***.765.561-**, E-0309-106513-OEU, 04017-00030271/2022-67; LUIS GONZAGA DA SILVA, ***.351.051-**, G-1647-965229-OEU, 04017-00016456/2024-21; JOÃO FERNANDES DA SILVA, ***.662.621-**, D-124324-OEU, 04017-00016608/2020-61; ADRIANO DO NASCIMENTO ZIFIRINO, ***.079.801-**, G-0684-803276-OEU, 04017-00022958/2024-91; GILSON DE MORAIS BATISTA, ***.917.531-**, F-0187-068389-OEU, 04017-00029783/2023-61; MANOEL CARLOS PEREIRA LUCENA, ***.493.121-**, G-0187-056636-OEU, 04017-00012947/2024-01. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 85, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0005-33, G 0569 178264 OEU, 04017-00015923/2024-03; VIA PARK COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 05.074.045/0001-24, D-121042-OEU, 04017-00021529/2021-53; RESTAURANTE E BAR GIBAS (Gilberto De Souza Dos Anjos), 49.427.845/0001-57, G-0569-973174-OEU, 04017-00023790/2024-31; NAILDE ATAIDE PIMENTEL (NAÇÃO CLUB), ***.389.841-**, G 0103 695643 OEU, 04017-00015698/2024-05; MARIA VICENTINA ROCHA; ***.041.601-**, G-0814-369871-OEU, 04017-00021313/2024-31; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHÁCARA 09 - CONDOMNIO RESIDENCIAL VINICIUS DE MORAES, 31.957.101/0001-89, G-0671-004626-OEU, 04017-00013524/2024-08; THIAGO HUZVEL RODRIGUES ALVES, ***.864.231-**, G-0168-275787-OEU, 04017-00011081/2024-11; WALTER NUNES SOARES, ***.312.146-**, E-1276-270283-OEU, 04017-00016918/2023-29; AMERICAN TOWER DO BRASIL, 04.052.108/0001-89, G-0130-510259-OEU, 04017-00012959/2024-27; VIA PARK - COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A (ULTRA BOX), 05.074.045/0001-24, G-0569-694620-OEU, 04017-00011913/2024-91; ADALBERTO PEREIRA DE MORAIS, ***.404.361-**, G-1572-659892-OEU, 04017-00025094/2024-69; ROSANA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, ***.315.551-**, D-123061-OEU, 04017-00008806/2020-51; ATACADÃO DIA A DIA S.A, 17.457.404/0003-13, G-0473-134215-OEU, 04017-00011330/2024-60; APOLÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, ***.603.441-**, E-1572-783102-OEU, 04017-00030265/2022-18; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0004-52, G-0410-265194-OEU, 04017-00010703/2024-85; FÁTIMA BRILHANTE, ***.390.041-**, F-0671-075385-OEU, 04017-00014008/2023-10; WAGNER EVANGELISTA TAVARES; ***.021.071-**, F-0410-615463-OEU, 04017-00024844/2023-02; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT., 05.638.256/0001-42, G-0187-435419-OEU, 04017-00019960/2024-82; ENGETMIX CONCRETOS USINADOS LTDA-ME, 23.600.971/0001-78, G-0168-342436-OEU, 04017-00010047/2024-11, ROGÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, ***.248.141-**, D-076527-OEU, 04017-00003447/2019-11; JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, ***.469.198-**, G-0473-128045-OEU, 04017-00025444/2024-97. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 86, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMAHAWK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 42.252.587/0001-76, G-0060-684033-AEU, 04017-00023581/2024-97; CONDOMÍNIO GAMA SHOPPING, 02.002.477/0001-31, G-0060-753185-AEU, 04017-00009001/2024-59; DANIEL XAVIER FARIAS, 12.273.764/0001-30, D-0173-16200945-AEU, 04017-00012798/2021-29; JEAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, 54.070.535/0001-68, G-1258-320020-AEU, 04017-00023228/2024-15; SUDOESTE LANCHES REGIONAIS LTDA, 14.860.698/0001-20, F-0193-097092-AEU, 04017-00000588/2024-31; AÇAI DO ED, 55.598.229/0001-61, G-0510-405117-AEU, 04017-00022687/2024-73; I.C.C. DE FARIAS- LANTERNAGEM E PINTURAS, 15.535.631/0001-82, G-0727-155819-AEU, 04017-00022118/2024-28; ESQUINA CHOPERIA EIRELI, 30.103.636/0001-20, G-0026-496467-AEU, 04017-00022729/2024-76; DVD MIGUEL SERVIÇOS DE COZINHA E BAR LTDA, 45.294.364/0001-60, F-0011-040200-AEU, 04017-00028180/2023-42; DRAGON FIT ACADEMIA LTDA, 49.800.207/0001-30, G-0453-936782-AEU, 04017-00024306/2024-91; AUTO VOLUME COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 25.015.036/0001-70, F-0727-071449-AEU, 04017-00028760/2023-30. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 87, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOCELIO LIRA FERREIRA, ***.020.303-**, G-0473-647908-OEU, 04017-00022436/2024-99; AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA, 04.052.108/0001-89, G-1001-826999-OEU, 04017-00021842/2024-34; JORGE GERALDO KADRI, ***.093.147-**, G-1540-659839-OEU, 04017-00019626/2024-29; JOÃO BATISTA LAMB, ***.729.630-**, G-0106-648093-OEU, 04017-00022414/2024-29; HÉLIO SADAQ SAKAMOTO, ***.742.696-**, F-0097-430922-OEU, 04017-00029318/2023-21; ROMULO VERAS DANTAS, ***.904.431-**, F-0775-538200-OEU, 04017-00028945/2023-44; PD PÃES E DELÍCIAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE PRODUTOS, 32.677.300/0020-75, G-0410-568103-OEU, 04017-00003812/2024-46; CONDOMINIO DO BLOCO H QI 10 GUARÁ I, 37.117.264/0001-30, G-1572-135844-OEU, 04017-00022877/2024-91; ALEXANDRE BRAZ PEREIRA, ***.139.161-**, G-0103-508557-OEU, 04017-00021662/2024-52; BLUEFIT BRASÍLIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., 30.287.406/0006-72, G-0106-530153-OEU, 04017-00022045/2024-74; LUDIMILA SOUZA PEIXOTO DE QUEIROZ, 22.626.909/0001-92, G-0410-143183-OEU, 04017-00007588/2024-61; LUCAS LIMA LIEDMANN BALDONI DA SILVA, ***.873.701-**, G-1540-897417-OEU, 04017-00004264/2024-71; TAMIRES DAIANE MOREIRA MELO, ***.641.471-**, D-129898-OEU, 04017-00032142/2021-22; R.B. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 26.201.964/0001-91, D-755664-OEU, 04017-00010522/2021-14; GENILDA DA SILVA SANTOS, ***.260.571-**, G-0473-318507-OEU, 04017-00008528/2024-66; JOSÉ IRON VIEIRA DA CRUZ, ***.525.291-**, D-129039-OEU, 04017-00031898/2021-54; CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, ***.751.481-**, G-0168-801434-OEU, 04017-00023146/2024-62; FLÁVIO SILVA ALVES, ***.184.011-**, D-034519-APR, 04017-00025317/2023-15; FRANCISCO DIAS, ***.365.291-**, G-0491-699493-OEU, 04017-00023410/2024-68; REGINA RAMOS BRAGA, ***.469.851-**, G-0491-700301-OEU, 04017-00023411/2024-11; VILMAR ALVES PEREIRA, ***.765.571-**, G-0483-103579-OEU, 04017-00025493/2024-20; ESOJ MASSANI MENDONÇA CAMARGO, ***.555.501-**, G-0309-111827-OEU, 04017-00025155/2024-98. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0107/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00014584/2024-58. Pregão Eletrônico nº 90102/2024– CAESB. ASSINATURA: 27/07/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de café, açúcar e filtro de papel. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 20 (vinte) dias consecutivos

contados a partir da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$223.830,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais) para o item 3; NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, valor R\$78.460,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) para os itens 1, 2 e 5. ASSINANTES: pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Substituto e Luís Antonio Almeida Reis - Presidente. Pela FINO SABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Sylvana Dias de Araujo; Pela NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP: Érica Paschoal Figueiredo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9792. ASSINATURA: 25/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00030358/2024-49. PE nº 170/2023 - CAESB. OBJETO: Realização de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos sistemas de automação industrial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2101/2024, DATADO DE: 12/07/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 152.502,35 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.502,35 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gerente. Dilson Junior de Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA SIENSIE ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta no processo 00092-00017018/2024-13, em especial a solicitação da Gerência de Engenharia e Desenvolvimento – PMID, ratificada pela Superintendência de Logística - SLG, e o Parecer nº 223/2024-DJ, bem como a disponibilidade orçamentária informada pela Superintendência de Logística - SLG, e com fundamento nos art. 5º, II, parágrafo único, c/c o art. 117, II do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio para contratação por Dispensa de Licitação, da empresa MODELAGEM NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 08.395.819/0001-07, no valor de R\$ 54.958,84 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro reais), e a emissão da Nota de Empenho, para a aquisição de materiais para fundição, com entrega única. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo 17.122.8209.8517/6977; Código da Despesa: 12.403.402.200-0; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 11.101.000.000-3. NOTA DE EMPENHO: 2476/2024. DATA: 26/07/2024. VALOR: R\$54.958,84 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. Assinatura: 23/07/2024 - Sérgio Antunes Lemos - Diretor. RATIFICAÇÃO: 25/07/2024 – Luís Antônio Almeida Reis – Presidente.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: FLAVIA GONCALVES MUNIZ, CPF nº ***086.987**, autuado pelo Processo Administrativo nº 23995202206, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/02/2019, localidade: SHIGS 712 ENTRE BL P e Q - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.353,20 (Dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, CNPJ nº 00.101.980/0001-19, autuado pelo Processo Administrativo nº 11248202454, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 29/07/2022, localidade: VARJÃO Q 05 CJ I IGREJA-Varjão, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: SIMONE GONCALVES DA SILVA, CPF nº *** 654.696**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2230202294, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 10/07/2019, localidade: Q 511 CJ 21 LT 14- Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: ELIMAR DOS REIS DA SILVA, CPF nº *** 260.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2585202386, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 05/10/2021, localidade: QR 205 CJ 07 LT 25 C 04-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: SEBASTIANA MARIA DE FARIA, CPF nº ***619.741**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17866202441, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação:

18/05/2018, localidade: Q 803 CJ 20 LT 09-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: ROSINEIDE MARIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº ***528.381**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03055202243, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/07/2019, localidade: Q 202 CJ 62 LT 044-Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.927,92 (Seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Notificado: RAIMUNDA CELMA DE FREITAS, CPF nº ***910.181**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17666202471, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/02/2024, localidade: SHVG CH 53/2 LT 30-Amiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: LUCIMAR IZIDORIO DE SOUZA MARQUES, CPF nº ***739.551**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17854202404, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/02/2018, localidade: QNN 33 AE F LT 04/05-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Notificado: MARLON DANE PEREIRA DIAS, CPF nº ***633.471**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50235202126, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/07/2018, localidade: QR 510 CJ 04 C 24-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.263,70 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Notificado: JURACY PEREIRA, CPF nº ***040.731**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38505202212, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 28/09/2020, localidade: RF II QN 15D CJ 03 C 16-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 272,09 (Duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Notificado: ROBERTO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***516.498**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04839202247, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/04/2020, localidade: SIGA Q 03 LT 1060 FT-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais).

Notificado: GOLFO IMPORT EXPORT COM DE VESTUÁRIO, CNPJ nº 09.295.987/0001-93, autuado pelo Processo Administrativo nº 38320202264, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/08/2020, localidade: Q 08 AE LT A-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.822,67 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: WILSON FERREIRA COSTA, CPF nº ***515.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 038443202231, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 01/09/2020, localidade: CL 204 LT B 02 C 01-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: MARINELIA CORREIA DOS SANTOS, CPF nº ***645.721**, autuado pelo Processo Administrativo nº 05978202275, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 04/02/2020, localidade: RF II QN 08E CJ 01 - C 05B-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: PRISCILA PONSSIANO DE HOLANDA SOLANO, CPF nº ***757.091**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04331202265, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/01/2020, localidade: QNM 36 CJ B2 LT 11-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: FERNANDA ALVES DE SOUSA, CPF nº ***355.428**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38438202256, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/09/2020, localidade: EQNN 19/21 BL E LT 03 LJ-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: CRISTIANO DIAS OLIVEIRA, CPF nº ***202.541**, autuado pelo Processo Administrativo nº 06319202219, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/02/2020, localidade: SH BURITIS QR 01 CJ B LT 12-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***945.422**, autuado pelo Processo Administrativo nº 013044202495, “Intervenção”, data da autuação: 17/02/2024, localidade: COND RK CENTAUROS R LT 15-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.436,40 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA LUCIA DE ALMEIDA RABELO, CPF nº ***071.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 06916202241, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/03/2020, localidade: NR BOA VISTA AV DO CONTORNO LT 22B-Fercal, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: VALDIVIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº ***901.751**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40004202283, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 08/12/2020, localidade: ESTÂNCIA 4 MODULO 4 LT 27-Mestre Darnas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 272,09 (Duzentos e setenta e oito reais e nove centavos).

Notificado: PAULO HENRIQUE BAETA DA SILVA, CPF nº ***095.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39272202257, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/12/2020, localidade: SHIS QI 15 CH LT 34-Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 418,60 (Quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Notificado: NEWTON XAVIER, CPF nº *** 119.836**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10048202440, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/01/2024, localidade: SHA CH 66 LT 04-Amiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANCISCO FLORIANO BEZERRA FILHO, CPF nº *** 694.751 **, autuado pelo Processo Administrativo nº 39980202209, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/12/2020, localidade: EST R SOSSEG MD CL1 QUIOSQUE TREILER BAR-Mestre Damas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: JOAO MANOEL DA SILVA, CPF nº *** 670.931 **, autuado pelo Processo Administrativo nº 39985202281, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 16/12/2020, localidade: QR 425 CJ 22 LT 20-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: FRANCISCA ANACAY DE CASTRO SANTOS, CPF nº ***.188.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10081202469, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 31/01/2024, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 03-Armiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO, CPF nº ***287.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10093202409, “Interligação de outras fontes de abastecimento à instalação hidráulica predial alimentada pela rede pública de distribuição de água”, data da autuação: 22/01/2024, localidade: SHIN QI 15 CJ 01 C 15-Lago Norte, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: EDUARDO BARBOSA DIAS, CPF nº ***759.011**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10082202464, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 31/01/2024, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 16-Armiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: CLEONILDE ARAUJO SALES, CPF nº ***985.821**, autuado pelo Processo Administrativo nº 06891202269, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/05/2020, localidade: P PARQUE Q 03 CJ 01 LT 06 BL L AP 301-Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: MARIA DOMINGAS URSINO, CPF nº ***082.741**, autuado pelo Processo Administrativo nº 1808202270, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/08/2019, localidade: QR 1033 CJ 02 LT 11-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: CECILIA MARIA DE FREITAS, CPF nº ***903.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01995202208, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/07/2019, localidade: QNR 05 CJ I C 24-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um mil e quinhentos e setenta reais).

Notificado: ALMIR MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***537.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 29450202285, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 09/01/2020, localidade: ESTÂNCIA 2 MODULO H LT 21*-Mestre Damas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,96 (Trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Notificado: MAIA GAMA SUPERM LTDA, CNPJ nº 08.412.891/0001-03, autuado pelo Processo Administrativo nº 30955202084, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/04/2024, localidade: SLE PCA 01 LT 01 ATACADAO DIA A DIA-GAMA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 69.036,20 (Sessenta e nove mil, trinta e seis reais e vinte centavos).

Notificado: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO, CNPJ nº 20.709.951/0001-41, autuado pelo Processo Administrativo nº 03651202270, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/10/2019, localidade: Q 03 CJ E C 80-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: MAURO ALVES FERREIRA, CPF nº ***089.471**, autuado pelo Processo Administrativo nº 09585202427, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/01/2024, localidade: QNQ 02 CJ 14 C 06-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***167.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03450202208, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 03/10/2019, localidade: RF I QN 07 QOF CJ 04 LT 01 AP 202-Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: SUPERMERCADO TAVARES, CNPJ nº 32.954.416/0001-35, autuado pelo Processo Administrativo nº 10348202250, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/11/2019, localidade: SSU Q 04 CJ F LT 027 SUPERMERCADO-GAMA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.036,10 (Um mil e trinta e seis reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso de RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada 14 (146834298) - com Atividade Licenciada: Assentamento Rural Fascinação (Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, localizado no Assentamento Santarém, inserido Fazenda Guariroba - Trecho 03, Sol Nascente/Pôr do Sol, Coordenadas Geográficas:X - 803793.00 m E / Y - 8249236.00 m S - UTM SIRGAS 2000 - Zona 22 L. Prazo de Validade: 10 (dez) anos a partir de 15/07/2024. Processo nº 00391-00003234-2018-53. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024

Processo: 00071-00001350/2019-22. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 3/2024. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA-DF. Objeto: cessão de uso, pela CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, de 02 (duas) Balanças Eletrônicas Marca Líder; 03 (três) Refrigeradores Tipo Industrial, de propriedade da EMATER-DF, com o objetivo de reforçar as ações das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF no Banco de Alimentos de Brasília. Data da Assinatura: 26/07/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/ CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues - Presidente CEASA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00092

Processo: 04015-00000588/2024-97. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e CONSTELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ:45.126.336/0001-33. Do Objeto: Aquisição de mobiliário, composto por conjuntos de mesas dobráveis portáteis com 4 cadeiras individualizadas, que serão utilizados em eventos institucionais e ações da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF. Do Valor: R\$3.245,60 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 24/07/2024. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliário, composto por 4 (quatro) conjuntos compostos de mesas dobráveis portáteis com 4 (quatro) cadeiras individualizadas, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142456735) e na Nota de Empenho nº 2024NE00092 (146792408) no valor total de R\$3.245,60 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA Nº 03/2024 - FAPDF;

PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - 5º PERÍODO DE SUBMISSÃO - SETEMBRO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, Torna Público o Resultado Preliminar da Habilitação referente as propostas submetidas para o 5º Período - (Setembro 12/07/2024 A 16/07/2024) da Chamada 03/2024 - FAPDF Participa com as listas das propostas habilitadas: 1º Rafael Rodrigues da Cunha, Data/hora de submissão: 12/07/2024 - 09:09:34, Technical visit to the department of Health and Human Sciences at Loyola Marymount University, Valor aprovado: R\$ 24.620,00; 2º Andrey Duarte Boava, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:10:36, 21st International Congress for Tropical Medicine and Malaria (ICTMM 2024), Valor aprovado: R\$ 21.300,00; 3º Thavio Junior Barbosa Pinto, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:10:39, 39º congresso brasileiro de nematologia, Valor aprovado: R\$ 7.200,00; 4º Melba Maria Revelo Osorio, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:11:24, XII Congresso Internacional GIGAPP 2024, Valor aprovado: R\$ 15.885,00; 5º Leonardo Bezerra do Carmo, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:11:28, Visita Técnica em Universidad de la Frontera, Valor aprovado: R\$ 19.770,00; 6º Leonardo Ângelo de Araújo Andrade, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:11:29, Visita Técnica ao Instituto de Desarrollo Humano/ Universidad Nacional de General Sarmiento, Valor aprovado: R\$ 21.216,00; 7º Cássia da Luz Goulart, Data/hora de submissão: 12/07/2024 09:11:30, European Respiratory Society Congress, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que estas listas trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. Conforme item 15.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 14.2. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF- DO 5º PERÍODO DE SUBMISSÃO (15/07/2024 A 17/07/2024)

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, Toma Público o Resultado Preliminar da Habilitação referente as propostas submetidas para o 5º período (15/07/2024 a 17/07/2024) da Chamada 02/2024 FAPDF Publicacom a lista das propostas habilitadas: 1º Paulo Fernando Matos de Santana, Artigo: Assessment of reinforcement steel-concrete interface contact in the pullout and beam bending tests using test-fitted cohesive zone parameters, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:09:15, Valor: R\$ 17.375,57; 2º Isabella da Silva Almeida, Artigo: The abnormalities in muscle and neural drive worsen in patients with moderate and severe long COVID: one-year follow-up study, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:12:04, Valor: R\$ 20.000,00; 3º Maria Lucrecia Gerosa Ramos, Artigo: Phenotyping for drought tolerance in different wheat genotypes using spectral and fluorescence sensors, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:12:54, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Cintia Marques Coelho, Artigo: Ship identifies genomic safe harbors in a eukaryotic model organism using genomic general feature annotation, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:13:22, Valor: R\$ 20.000,00; 5º Arlini Rodrigues Fialho, Artigo: Caracterização Morfoagronômica e Qualidade Química de Clones de Café Conilon em Sistema Irrigado no Cerrado, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:15:13, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Carolaini Campos da Silva, Artigo: Comparação de Índices de Seleção Paramétricos e não Paramétricos para Seleção de Híbridos de Milho no Cerrado Brasileiro, Data/Hora de Submissão: 15/07/2024 09:17:41, Valor: R\$ 20.000,00. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 65/2024
PROCESSO Nº 00150-00004466/2024-37
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57, neste ato representada por ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASILIA DA UTOPIA A CAPITAL", a ser executado na cidade de Porto, em Portugal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0353 e 13.392.6219.9075.0343; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00811 e 2024NE00812, emitidas em 26/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X - Assessora e BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 0238654-2 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de julho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO SEI: 00150-00003640/2023-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2024; Nota de Empenho: 00171/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA

VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO SEI: 00150-00003661/2023-69; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thiago Carvalho de Sousa Correia na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 007/2024; Nota de Empenho: 00172/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO SEI: 00150-00003837/2023-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 008/2024; Nota de Empenho: 00173/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 219ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 8 de agosto de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - (UASG 926209)
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH/DF comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, objeto dos autos 00390-00002270/2024-76, tendo em vista a necessidade de ajustes no objeto do Aviso de Contratação Direta.
HENRIQUE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL 425/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 364 (trezentos e sessenta e quatro) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.
Brasília/DF, 26 de julho de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 428/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 63 (sessenta e três) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.
Brasília/DF, 29 de julho de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

Processo nº 00220-00006653/2022-54. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa cujo objeto é a Construção do Centro Olímpico e Paralímpico do Paranoá/DF - 1ª Etapa, nos termos do Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.981.439,84 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Tipo: Maior desconto por item. Data de abertura do certame: 15/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

SUZANA PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Apreensão 01179/2024 no Canteiro da quadra 06, próximo ao lote 34, setor oeste, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de maus-tratos a animais domésticos, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007144/2024-80

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) WESLEY MUNIZ MACIEL, inscrito(a) sob o CPF nº 870.***.***-00, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11758/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007223/2024-91, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis..

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ADRIANO DOMINGOS DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 826.***.***-87, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11757/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007222/2024-46, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ELSON GOMES DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº 045.***.***-75, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11756/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007220/2024-57, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDSON FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 418.***.***-34, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11755/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007184/2024-21, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SANDRO ARISTIDES DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº 575.***.***-53, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10704/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005710/2024-19, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022

Processo: 00370-00005321/2022-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 03.636.479/0001-45 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC - CNPJ nº 03.797.116/001-91. DO OBJETO: realização do Projeto "Curso de Empreendedorismo e Propósitos Motivacionais", será realizado na sede do instituto, sito à QNM 17 Conjunto A Lote, 17-Sobreloja 01, na Região Administrativa da Ceilândia, bem com virtual utilizando a plataforma iadis.com.br. Todas as ações de extensão, curso e ocorrerá de 30 de dezembro a 30 de maio de 2023, voltado a instrução e capacitação de 80 pessoa, maiores de 16 anos. Serão oferecidos 01 (um) curso dividido em 04 (quatro) módulos: 1º Módulo - iniciando sua empresa; 2º Módulo - Impostos e Legalidade; 3º Módulo - Criando Produto ou Serviço; 4º Módulo - Práticas de relacionamento com seu Cliente. 04 (quatro) palestras, voltadas aos assuntos estudados em cada módulo, uma a cada final de módulo junto com a oficina. O curso terá a carga horária de 104 horas, no período noturno e aos sábados pela manhã. DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 20101; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0124; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00393, emitida em 27/11/2022. Modalidade: Ordinário. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES e Pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC: CLAUDINEY DOS SANTOS SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo SEI-GDF nº 04035-00001963/2024-41

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos, insumos e EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS. A vencedora do Pregão Eletrônico para o item 07 foi a empresa LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.258.379/0001-00, homologado no Valor Total de R\$ 44.394,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 0160-000423/1999. Decisão DIRET nº 408, Sessão: 3780º, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 320/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 377/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ nº 00.***.****.****-73 (CONCEDENTE); LUCIENE LELIS DOS SANTOS ME - CNPJ nº 37.***.****.****-02 (TRANSFERENTE); e DELTA PLATAFORMAS LTDA. - CNPJ nº 43.***.****.****-07 (RECEBENTE). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 132/2023. OBJETO: LOTE Nº 26 (VINTE E SEIS), CONJUNTO 4(QUATRO), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: (P.P.) Luciano Alves Gomes; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Leider Alves Gomes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004624/2024-70; ESPÉCIE: Contrato nº 100/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na elaboração de projetos executivos e na execução de obras de construção de edificações – Portaria, Espaço de Lazer, Churrasqueira, Salão de Festas, Espaço Gourmet e Caixa D'água - na área comum das Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2024-CP LIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 579, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3791ª Sessão, realizada em 18/07/2024; VALOR: R\$ 8.699.999,96 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/07/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006214/2024-63
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 16/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de energia elétrica do alimentador aéreo 13,8 kV e rede de distribuição de energia elétrica e iluminação das quadras residenciais 02, 04 e a comercial 02/04 do Empreendimento Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes., conforme LOTES abaixo: Lote A: Execução das obras de infraestrutura de rede de distribuição elétrica do alimentador externo do Complexo Aldeias do Cerrado; Lote B: Execução das obras de infraestrutura de rede de distribuição elétrica do tronco interno do Complexo Aldeias do Cerrado e das quadras 02, 04 e comercial 02/04 e iluminação.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	19/08/2024 às 10 horas, SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo, Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 25 de julho de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE109

PROCESSO: 04019-00001809/2024-31. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. Partes: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATLANTIC MUDANCAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 09.144.019/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MUDANÇA, VISANDO O TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, EM GERAL, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 2 (145974414), AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (146240321), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8517, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.8517.0146, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, EVENTO: 400091. MODALIDADE: ORDINÁRIO. VALOR: R\$ 33.537,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS). PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.DATA DO EMPENHO: 18/07/2024 A CONTRATAÇÃO FOI FORMALIZADA POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA 2024NE00109, COM FULCRO NO ART. 95 CAPUT DA LEI 14.133/21. FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Ordenadora de Despesas da JUCIS/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE110

PROCESSO: 04019-00002130/2024-60. LICITAÇÃO: 14 PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - COLIC/SCG/SECINT/SEEC. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32. OBJETO: COMPRA DE PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE RESMA, MARCA CHAMEXSOLUTION, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO (141196772), ETP (141196999), PE (141197443), PROPOSTA (141197738) E SALDO DE ATA (143936502), AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (146453997), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8517, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.8517.0146, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, EVENTO: 400091. MODALIDADE: ORDINÁRIO. VALOR: R\$ 1.310,40 (MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS. DATA DO EMPENHO: 22/07/2024. A CONTRATAÇÃO FOI FORMALIZADA POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA 2024NE00110, COM FULCRO NO ART. 95 CAPUT DA LEI 14.133/21. FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Ordenadora de Despesas da JUCIS/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006637/24-17; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: 7º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil - CONACON; Local do evento: Goiânia (GO); Data do evento: 27/08 a 30/08/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006637/24-17; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: Visita Institucional do IBRAOP ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO – TCE-TO; Local do evento: Palmas (TO); Data do evento: 26/08/2024; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007797/24-83; Beneficiário: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e outros; Local do evento: Recife (PE); Período do evento: 01/08 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008264/24-19; Beneficiário: FERNANDA DE ALMEIDA TOLEDO; Evento: III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - ATRICON, TCE-AP, Instituto Rui Barbosa; Local do evento: Macapá (AP); Período do evento: 22/08 a 23/08/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008264/24-19; Beneficiário: JESSICA SANTANA DUFRAYER SCHUTTE; Evento: 51º Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - ATRICON, TCE-AP, Instituto Rui Barbosa; Local do evento: Macapá (AP); Período do evento: 22/08 a 23/08/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008413/24-40; Beneficiário: CAROLINE MESQUITA DA FONSECA CARDOSO; Evento: 51º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – ABEP-TIC; Local do evento: Rio de Janeiro (RJ); Período do evento: 07/08 a 10/08/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008413/24-40; Beneficiário: JOZELIA PRACA DE MEDEIROS; Evento: 51º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – ABEP-TIC; Local do evento: Rio de Janeiro (RJ); Período do evento: 07/08 a 10/08/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008949/24-65; Beneficiário: ELIZABETH NUNES REGO; Evento: II Congresso Dentalpress de Ortodontia Infantil – Dental Press; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 01/08 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 307/2024

PROCESSO: 04024-00010539/2024-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/08/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 307/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Propofol 100MG), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 284/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 284/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa DRY ICE Distribuidora de Gelo Seco Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil, e setecentos reais). Brasília/DF, 26 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 253/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho para Densitometria Óssea por Raios-x, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora, item 01 para a empresa Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, pelo valor total de R\$ 406.922,02 (Quatrocentos e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos). Brasília/DF, 26 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 272/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 272/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 18/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dreno de Penrose), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais). Brasília/DF, 29 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 120/2024

ROTA 411 COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 05/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no CLN 411, Bloco B, Conjunto 01, PLL, Asa Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00017450/2017-03. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, procurador.

AÉCIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Aécio Manoel Cipriano Guimarães,

Objetivo: Compensação Florestal, o Termo de Compromisso nº 46/2024, Gleba 14 Quinhão 11, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00007100/2024-50. AÉCIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 588/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2038ª de 23 de julho de 2024. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Grupo Acreditar Oncologia S.A. Considerar eleitos para o período de 29 de junho de 2024 a 29 de dezembro de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. ARTURO SANTANA OTAÑO, CRM-DF 10306, Dra. CARLA COELHO SARTORIO, CRM-DF 23382 e Dr. RICARDO CHAVES MACHADO, CRM-DF 10749. Membros Suplentes: Dra. PAULA MIRANDA MORAES OLIVEIRA MACIEL, CRM-DF 22127. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 23 de julho de 2024. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 589/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2038ª de 23 de julho de 2024. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CLIA – CLÍNICA DE INALOTERAPIA E ANESTESIOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Considerar eleitos para o período de 10 de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. MARCOS VIEIRA CUNHA, CRM-DF 12232, Dr. FRANKLIN ANDRIAZA DA SILVA TOMAZ, CRM-DF 9224 e FLÁVIO SANTOS QUEIROZ CRM-DF 12767. Membros Suplentes: Dr. ELDIRIO DANIEL MENDES, CRM-DF 9147, Dr. GESIEL BARRETO LUZ, CRM-DF 14556 e RODRIGO FERREIRA DA SILVA, CRM-DF 13363. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 23 de julho de 2024. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 590/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2038ª de 23 de julho de 2024. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Santa Maria. Considerar eleitos para o período de 15 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. THIAGO MARTINS NEVES, CRM-DF 18560, Dra. MARIZETTE LEVERGGER ROMANO CAMPOS APOLINÁRIO, CRM-DF 26514 e Dr. PEDRO DE AZEVEDO BERGER, CRM-DF 25256. Membros Suplentes: Dr. CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO, CRM-DF 23476, Dr. THALES LINO FERNANDES ALCANTARA, CRM-DF 20882 e Dra. SUZANA DA CAMARA TAVARES BONDI, CRM-DF 26399. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 23 de julho de 2024. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 591/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2038ª de 23 de julho de 2024. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II Ceilândia. Considerar eleitos para o período de 20 de julho de 2024 a 20 de janeiro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. BRUNA VON SPERLING MILAN, CRM-DF 24640, Dra. NANCY SANTANA TAVARES NETA, CRM-DF 27280, Dra. BIANCA SANTOS SABINO MONTALVÃO, CRM-DF 30237. Membros Suplentes: Dra. LAURA PEREIRA BAMBIRRA, CRM-DF 31232. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 23 de julho de 2024. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

GIRAMAI PARTICIPAÇÕES S.A.

GIRAMAI PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
Valores em reais

1. Contexto operacional

A GiraMais Participações S.A (“GiraMais”) foi constituída em 02 de Maio de 2013 com o objetivo de participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, com capital social de R\$ 10.000,00.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 09 de Agosto de 2013, os acionistas da Companhia deliberaram o aumento de capital da mesma, com a emissão de 2.404.500 novas ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 5.1986 cada, totalizando R\$ 12.500.014,00. Desse total, R\$ 10.095.514,00 foram levados à conta de Reserva de Capital e R\$ 2.404.500,00 e R\$ 2.404.500,00 destinados ao capital social.

Segundo o seu objetivo social, a companhia adquiriu em 09 de Agosto de 2013 participação minoritárias no capital social da empresa GiraMais Restaurantes e Participações Ltda.

A GiraMais Restaurantes e Participações Ltda (“GiraMais Ltda”) foi criada em 28 de novembro de 2012. A empresa opera e administra 54 restaurantes com bandeira Giraffas nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Goiás e Tocantins, além do Distrito Federal.

Em AGO realizada em 28 de Abril de 2014, os acionistas da GiraMais S.A decidiram realizar aumento de capital social da Companhia, com a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 25.000.000,00. Do montante total R\$ 23.169.204 foram integralizados.

Em novembro de 2014 a Companhia aportou R\$ 23.169.204,00 em sua controlada GiraMais Restaurantes e Participações Ltda, com o objetivo de aumentar a sua participação na sociedade, ficando com 26.646.584 quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), oque corresponde a 99,91% de total de quotas.

No mesmo período adquiriu 25% das ações do Giraffas Administradora de Franquias S.A, as quais foram integralizadas com participação societária da Companhia GiraMais Restaurantes e Participações Ltda.

Em AGOE realizada em 01 de dezembro de 2016, os acionistas da Giramais S.A deliberaram pela adequação dos termos do art. 5º do estatuto social para refletir o aumento de capital social decorrente da subscrição e integralização de capital aprovada na AGOE de 28 de abril de 2014.

Conforme autorizado, a administração da companhia apurou e homologou parcialmente o aumento de capital social no valor subscrito e integralizado em R\$ 23.737.109,00, divididos em 23.737.109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, passando o capital social, totalmente subscrito e integralizado a ser R\$ 26.151.609,00 divididos em 26.151.609 ações ordinárias sob a forma nominativa sem valor nominal.

Em seguida foi deliberado sobre o cancelamento de ações em tesouraria das ações subscritas em AGE de 23 de julho de 2013 e recompradas pela companhia nos termos da AGE de 11 de julho de 2014. No total foram canceladas 754.601 ações. Foi também aprovada a compra da participação societária equivalente a 2.116.194 ações da Giramais Restaurantes e Participações Ltda. Em razão dessas deliberações, o capital social da companhia passou a ser de R\$ 26.151.609,00 divididos em 23.280.814 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2020, após deliberações, o capital social passou a ser de R\$ 26.455.537,00.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas, quando aplicáveis, foram utilizadas de modo consciente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o CPC PMEs (RI).

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

2.3 Investimentos em entidades coligadas

Os investimentos em entidades coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação no lucro ou prejuízo líquido do exercício.

2.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro presumido.

2.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultados de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

BALANÇO

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.6 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.7 Reconhecimento da Receita

Dado que a companhia não tem operações, apenas participa no capital de outra sociedade, a receita reconhecida decorre da equivalência patrimonial na investida.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
Caixa	-	-
Depósitos bancários em conta corrente	11.443,87	4.185,54
Aplicação bancária de Liquidez Imediata	-	-
TOTAL	11.443,87	4.185,54

4. Investimentos

A participação na coligada Giraffas Adm de Franquias, avaliada pelo método da equivalência patrimonial foi apurada de acordo com os demonstrativos da investida.

5. Imobilizado e Intangível

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía materiais e equipamentos no seu Ativo Imobilizado.

6. Transações com partes relacionadas

(a) Mútuos

A companhia tinha em 31 de dezembro de 2023 saldo de contratos de mútuo a receber no montante de R\$ 11.446.623,17 referentes a transações com partes relacionadas.

7. Fornecedores

	2023	2022
Honorários Advocáticos		16.083,33
Honorários Contábeis	7.440,11	6.264,38
Outros		169,25
TOTAL	7.440,11	22.516,96

Provisão para contingências

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía nenhuma provisão para contingência registrada.

8. Capital Social e Reservas

Em AGO realizada em 28 de Abril de 2014, os acionistas da GiraMais S.A decidiram realizar aumento de capital social da Companhia, com a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 25.000.000,00. Do montante total R\$ 23.169.204 foram integralizadas.

Em novembro de 2014 a companhia adquiriu 25 das ações do Giraffas Administradora de Franquias S.A, as quais foram integralizadas com a participação societária da companhia na GiraMais Restaurantes e Participações Ltda. Com essa operação a companhia registrou à conta de Reserva de Capital ágio no montante de R\$ 16.197.624,48.

Em AGOE realizada em 01 de dezembro de 2016, os acionistas da Giramais S.A deliberaram pela adequação dos termos do art. 5º do estatuto social para refletir

o aumento de capital social decorrente da subscrição e integralização de capital aprovada na AGOE de 28 de abril de 2014.

Conforme autorizado, a administração da companhia apurou e homologou parcialmente o aumento de capital social no valor subscrito e integralizado em R\$ 23.737.109,00, divididos em 23.737.109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, passando o capital social, totalmente subscrito e integralizado a ser R\$ 26.151.609, divididos em 26.151.609 ações ordinárias sob a forma nominativa sem valor nominal.

Em seguida foi deliberado sobre o cancelamento de ações em tesouraria das ações subscritas em AGE de 23 de julho de 2013 e recompradas pela companhia nos termos da AGE de 11 de julho de 2014. No total foram canceladas 754.601 ações. Foi também aprovada a compra da participação societária equivalente a 2.116.194 ações da Giramais Restaurantes e Participações Ltda. Em razão dessas deliberações, o capital social da companhia passou a ser de R\$ 26.151.609 divididos em 23.280.814 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2020, após deliberação, o capital social passou a ser R\$ 26.455.537,00.

9. Receitas/Despesas de equivalência Patrimonial

As receitas/despesas de equivalência patrimonial da Companhia decorre do resultado da coligada Giraffas Administradora de Franquias S/A em dezembro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	11.464.627,15	11.840.000,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.443,87	4.185,54
Banco	11.443,87	4.185,54
Créditos a Receber	6.560,11	6.560,11
Créditos a Receber	6.560,11	6.560,11
Partes Relacionadas	11.446.623,17	11.829.255,34
Mútuos a Receber	11.446.623,17	11.829.255,34

ATIVO NÃO CIRCULANTE	230.565,64	60.398,20
Investimentos	230.565,64	60.398,20
Participações Societárias	230.565,64	60.398,20

TOTAL DO ATIVO	11.695.192,79	11.900.399,19
-----------------------	----------------------	----------------------

	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	11.633,03	27.524,49
Fornecedores	-	16.252,58
Fornecedores Diversos	-	16.252,58
Obrigações Fiscais	-	814,61
Impostos e Contribuições a Recolher	-	814,61
Outras Obrigações a Pagar	9.540,08	8.364,35
Outras Obrigações a pagar	9.540,08	8.364,35
Dividendos a Pagar	2.092,95	2.092,95
Dividendos a Pagar	2.092,95	2.092,95

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.683.559,76	11.872.874,70
Capital Social	26.455.537,00	26.455.537,00
Capital Integralizado	26.455.537,00	26.455.537,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-
Reservas de Lucros	3.374.378,66	3.374.378,66
Reserva de Ágio Subscrito	3.374.378,66	3.374.378,66
Reservas de Lucro a Realizar	-	-
Lucros ou Prejuízo Acumulados	(18.146.355,90)	(17.957.040,96)
(-) Prejuízos Acumulados	(18.369.515,87)	(18.369.515,87)
Lucro Período	2.522.852,65	637.954,18
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.299.692,68)	(225.479,27)

TOTAL DO PASSIVO	11.695.192,79	11.900.399,19
-------------------------	----------------------	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Lucro	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Ajuste Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31/12/2022	26.455.537,00	3.374.378,66	-	(17.731.561,69)	(225.479,27)	11.872.874,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(2.074.213,41)	(2.074.213,41)
Aumento de Capital ou Reservas						
Integralização / Subscrição	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas						
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	1.884.898,47	-	1.884.898,47
Transferência para Capital Social	-	-	-	-	-	-
Outras Movimentações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	26.455.537,00	3.374.378,66	-	(15.846.663,22)	(2.299.692,68)	11.683.559,76